

OLIVEIRA, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, de Executante do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau GISLENE PINHEIRO DE OLIVEIRA.

Art. 10 Designar JULIANA FERREIRA SILVA NONATO, matrícula N. 319.196, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora GISLENE PINHEIRO DE OLIVEIRA.

Art. 11 Dispensar FLAVIA KAMILA LIMA MIRANDA, matrícula N. 318.862, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 1ª Vara de Precatórios do Distrito Federal.

Art. 12 Designar RAQUEL MARQUES FAGUNDES, matrícula N. 317.169, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau GISLENE PINHEIRO DE OLIVEIRA, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.357, DE 27 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 13993/2016, resolve:

Art. 1º Designar o Bacharel em Direito THIAGO AUGUSTO SOTERO MACIEL, matrícula N. 314.944, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da 2ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Ceilândia, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da referida Vara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.367, DE 27 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 13.002/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar MARIA APARECIDA LIMA ALGARTE, matrícula N. 314.681, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau ANA MARIA CANTARINO.

Art. 2º Nomear a Bacharela em Direito MARIA APARECIDA LIMA ALGARTE, matrícula N. 314.681, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor de Desembargador do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora ANA MARIA CANTARINO.

Art. 3º Nomear o Bacharel em Direito FREDERICO LOPES COSTA, matrícula N. 315.052, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor de Desembargador do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora ANA MARIA CANTARINO, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau ANA MARIA CANTARINO.

Art. 4º Designar o Bacharel em Direito BRUNO ROCHA DOS SANTOS, matrícula N. 319.194, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora ANA MARIA CANTARINO, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau ANA MARIA CANTARINO.

Art. 5º Designar a Bacharela em Direito MAIRA OLIVEIRA SIMOES, matrícula N. 317.906, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora ANA MARIA CANTARINO, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau ANA MARIA CANTARINO.

Art. 6º Designar a Bacharela em Direito MARILIA LIRA MILER FONSECA, matrícula N. 319.496, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora ANA MARIA CANTARINO, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, de Executante do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau ANA MARIA CANTARINO.

Art. 7º Designar MARINA SALTARELLI SILVEIRA DONA, matrícula N. 317.025, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora ANA MARIA CANTARINO, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-03, de Assistente do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau ANA MARIA CANTARINO.

Art. 8º Designar GERARDO MAJELA DE CASTRO JUNIOR, matrícula N. 319.500, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora ANA MARIA CANTARINO.

Art. 9º Designar ANTONIO DANILO MOURA DE AZEVEDO, matrícula N. 315.221, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora ANA MARIA CANTARINO, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Excelentíssimo Senhor Desembargador TEÓFILO RODRIGUES CAETANO NETO.

Art. 10 Designar EDLAINE CRISTINA DA SILVA, matrícula N. 319.480, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora ANA MARIA CANTARINO.

Art. 11 Designar o Bacharel em Direito FREDERICO LOPES COSTA, matrícula N. 315.052, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor de Desembargador do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora ANA MARIA CANTARINO, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensado da substituição do titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau ANA MARIA CANTARINO, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 12 Designar a Bacharela em Direito MAIRA OLIVEIRA SIMOES, matrícula N. 317.906, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor de Desembargador do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora ANA MARIA CANTARINO, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.004, 12 DE JULHO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Eletrônico nº ADM-e nº 0003320-57.2016.5.01.1000 - (SGP), resolve:

I-Remover, a pedido, o servidor ANGELA CRISTINA DE MORAES, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, mediante permuta com o servidor JOÃO GUSTAVO SANTOS MARÇAL, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II-Conceder licença trânsito de 20 (vinte) dias ao servidor ANGELA CRISTINA DE MORAES, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Desa. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 459, DE 18 DE JULHO DE 2016

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 36, III, "b", da Lei nº 8.112/90, nos arts. 19, 20 e 21 da Resolução CSJT nº 110/12, e o contido no Ofício GP.DGA.SGP nº 16/2016 e na Informação nº 12109/2016/SSAÚDE, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde em pessoa da família, o servidor DIEGO VALARINI MORET BRANDÃO, matrícula nº 151041, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para a cidade de São Carlos, a partir de 01/08/2016.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

ATOS DE 19 DE JULHO DE 2016

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, resolve:

Nº 462 - Art. 1º Cessar, a partir de 01/08/2016, os efeitos do item II, do Ato PR nº 559/13, publicado no DOU, Seção 2, p. 76, em 10/06/2013, referente à remoção a pedido, por permuta, da servidora RAQUEL MARIA BERTHOLEZ DE OLIVEIRA. Art. 2º Redistribuir, a partir de 01/08/2016, conforme contido nos Ofícios

SGP.CLPSAEL nº 181/2016, deste Tribunal, e TRT/GP/DGCA Nº 36/2016, oriundo do TRT da 24ª Região, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora RAQUEL MARIA BERTHOLEZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 122033, para o Quadro Permanente da Secretaria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pela servidora Michelle de Vasconcelos Carvalho.

Nº 463 - Art. 1º Cessar, a partir de 01/08/2016, os efeitos do Ato PR nº 145/13, publicado no DOU, Seção 2, p. 63, em 13/02/2013, referente à remoção a pedido, por permuta, do servidor AUGUSTO TORK DA SILVA. Art. 2º Redistribuir, a partir de 01/08/2016, conforme contido nos Ofícios SGP.CLPSAEL nº 140/2016, deste Tribunal, e TRT-8ª/PRESI/COAPP nº 7/2016, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor AUGUSTO TORK DA SILVA, matrícula nº 146900, para o Quadro Permanente da Secretaria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pela servidora Inês Rocha Iura.

Nº 464 - Art. 1º Cessar, a partir de 01/08/2016, os efeitos do Ato PR nº 828/13, publicado no DOU, Seção 2, p. 63, em 09/09/2013, referente à remoção, a pedido, por permuta, da servidora MARILUCIA MORAIS SANTOS LIMA. Art. 2º Redistribuir, a partir de 01/08/2016, conforme contido nos Ofícios SGP.CLPSAEL nº 139/2016, deste Tribunal, e GP nº 67/2016, oriundo do TRT da 16ª Região, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora MARILUCIA MORAIS SANTOS LIMA, matrícula nº 150827, para o Quadro Permanente da Secretaria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pela servidora Alessandra Carvalho de Toledo.

Nº 465 - Art. 1º Cessar, a partir de 01/08/2016, os efeitos do Ato PR nº 526/13, publicado no DOU, Seção 2, p. 64, em 24/06/2013, referente à remoção, a pedido, por permuta, da servidora MISLENE CRISTINA OLIVEIRA BRINCK. Art. 2º Redistribuir, a partir de 01/08/2016, conforme contido nos Ofícios SGP.CLPSAEL nº 174/2016, deste Tribunal, e Ofício nº 085/2016-GP/DG, oriundo do TRT da 15ª Região, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora MISLENE CRISTINA OLIVEIRA BRINCK, matrícula nº 149730, para o Quadro Permanente da Secretaria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor Tadeu de Andrade Amorim.

Nº 466 - Art. 1º Cessar, a partir de 01/08/2016, os efeitos do Ato PR nº 337/13, publicado no DOU, Seção 2, p. 93, em 10/04/2013, referente à remoção, a pedido, por permuta, do servidor FELIPE DOS SANTOS KATAYAMA. Art. 2º Redistribuir, a partir de 01/08/2016, conforme contido nos Ofícios SGP.CLPSAEL nº 202/2016, deste Tribunal, e Ofício nº 122/2016-GP/DG, oriundo do TRT da 15ª Região, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor FELIPE DOS SANTOS KATAYAMA, matrícula nº 148610, para o Quadro Permanente da Secretaria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor Rafael Nascimento de Souza.

Desª SILVIA REGINA PONDÉ GALVÃO DEVONALD

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 316, DE 4 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/6768/2016; resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, decorrente da aposentadoria do servidor José Francisco Nunes, para o Superior Tribunal Militar, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, ocupado pelo servidor Jean Christian Figueiredo, daquela Corte.

Art. 2º Conceder o período de trânsito de 10 (dez) dias ao servidor redistribuído a este Regional, nos termos do art. 18 da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JÚLIO BERNARDO DO CARMO



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2032/2016

Data da disponibilização: Sexta-feira, 29 de Julho de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	
DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010
DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA	Telefone(s) : 2380-6150
DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 125/2016

PORTARIA Nº 125/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 113/2016, de 07 de julho de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 07 de julho de 2016, que publicou a composição do Egrégio Órgão Especial deste Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, haja vista a efetivação da Desembargadora do Trabalho Edith Maria Corrêa Tourinho como integrante da classe de antiguidade do Órgão Especial deste Tribunal, decorrente do afastamento definitivo, por força de aposentadoria, do Desembargador do Trabalho Carlos Alberto Araujo Drummond, bem como a eleição do Desembargador do Trabalho Álvaro Luiz Carvalho Moreira como integrante do Órgão Especial deste Tribunal, na sessão do Tribunal Pleno realizada em 07 de julho de 2016, em vaga decorrente da efetivação da Desembargadora do Trabalho Edith Maria Corrêa Tourinho;

CONSIDERANDO a disponibilização da Emenda Regimental Nº 25/2016, de 09 de junho de 2016, do Egrégio Tribunal Pleno, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, do dia 21 de junho de 2016, que altera os artigos 8º, 9º, 12, 14, 77, 87, 119, 119-A, 147 e 166, acrescenta os artigos 119-B, 119-C e 261-C, e revoga os artigos 167-A e 168 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

CONSIDERANDO que o artigo 8º do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, com a nova redação dada pela Emenda Regimental Nº 25/2016, de 09 de junho de 2016, estabelece que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SEDIC passa a ser constituída por 11 (onze) Desembargadores do Trabalho, nela figurando, como membros natos, o Presidente e o Vice-Presidente do Tribunal;

CONSIDERANDO que o artigo 9º do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, com a nova redação dada pela Emenda Regimental Nº 25/2016, de 09 de junho de 2016, preconiza que a Seção Especializada em Dissídios Individuais - Subseção I (SEDI-I) passa a ser composta por 11 (onze) Desembargadores do Trabalho, e a Seção Especializada em Dissídios Individuais - Subseção II (SEDI-II), por 14 (quatorze) Desembargadores do Trabalho, nelas já incluído o Presidente da Seção Especializada em Dissídios Individuais (SEDI); e

CONSIDERANDO o fim do prazo de que trata o artigo 261-C do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, acrescido pela Emenda Regimental, Nº 25/2016, de 09 de junho de 2016, para os membros que compõem atualmente as Seções Especializadas fazerem opção de lotação pela SEDIC, pela SEDI-I ou pela SEDI-II, respeitado o critério de antiguidade,

RESOLVE:

I - PUBLICAR a composição do Egrégio Órgão Especial deste Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região:

ÓRGÃO ESPECIAL - OE
(16 membros – art. 7º - Regimento Interno)

POR ANTIGUIDADE:

- 1)
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos (Presidente)
- 2)
José da Fonseca Martins Junior (MPT)
- 3)
Tania da Silva Garcia
- 4)
Ana Maria Soares de Moraes
- 5)
Fernando Antonio Zorzenon da Silva
- 6)
José Nascimento Araújo Netto
- 7)
Edith Maria Corrêa Tourinho
- 8)
Mário Sérgio Medeiros Pinheiro (OAB)

POR ELEIÇÃO:

- 9)
Luiz Alfredo Mafra Lino
- 10)
Marcos de Oliveira Cavalcante
- 11)
Roque Lucarelli Dattoli
- 12)
Marcelo Augusto Souto de Oliveira
- 13)
Rogério Lucas Martins
- 14)
Enoque Ribeiro dos Santos (MPT)
- 15)
Antonio Cesar Coutinho Daiha (OAB)
- 16)
Álvaro Luiz Carvalho Moreira

SUPLENTE (Ordenado por eleição):

- Giselle Bondim Lopes Ribeiro
Roberto Norris
Leonardo Dias Borges
Maria Aparecida Coutinho Magalhães
Marcelo Antero de Carvalho
Leonardo da Silveira Pacheco
Rildo Albuquerque Mousinho de Brito (MPT)
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva (OAB)

II - PUBLICAR a composição da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SEDIC do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região:

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS - SEDIC
(11 membros – art. 8º - Emenda Regimental Nº 25/2016)

1. Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos (Presidente)
2. Ana Maria Soares de Moraes (Vice-Presidente)
3. Rosana Salim Villela Travesedo
4. Mery Bucker Caminha
5. Cesar Marques Carvalho
6. Flávio Ernesto Rodrigues da Silva
7. Gustavo Tadeu Alkmim
8. Angela Fiorencio Soares da Cunha
9. Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
10. Celio Juaçaba Cavalcante
11. Rildo Albuquerque Mousinho de Brito

III - PUBLICAR a composição da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais - Subseção I (SEDI-I) do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região:

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS - SUBSEÇÃO I - SEDI-I
(11 membros - art. 9º - Emenda Regimental Nº 25/2016)

1. José Antonio Teixeira da Silva
2. Antonio Carlos de Azevedo Rodrigues
3. Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente)
4. Evandro Pereira Valadão Lopes
5. Theocrito Borges dos Santos Filho
6. Valmir de Araujo Carvalho
7. Maria Aparecida Coutinho Magalhães
8. Marcia Leite Nery
9. Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
10. José Antonio Piton
11. Dalva Amélia de Oliveira

IV - PUBLICAR a composição da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais - Subseção II (SEDI-II) do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região:

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS - SUBSEÇÃO II - SEDI-II
(14 membros - art. 9º - Emenda Regimental Nº 25/2016)

1. Jorge Fernando Gonçalves da Fonte (Presidente)
2. Roberto Norris
3. Cláudia de Souza Gomes Freire
4. Bruno Losada Albuquerque Lopes
5. Paulo Marcelo de Miranda Serrano
6. Marcelo Antero de Carvalho
7. Giselle Bondim Lopes Ribeiro
8. Vólia Bomfim Cassar
9. Leonardo Dias Borges
10. Leonardo da Silveira Pacheco
11. Angelo Galvão Zamorano
12. Patricia Pellegrini Baptista da Silva
13. Claudia Regina Vianna Marques Barrozo
14. José Luis Campos Xavier

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Primeira Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA Nº 510-SCR/2016

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

DIVULGAR A ESCALA DE SOBREVISO DOS JUÍZES SUBSTITUTOS DAS 1ª, 2ª E 3ª CIRCUNSCRIÇÕES, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2016.

Juizes	dias do sobreaviso	dia da semana
Isabela Parelli Haddad Flaitt	23/ago	terça
Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva	23/ago	terça
Giselle Bringel de Oliveira Lima David	24/ago	quarta
Flavia Nobrega Cozzolino	24/ago	quarta
Andressa Campana Tedesco Valentim	25/ago	quinta
Claudia Tejeda Costa	25/ago	quinta
Amanda Diniz Silveira	26/ago	sexta
Thiago Mafra da Silva	29/ago	segunda
Pedro Figueiredo Waib	29/ago	segunda
Natalia dos Santos Medeiros	30/ago	terça
Igor Fonseca Rodrigues	30/ago	terça
Adriana Meireles Melonio	31/ago	quarta
Layse Gonçalves Lajtman Malafaia	31/ago	quarta
Clarissa Souza Polizeli	1/set	quinta
Paulo Pereira Muzell Junior	1/set	quinta
Juizes	dias do sobreaviso	dia da semana
Mônica do Rêgo Barros Cardoso	2/set	sexta
Sarah Bonarccorsi Golgher	5/set	segunda
Viviana Gama de Sales	5/set	segunda
Ana Larissa Lopes Caraciki	6/set	terça
Bruna Pellegrino Barbosa da Silva	6/set	terça
Maria Zilda dos Santos Neta	8/set	quinta
Rebeca Cruz Queiroz	8/set	quinta
Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins	9/set	sexta

Havendo coincidência de pauta de audiências com designação de sobreaviso de juiz substituto, deverá haver a readequação da divisão de tarefas no compartilhamento, de modo que não ocorra adiamento das pautas designadas.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Corregedora-Regional

PORTARIA Nº 511-SCR/2016

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato nº 5.629-P/93, publicado no D.O. de 07 de dezembro de 1993, Parte III, c/c o Ato nº 1.345/97, publicado no D.O. de 18 de junho de 1997, Parte III.,

RESOLVE designar os Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, para atuar no exercício da titularidade ou no auxílio das Varas do Trabalho, do dia 12 de agosto a 10 de setembro de 2016:

JUIZ - Vara do Trabalho

Admar Lino da Silva - volante

Adriana Leandro de Sousa Freitas – auxílio compartilhado: 49ª e 72ªVTs/RJ

Adriana Maia de Lima – auxílio exclusivo VT/Nilópolis

Adriana Meireles Melonio - auxílio compartilhado: 1ª e 4ªVTs/Nova Iguaçu

Alexsandro de Oliveira Valerio - volante

Aline Souza Tinoco Gomes de Melo - auxílio compartilhado: 1ª e 3ªVTs/Campos dos Goytacazes

Aluisio Teodoro Falleiros - auxílio compartilhado: 1ªVT/Cabo Frioª e PAJT Rio das Ostras

Amanda Diniz Silveira - auxílio compartilhado: 21ª e 37ªVTs/RJ

Ana Beatriz de Melo Santos - auxílio compartilhado: 15ª e 19ªVTs/RJ

Ana Larissa Lopes Caraciki - volante

Ana Paula Almeida Ferreira - auxílio compartilhado: 13ª e 70ªVTs/RJ

Ana Regina Figueroa Ferreira de Barros - auxílio compartilhado: 1ª e 2ªVTs/Resende

Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins - auxílio compartilhado: 10ª e 79ªVTs/RJ

Andre Luiz Serrão Tavares - volante

Andressa Campana Tedesco Valentim – auxílio exclusivo 2ªVT/Duque de Caxias

Anelise Haase de Miranda – exercício da titularidade da 77ªVT/RJ

Astrid Silva Britto - exercício da titularidade da 61ªVT/RJ

Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito - férias

Bruna Pellegrino Barbosa da Silva – auxílio exclusivo 3ªVT/Duque de Caxias

Bruno Andrade de Macedo - auxílio compartilhado: 46ª e 65ªVTs/RJ

Bruno Magliari - exercício da titularidade da 2ªVT/Macaé

Camila Leal Lima - auxílio compartilhado: 63ª e 66ªVTs/RJ

Carlos Medeiros da Fonseca – licença estudo

Christiane Zanin - volante

Clarissa Souza Polizeli - volante

Claudia Siqueira da Silva Lopes - exercício da titularidade da VT/Maricá

Claudia Tejada Costa - volante

Cláudio Victor de Castro Freitas – auxílio exclusivo 2ªVT/Macaé

Debora Blaichman Bassan - exercício da titularidade da 32ªVT/RJ

Delano de Barros Guaicurus - auxílio compartilhado: 11ª e 23ªVTs/RJ

Denise Mendonça Vieites - auxílio compartilhado: 41ª e 80ªVTs/RJ

Diane Rocha Trocoli Ahlert - auxílio compartilhado: 35ª e 82ªVTs/RJ

Eduardo Almeida Jeronimo - auxílio compartilhado: 4ª e 7ªVTs/Niterói

Eduardo Mussi Dietrich Filho - exercício da titularidade da 1ªVT/Itaguaí

Elen Cristina Barbosa Senem - auxílio compartilhado: 16ª e 38ªVTs/RJ

Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva - auxílio compartilhado: 29ª e 42ªVTs/RJ

Elisa Torres Sanvicente - exercício da titularidade da 1ªVT/RJ

Elisabete Natividade de Avila Parente - férias

Elisabeth Manhães Nascimento Borges - auxílio compartilhado: 17ª e 74ªVTs/RJ

Elisangela Figueiredo da Silva – auxílio exclusivo VT/Queimados

Erika Cristina Ferreira Gomes - volante

Fabiano de Lima Caetano - auxílio compartilhado: 2ª e 5ªVTs/Niterói

Fabiano Fernandes Luzes - férias

Fabio Correia Luiz Soares – auxílio compartilhado: 4ª e 33ªVTs/RJ, de 12 de agosto a 9 de setembro; após, volante

Fabrícia Aurelia Lima Rezende Gutierrez - volante

Felipe Bernardes Rodrigues - exercício da titularidade da 1ªVT/São João de Meriti

Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva - volante

Fernando Resende Guimarães - auxílio compartilhado: 2ª e 4ªVTs/São Gonçalo

Filipe Bernardo da Silva - volante

Filipe Ribeiro Alves Passos - exercício da titularidade da 8ªVT/Niterói

Flávia Buaes Rodrigues - volante

Flavia Nobrega Cozzolino - volante

Francisco Montenegro Neto - exercício da titularidade da 81ªVT/RJ

Giselle Bringel de Oliveira Lima David - volante

Glaucia Alves Gomes - auxílio compartilhado: 12ª e 31ªVTs/RJ

Glaucio Guagliariello – auxílio exclusivo VT/Itaboraí

Gustavo Farah Correa – licença médica até 9.9.2016; após, auxílio compartilhado: 4ª e 33ªVTs/RJ

Helen Marques Peixoto - volante

Hernani Fleury Chaves Ribeiro – volante (folga compensatória dia 6.9.2016)

Igor Fonseca Rodrigues - auxílio compartilhado: 6ª e 75ªVTs/RJ

Isabela Parelli Haddad Flaitt - volante

Ivi Martins Caron – auxílio exclusivo 1ªVT/Macaé
Janice Bastos – exercício da titularidade da 38ªVT/RJ
Joana de Mattos Colares – licença maternidade
João Renda Leal Fernandes – auxílio exclusivo 1ªVT/Duque de Caxias
Johnny Gonçalves Vieira - exercício da titularidade da 3ªVT/Macaé
José Alexandre Cid Pinto Filho - auxílio compartilhado: 7ª e 57ªVTs/RJ
José Dantas Diniz Neto - exercício da titularidade da 28ªVT/RJ
Juliana Pinheiro de Toledo Piza - auxílio compartilhado: 47ª e 50ªVTs/RJ
Layse Gonçalves Lajtman Malafaia – auxílio exclusivo 4ªVT/Duque de Caxias
Leandro Nascimento Soares - auxílio compartilhado: VT/Angra dos Reis e 3ªVT/Volta Redonda
Leonardo Almeida Cavalcanti - auxílio compartilhado: 44ª e 81ªVTs/RJ
Leonardo Campos Mutti - auxílio compartilhado: 2ª e 61ªVTs/RJ
Leonardo Saggese Fonseca - auxílio compartilhado: 60ª e 67ªVTs/RJ
Letícia Bevilacqua Zahar - auxílio compartilhado: 36ª e 39ªVTs/RJ
Letícia Primavera Marinho Cavalcanti – licença maternidade até 23.8.16; após, férias
Livia dos Santos Vardiero – exercício da titularidade da 59ªVT/RJ, até 24.8.2016; após, volante
Livia Fanaia Furtado Siciliano - férias
Luana Lobosco Folly Pirazzo - auxílio compartilhado: VT/Itaperuna e PAJT Santo Antônio de Padua
Lucas Furiati Camargo – auxílio exclusivo 7ªVT/Duque de Caxias
Luciana Muniz Vanoni - auxílio compartilhado: 8ª e 20ªVTs/RJ
Luciano Moraes Silva - exercício da titularidade da 7ªVT/RJ
Luís Guilherme Bueno Bonin - exercício da titularidade da 2ªVT/Nova Friburgo
Maíra Automare - férias
Marcela Aied - auxílio compartilhado: 52ª e 55ªVTs/RJ
Marcela de Miranda Jordão - férias
Marco Antonio Mattos de Lemos - exercício da titularidade da 54ªVT/RJ
Maria Candida Rosmaninho Soares - exercício da titularidade da 1ªVT/Campos dos Goytacazes
Maria Gabriela Nuti - auxílio compartilhado: 45ª e 78ªVTs/RJ
Maria Zilda dos Santos Neta - auxílio compartilhado: 5ª e 6ªVTs/Nova Iguaçu
Marly Costa da Silveira - CAEP
Michael Pinheiro McCloghrie - auxílio compartilhado: 24ª e 64ªVTs/RJ
Mônica do Rêgo Barros Cardoso - auxílio compartilhado: 27ª e 73ªVTs/RJ
Munif Saliba Achoche - exercício da titularidade da 49ªVT/RJ
Najla Rodrigues Abbude - férias
Natalia dos Santos Medeiros - volante
Neila Costa de Mendonça - exercício da titularidade da 76ªVT/RJ
Patricia Lampert Gomes - auxílio compartilhado: 51ª e 68ªVTs/RJ
Paula Cristina Netto Gonçalves Guerra Gama - auxílio compartilhado: 53ª e 59ªVTs/RJ
Paulo Cesar Moreira Santos Junior - auxílio compartilhado: 58ª e 69ªVTs/RJ
Paulo Pereira Muzell Junior - auxílio compartilhado: 2ª e 3ªVTs/Nova Iguaçu
Pedro Figueiredo Waib – exercício da titularidade da 37ªVT/RJ, até 17.8.2016; após, volante
Priscilla Azevedo Heine - volante
Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes - volante
Raphael Viga Castro – auxílio exclusivo 6ªVT/Duque de Caxias
Raquel Fernandes Martins - auxílio compartilhado: 14ª e 34ªVTs/RJ
Raquel Pereira de Farias Moreira - férias
Rebeca Cruz Queiroz – auxílio exclusivo 5ªVT/Duque de Caxias
Renata Andrino Ançã de Sant'Anna Reis – licença maternidade
Renata Orvita Leconte de Souza – auxílio exclusivo 7ªVT/Nova Iguaçu
Renato Alves Vasco Pereira - auxílio compartilhado: 1ª e 2ªVTs/Itaguaí
Roberta Lima Carvalho - auxílio compartilhado: 1ª e 6ªVTs/Niterói
Roberta Salles de Oliveira - auxílio exclusivo VT/Barra Mansa
Roberta Torres da Rocha Guimarães - exercício da titularidade da 18ªVT/RJ
Robson Gomes Ramos - auxílio compartilhado: VT/Barra do Pirai e PAJT Valença
Ronaldo Santos Resende - auxílio compartilhado: 22ª e 77ªVTs/RJ
Rossana Tinoco Novaes - auxílio compartilhado: 26ª e 71ªVTs/RJ
Samantha Iansen dos Santos - auxílio exclusivo 2ªVT/Cabo Frio
Sarah Bonaccorsi Golgher - volante
Simone Bemfica Borges - auxílio compartilhado: 3ª e 5ªVTs/São Gonçalo
Sther Schettino - férias
Taciela Cordeiro Cylleno - exercício da titularidade da 3ªVT/RJ
Thiago Mafra da Silva - volante
Thiago Rabelo da Costa - auxílio compartilhado: 1ª e 2ªVTs/Volta Redonda
Veronica Ribeiro Saraiva - auxílio compartilhado: 1ª e 6ªVTs/São Gonçalo
Victor Pedroti Moraes - exercício da titularidade da 25ªVT/RJ
Vinícius Teixeira do Carmo - férias
Viviana Gama de Sales – volante

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Corregedora-Regional

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato Atos da SOF Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Elias Nazareno Storani Junior	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	São Paulo	17/08/16	19/08/16	X Seminário Nacional dos Agentes de Segurança	2,5
Thiago de Brito Pereira Lima	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	São Paulo	17/08/16	19/08/16	X Seminário Nacional dos Agentes de Segurança	2,5
Rita de Cássia Favoreto	Coordenador-CJ2	Rio de Janeiro	São Paulo	15/08/16	17/08/16	Encontro de Gestores de Segurança	2,5

Rio de Janeiro, 29 de Julho de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos	Presidente	Rio de Janeiro	Petrópolis	28/07/16	29/07/16	Solenidade de Fundação da OAB-Petrópolis	1,5
Luciano Soares dos Santos	Assessor Administrativo-FC4	Rio de Janeiro	Petrópolis	28/07/16	29/07/16	Solenidade de Fundação da OAB-Petrópolis	1,5

Rio de Janeiro, 29 de Julho de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 26.07.2016:

Processo nº: 0004525-24.2016.5.01.1000 (SGP), de MYRIAM THEREZINHA CASTRO PINTO DOS SANTOS. Assunto: Isenção de IR e/ou Redução/isenção da Contribuição Previdenciária: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, indefiro a aplicação, ao benefício pensional da interessada, da isenção de Imposto de Renda, bem como do cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, § 21 da CRFB, com redação da Emenda Constitucional nº 47/05, em consonância com o entendimento assentado nos autos do TRT-PA nº 2818-2005-000-01-00-4, uma vez que a Junta Médica Oficial desta Corte concluiu que a requerente não pode ser enquadrada no disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei 7.713/88 ou no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação, após, expeça-se ofício com o intuito de cientificar a interessada do teor da presente decisão e, por fim, encerre-se o processo". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 27.07.2016:

Processo nº: TRT-PA-001681-2004-000-01-00-0, de SANDRA MARIA APELIAN. Assunto: Revisão de averbação de tempo de serviço/contribuição: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, proceda-se à revisão, alterando o tempo anteriormente averbado de 1.908 dias para 1.923 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria
Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO
PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 476/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ELISANGELA SOARES ANASTACIO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Gestão de Acervos Arquivísticos;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Gestão de Acervos Arquivísticos, cuja vacância ocorrerá em 1º de agosto de 2016;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1041/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Exonerar ANGELA CRISTINA DE MORAES do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-3, da Trigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1044/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FLAVIO CARVALHO FRANCO RAMOS, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Trigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a partir da publicação;

II-Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FLAVIO CARVALHO FRANCO RAMOS, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, cuja vacância ocorre na publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

III-Lotar o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, FLAVIO CARVALHO FRANCO RAMOS, na Trigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria da Presidência	1
CORREGEDORIA REGIONAL	3
Portaria	3
Portaria da Corregedoria	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	7
Ato	7
Atos da SOF	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	7
Despacho	7
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	7
Portaria	8
Portaria Administração Pessoal - SEP	8
Portaria da Presidência	8



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2033/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 01 de Agosto de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	
DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010
DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA	Telefone(s) : 2380-6150
DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Edital

Edital da Presidência

EDITAL

EDITAL

Torno público, para conhecimento dos Senhores Desembargadores do Trabalho interessados, para efeito da remoção de que tratam os artigos 10 e 15, XIV, "a", do Regimento Interno deste Tribunal, que há 1 (uma) vaga na composição da OITAVATURMA do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em decorrência da remoção da Desembargadora do Trabalho Cláudia Regina Vianna Marques Barrozo.

O prazo de 15 (quinze) dias será contado a partir da publicação do presente Edital.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora do Trabalho Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 128/2016

PORTARIA Nº 128/2016

A PRESIDENTE DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício TRT-SEDI Nº 008/2016, de 28 de julho de 2016, por meio do qual o Desembargador do Trabalho Presidente da Seção Especializada em Dissídios Individuais - SEDI solicita a ratificação da designação da Juíza Convocada Mônica Batista Vieira Puglia para compor o quorum da Seção Especializada em Dissídios Individuais - Subseção I (SEDI-I), na sessão do dia 28 de julho

de 2016, para julgamento dos processos em que declarado o impedimento do Desembargador do Trabalho José Geraldo da Fonseca,

RESOLVE:

I - RATIFICAR a designação da Juíza Convocada MÔNICA BATISTA VIEIRA PUGLIA para compor o quorum da Seção Especializada em Dissídios Individuais - Subseção I (SEDI-I), na sessão realizada em 28 de julho de 2016, para o julgamento dos processos em que declarado o impedimento do Desembargador do Trabalho José Geraldo da Fonseca.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 28 de julho de 2016.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 129/2016

PORTARIA Nº 129/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo Nº 0002421-52.2016.5.01.0000 (PA); e

CONSIDERANDO a certidão de julgamento, de 25 de julho de 2016, do Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região,

RESOLVE:

REMOVER a Doutora JANICE BASTOS, Juíza do Trabalho Substituta deste Tribunal Regional, a partir de 10 de agosto de 2016, para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Segunda Região, nos termos da Resolução Administrativa nº 32, de 4 agosto de 2011, alterada pela Resolução Administrativa nº 29, de 7 de agosto de 2014, do Órgão Especial desta Corte, e da Resolução Nº 21, de 23 de maio de 2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Republique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s) relativa à publicação do dia 22 de julho de 2016, conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos	Presidente	Rio de Janeiro	Brasília	10/08/16	12/08/16	Solenidade de Entrega da Comenda da Ordem do Mérito Judiciário no TST	2,5
Maria Das Graças Cabral Viegas Paranhos	Presidente	Rio de Janeiro	Brasília	16/08/16	19/08/16	10º Seminário Nacional de Agentes de Segurança e Sessão do CSJT	3,5

Rio de Janeiro, 01 de Agosto de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**Despacho****Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 29.07.2016:

Processo Administrativo nº: 04312-2009-00-01-00-3, de RODRIGO RIBEIRO DELOCCO. Assunto: Licença-Paternidade: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão de 05 (cinco) dias de licença-paternidade ao interessado, pelo período de 24/07/2016 a 28/07/2016, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90, com a respectiva prorrogação, no período de 29/07/2016 a 12/08/2016, com base no art. 5º, II do Ato nº 13/2013, alterado pelo Ato nº 73/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis". (a) Lucio de Paula de Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 29.07.2016:

Processo nº 0004293-12.2016.5.01.1000 (SEP), de GILBERTO PINHEIRO VEIGA. Assunto: Aposentadoria: "Converta-se em pecúnia 4 (quatro) meses de licença-prêmio não fruídos e não computados em dobro para a concessão do abono de permanência ou para o cálculo da aposentadoria, com fulcro no art. 2º do Ato TRT nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato TRT nº 51/2012, c/c o art. 6º, caput, do Ato TRT nº 89/2011". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria**Portaria da Presidência**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1058/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0004293-12.2016.5.01.1000 – (SEP), resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor GILBERTO PINHEIRO VEIGA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, bem como da vantagem prevista no art. 18, § 2º da Lei nº 11.416/2006, c/c art. 2º da Lei nº 8.911/94. Rio de Janeiro, 29 de julho de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

Edital	1
Edital da Presidência	1
Portaria	1
Portaria da Presidência	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	2
Ato	2
Atos da SOF	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3
Despacho	3
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	3
Despachos da Presidência	3
Portaria	3
Portaria da Presidência	3



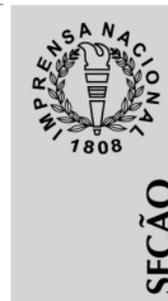
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LVII Nº 148

Brasília - DF, quarta-feira, 3 de agosto de 2016



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	5
Ministério da Cultura.....	5
Ministério da Defesa.....	5
Ministério da Educação	14
Ministério da Fazenda.....	38
Ministério da Integração Nacional.....	39
Ministério da Justiça e Cidadania.....	39
Ministério da Saúde	43
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle	47
Ministério das Relações Exteriores.....	48
Ministério de Minas e Energia.....	48
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	48
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	50
Ministério do Esporte.....	51
Ministério do Meio Ambiente.....	51
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	51
Ministério do Trabalho	53
Ministério do Turismo	54
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	55
Ministério Público da União	55
Poder Legislativo.....	58
Poder Judiciário.....	60
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ...	63
Editais e Avisos.....	63

Presidência da República

DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Exposição de Motivos

Nº 73, de 2 de agosto de 2016. Afastamento do País do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com ônus, nos dias 4 e 5 de agosto de 2016, inclusive trânsito, com destino a Buenos Aires, República Argentina, para cumprir agenda de trabalho com o homólogo argentino e com autoridades e representantes do setor agropecuário daquele País. Autorizo. Em 2 de agosto de 2016.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.584, DE 29 DE JULHO DE 2016

MINISTÉRIO DA SAÚDE

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

EXONERAR

LENIR DOS SANTOS do cargo de Secretária de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde, código DAS 101.6, a partir de 18 de julho de 2016.

ELISEU LEMOS PADILHA

PORTARIAS DE 2 DE AGOSTO DE 2016

CASA CIVIL

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve

Nº 1.585 - NOMEAR

HENRIQUE AMARANTE COSTA PINTO, para exercer o cargo de Secretário de Articulação de Políticas Públicas da Secretaria-Executiva do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, código DAS 101.6.

Nº 1.586 - NOMEAR

MARCELO RESENDE ALLAIN, para exercer o cargo de Secretário de Articulação para Investimentos e Parcerias da Secretaria-Executiva do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, código DAS 101.6.

Nº 1.587 - NOMEAR

GUSTAVO CALDAS GUIMARÃES DE CAMPOS, para exercer o cargo de Secretário-Executivo da Comissão de Ética Pública da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 101.5.

ELISEU LEMOS PADILHA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.157, de 17 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2016, Seção 2, página 1, **onde se lê:** ... para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto, código DAS 101.4, do Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Sustentável..., **leia-se:** ... para exercer o cargo de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Gestão Administrativa, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva.

SECRETARIA DE GOVERNO

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve

Nº 1.588 - NOMEAR

FÁBIO SANTOS PEREIRA SILVA, para exercer o cargo de Diretor de Programa da Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa da Secretaria de Governo da Presidência da República, código DAS 101.5.

Nº 1.589 - NOMEAR

IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer o cargo de Secretária-Executiva do Programa Bem Mais Simples da Secretaria de Governo da Presidência da República, código DAS 101.5.

ELISEU LEMOS PADILHA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 1.590 - DESIGNAR

ANDERSON PARREIRAS RIEDEL LIMA, para exercer o encargo de substituto eventual do Secretário de Gestão, Controle e Normas da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, durante os afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve

Nº 1.591 - EXONERAR

JOSÉ RICARDO DE ANTONI do cargo de Assessor Especial da Subchefia-Executiva da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, código DAS 102.5.

Nº 1.592 - NOMEAR

ÉDERSON BANCILLON VIEIRA CALÁCIA, para exercer o cargo de Assessor Especial da Subchefia-Executiva da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, código DAS 102.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 1.593 - NOMEAR

ISABEL RIBEIRO VERSIANI, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Relações com a Imprensa Internacional da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, código DAS 101.5, ficando exonerada do que atualmente ocupa.

ELISEU LEMOS PADILHA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve

Nº 1.594 - NOMEAR

PEDRO ROBERTO ROCHA JUNIOR, para exercer o cargo de Assessor Especial do Gabinete da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, código DAS 102.5.

Nº 1.595 - NOMEAR

SÍLVIA RITA OLIVEIRA DE SOUZA, para exercer o cargo de Assessora Especial do Gabinete da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, código DAS 102.5.

ELISEU LEMOS PADILHA

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Sergipe - Subseção Judiciária de PROPRIÁ:

ANALISTA JUDICIÁRIA - ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

ANA PAULA BEZERRA PONCIN, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por Larissa Mascarenhas Cairo - reservada a candidato com deficiência: art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990.

ATO Nº 121, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado da Paraíba - Subseção Judiciária de SOUSA:

ANALISTA JUDICIÁRIA - ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

LIDIA VILARIM MARTINS FREIRE, em vaga decorrente da exoneração de Carolina Vilela Chaves Marcolino.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

ATOS DE 21 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

Nº 106 - NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercer os cargos efetivos a seguir mencionados, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco - Subseção Judiciária de SERRA TALHADA:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

LUCAS LIMA COSTA MIRANDA, em vaga decorrente da exoneração de Gabriel Araújo Pimentel.

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

ANA CLAUDIA GONDIM DA SILVA, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por Josué Elias de Santana;

POLYANA COSTA CARVALHO DE ALBUQUERQUE, em vaga decorrente da exoneração de Marlos Siqueira Alves.

ALESSANDRA CRISTINA DE FREITAS REVOREDO, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por Djarlene Nogueira de Lima Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

Nº 107 - NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercer os cargos efetivos a seguir mencionados, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco - Subseção Judiciária de OURICURI:

I - ANALISTA JUDICIÁRIA - ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

VIRGINIA CANDIDA DE SOUZA GAMA QUEIROZ TEIXEIRA DE, em vaga decorrente da exoneração de Fabio Brito de Faria.

II - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

GUSTAVO GALVAO PETRY, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por Wilsiane Gomes dos Santos Araújo.

III - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

DANILO DOS SANTOS GUIMARAES, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por José da Costa Soares.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

ATO Nº 122, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado da Paraíba - Subseção Judiciária de MONTEIRO:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

TIAGO PEREIRA DE SOUZA, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo Dantas de Sousa.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

ATO Nº 201, DE 20 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Ceará - Subseção Judiciária de IGUAÇU:

ANALISTA JUDICIÁRIA - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADORA FEDERAL, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

RENATA BARROCAS FACO LIMA, em vaga decorrente da exoneração de Carliete Roque Gonçalves Palácio.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 647, 15 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 17, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o disposto no artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o disposto nos autos dos Procedimentos Administrativos Digitais (PADs) nº 11.319/2016 e nº 13.783/2016, resolve:

Art. 1º Ceder, pelo prazo de 1 (um) ano, o servidor WILFRIDO TIRADENTES DA ROCHA NETO, Técnico Judiciário desta Justiça Especializada, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, código DAS 101.5, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, junto ao Ministério da Integração Nacional. Art. 2º Convalidar a cessão do servidor supracitado, para o exercício do cargo descrito no art. 1º, relativamente ao período de 12 de julho de 2016 até a publicação desta Portaria. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATOATO Nº 356, DE 2 DE AGOSTO DE 2016

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido nos autos de protocolo nº 18.872/2016 e nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/90, Resolução TSE nº 23.430/2014 e Resolução CNJ nº 146/2012, resolve:

Redistribuir o cargo vago de técnico judiciário, área administrativa, do quadro permanente deste Regional, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, recebendo em reciprocidade o cargo de idêntica denominação ocupado pela servidora Tereza Cristina Xavier Rosa Bertolde, matrícula 706250.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 37, DE 2 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Res. TSE nº 23.430/2014, bem como o constante no protocolo nº 55.475/2015, resolve:

Art.1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pela servidora TEREZA CRISTINA XAVIER ROSA BERTOLDE, matrícula 00706250, para o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, recebendo, em contrapartida, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pela servidora JULIANA GARCIA LOPES CARVALHO, matrícula 3097-196, a qual já se encontra removida para este Regional desde 07/01/2014, com fulcro no art. 37 da Lei 8.112/1990 c.c a Resolução CNJ nº 146/2012 e com a Resolução TSE n.º 23.430/2014.

Art.2º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Des. ANTÔNIO JAYME BOENTE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 191, DE 18 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do PAD n. 4.629/2016; resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Tania Sant'ana Kohatsu, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO DEVIENNE FERRAZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1009, DE 13 DE JULHO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Eletrônico nº ADM-e nº 0002920-43.2016.5.01.1000 - (SGP), resolve:

I-Remover, a pedido, a servidora MARINA DE OLIVEIRA XAVIER RAMOS, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, mediante permuta com a servidora ROBERTA MARQUES DOS SANTOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, nos termos do inc. II do art. 36 da Lei 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II-Conceder licença trânsito de 20 (vinte) dias à servidora MARINA DE OLIVEIRA XAVIER RAMOS, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27, da resolução CSJT nº 110/2012;

III-Esta portaria entra em vi Rio de Janeiro, .

Desa. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 931, DE 25 DE JULHO 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 222, inciso IV e 223, da Lei 8.112/90 (modificada pela Lei 13.135/2015), tendo em vista o que consta no processo nº 09.52.04.00372-35, resolve:

Autorizar a reversão da cota de FLÁVIA TARCZYLA OTAVIANO BRANDÃO, filha do servidor falecido Braz de Assis Brandão, em favor de Iracema Otaviano de Brito e Marileida Santana Silva Brandão, beneficiárias de pensão vitalícia, na condição de companheira e ex-esposa, respectivamente, passando as mesmas a perceberem 50% (cinquenta por cento) cada, a contar de 22/7/2016, data em que Flávia Tarczyla Otaviano Brandão, completou a maioridade.

MARIA ADNA AGUIAR

PORTARIA Nº 964, DE 28 DE JULHO 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os artigos 222, inciso IV e 223, da Lei 8.112/90 (modificada pela Lei 13.135/2015), tendo em vista o que consta no processo nº 09.52.04.00295-35, resolve:

Autorizar a reversão da cota de CELINA FERREIRA DE ANDRADE, viúva do servidor falecido Afonso Climério de Andrade, em favor de César Santos de Andrade, beneficiário de pensão temporária, na condição de filho inválido, passando o mesmo a perceber 100% (cem por cento), a contar de 13/03/2016, data em que Celina Ferreira de Andrade faleceu.

MARIA ADNA AGUIAR

PORTARIA Nº 966 DE 29 DE JULHO 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme PROAD Nº 5740/2015; resolve:

Prorrogar a cedência do servidor RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa, ao Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, pelo período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 10/08/2016, com ônus para este Tribunal quanto aos vencimentos do seu cargo efetivo, observadas as disposições contidas no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, art. 13, § 3º e do art. 18, § 3º, da Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012.

MARIA ADNA AGUIAR



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2034/2016

Data da disponibilização: Terça-feira, 02 de Agosto de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	
DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010
DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA	Telefone(s) : 2380-6150
DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato
Atos da Presidência
ATO Nº 81/2016

ATO Nº 81/2016

Dispõe sobre a suspensão do expediente interno e externo e a prorrogação dos prazos nas unidades judiciárias e administrativas de 1ª e 2ª Instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região localizadas no Município do Rio de Janeiro, no dia 04 de agosto de 2016.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Prefeito do Município do Rio de Janeiro decretou, no dia 02 de agosto de 2016, feriado no dia 04 de agosto de 2016, véspera da Cerimônia de Abertura dos Jogos Olímpicos Rio 2016, em virtude da passagem da Tocha Olímpica na cidade do Rio de Janeiro, decisão que será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro do dia 03 de agosto de 2016, de acordo com a notícia veiculada no site oficial da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente interno e externo nas unidades judiciárias e administrativas de 1ª e 2ª Instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região localizadas no Município do Rio de Janeiro, no dia 04 de agosto de 2016.

Art. 2º PRORROGAR os prazos relativos aos processos em trâmite nas unidades de que trata o artigo 1º para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ATO Nº 80/2016

ATO Nº 80/2016

Dispõe sobre a suspensão dos prazos relativos aos processos em trâmite no sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, na Primeira Instância, em que figure como parte o Município do Rio de Janeiro, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a contar de 25 de julho de 2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO ter sido programada para o final do mês de julho a instalação da versão 1.12.1.5 do sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT;

CONSIDERANDO que, apesar de a nova versão proporcionar melhorias no desempenho e na funcionalidade do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, as alterações poderão gerar lentidão no acesso ao sistema;

CONSIDERANDO que a solução do problema depende da área técnica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de manifestação e de peticionamento no Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Procurador-Geral do Município do Rio de Janeiro, no sentido de suspensão dos prazos processuais decorrentes da intimação eletrônica do Município do Rio de Janeiro na Primeira Instância, a contar de 25 de julho de 2016, até que o acesso esteja normalizado,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os prazos de peticionamento e de manifestação por intermédio do Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, a contar de 25 de julho de 2016, em processos judiciais eletrônicos de Primeira Instância em que figure como parte o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, até que o acesso ao sistema esteja normalizado.

Art. 2º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 25 de julho de 2016.
Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato
Atos da SOF
Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Evandro Pereira Valadão Lopes	Desembargador do Trabalho	Rio de Janeiro	Belém	18/08/16	19/08/16	Participação na 50ª Assembleia Geral do CONEMATRA	1,5
Roberto da Silva Fragale Filho	Juiz do Trabalho Titular	Rio de Janeiro	Belém	18/08/16	19/08/16	Participação na 50ª Assembleia Geral do CONEMATRA	1,5

Rio de Janeiro, 02 de Agosto de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 01.08.2016:

Processo 0004899-40.2016.5.01.1000 - (SEP), de CYNTHIA GUIMARAES TOSTES MALTA [55093]. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, concedo o abono de permanência, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, §1º, III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03, e considerando, ainda, o previsto no §19 do mesmo artigo, com efeitos a contar de 11/07/2016, até a data da véspera de sua efetiva aposentadoria. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 0004902-92.2016.5.01.1000 (SEP), de ADRIANA CARDOSO DE AQUINO. Assunto: Abono de Permanência: "Concedo o abono de permanência à servidora, em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, a contar de 31/07/2016, tendo em vista o preenchimento dos requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e, ainda, o previsto no § 19 do mesmo artigo, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II do mesmo diploma legal. À CAPE, para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 01.08.2016:

Processo nº: 0004926-23.2016.5.01.1000, de CLAUDIA DE SOUZA GOMES FREIRE. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, concedo o abono de permanência à i. Magistrada, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, e ainda, tendo em vista o disposto no §19 do mesmo artigo, considerando-se a Decisão Monocrática proferida nos autos do MS 33.456/DF, com efeitos a contar de 08/07/2016 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da CRFB ou até que sobrevenha decisão do Supremo Tribunal Federal nos autos do MS 33.456/DF. Expeça-se ofício para dar ciência à requerente dos termos da presente informação. À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 29.07.2016:

Processo nº: 00275-2013-000-01-00-0, de SIMIRAMIS VICENTE. Assunto: PENSÃO POST MORTEM (Instituidor: ADAIR APARECIDO VICENTE): "Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo nº 0000180-66.2013.4.02.5109, que tramita no Juízo da 1ª Vara Federal de Resende, conceda-se Pensão Post Mortem à Simiramis Vicente, na qualidade de mãe de Adair Aparecido Vicente, com efeitos a contar de 21/1/2013, data do óbito do instituidor, sendo que o pagamento das verbas pretéritas a julho de 2016 deverá ser realizado por meio de expedição de Precatório, na forma do art. 100 da Constituição da República. Expeça-se Portaria. Em seguida, à SEP para demais providências". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 01.08.2016:

Processo Administrativo nº: TRT-PA 145/98, de MARIA APARECIDA GOPI VALENTE. Instituidor: Luiz Cloret Valente. Assunto: Revisão de quintos: "Proceda-se à revisão de quintos do instituidor LUIZ CLORET VALENTE, gerando-se a incorporação de 04/10 de FC-05 e 06/10 de FC-08 (CJ-2), a partir de 01/01/1997, com fulcro no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90 c/c artigo 3º da Lei nº 8.911/94 c/c artigo 15, da Lei nº 9.421/98,

observando-se a prescrição quinquenal, a contar de 19/11/2015, data em que se verificou a necessidade de revisão e; expeça-se a respectiva apostila. O crédito gerado deverá ser pago a MARIA APARECIDA GOPI VALENTE, nos termos do Parecer nº 326/2010-AFSNC-TRT, da Assessoria Jurídica da Presidência desta Corte (AJU), tendo em vista ser a única dependente habilitada à percepção da pensão post mortem do instituidor LUIZ CLORET VALENTE. As diferenças anteriores a 01/01/2016 serão pagas por meio de exercícios anteriores nos termos do artigo 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 01.08.2016

Processo nº: TRT-PA - 329/91, de FERNANDO MENDONÇA DE OLIVEIRA. Assunto: Revisão de quintos/décimos: "Considerando que o servidor está recebendo de forma correta as parcelas de quintos/décimos incorporados, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225/01 c/c os artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94 e art. 9º da Lei 9.624/98 e, ainda, o que restou decidido nos autos do TRT-PA-63/98, remetam-se os presentes autos à CAPE, para publicação, após, archive-se o processo". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1065/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0001836-07.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

I- Conceder Pensão Post Mortem em favor de MÁRCIA REGINA COSTA CUNHA, na condição de filha maior inválida do ex-servidor inativo José Geraldo Cunha, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 10 de março de 2016, nos termos dos artigos 215, 216, § 2º, 217, inciso II, alínea "a", 218, caput e § 2º, e art. 219, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, com a redação anterior à alteração promovida pela Lei nº 13.135/2015, c/c o art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004.

II – Alterar a cota parte da pensão concedida a ARMANDA GONÇALVES COSTA, por meio da Portaria nº 802/2012-SGP, reduzindo-a de 100% (cem por cento) para 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 10 de março de 2016.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.049/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0001351-07.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

Acrescentar à Portaria nº 818/2016-SEP, publicada no DJET de 13/6/2016, que concedeu aposentadoria por invalidez em virtude de doença especificada em lei ao servidor JOSE RENATO MENDONCA ALVES, a seguinte fundamentação: "observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01".

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1060/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA nº 275-2013-000-01-00-0, resolve:

Conceder Pensão Post Mortem em favor de SIMIRAMIS VICENTE, na qualidade de mãe de Adair Aparecido Vicente, em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo nº 0000180-66.2013.4.02.5109, que tramita no Juízo da 1ª Vara Federal de Resende, com efeitos a contar de 21/1/2013, data do óbito do instituidor.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1050/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Lotar a servidora ERICA DE CERQUEIRA LIMA na Primeira Vara do Trabalho de Macaé-RJ, a partir de 21 de julho de 2016.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1052/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Tornar sem efeito, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, a nomeação para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, de TAIGETE GIMENEZ BASSOTO, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 28 de junho de 2016, pela Portaria nº 103/2016.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1053/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Alterar em parte a Portaria nº 104/2016-SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 28 de junho de 2016, para tornar sem efeito a nomeação de VIVIAN ORNELAS MENDES para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do abaixo relacionado, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1054/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Designar, para substituir o Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Gestão de Acervos Arquivísticos (SGC), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, o servidor:

LOTAÇÃO – CARGO – SUBSTITUTO

CGAA – Coordenador - Simone Ferreira Moraes

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1056/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, EDNA MARIA DE AQUINO MENDES, da Seção de Gestão de Memorial (SGC) para lotá-lo na Coordenadoria de Gestão de Acervos Arquivísticos (SGC);

II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Gestão de Acervos Arquivísticos, cuja vacância ocorrerá em 1º de agosto de 2016;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº1059/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, NORMA SUELI PEREIRA DE SANTANA, da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPPROV para lotá-lo na Divisão de Apoio ao Usuário de 1ª Instância;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1061/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA CRISTINA CARVALHO GRUNER, da Divisão de Apoio as Varas do Trabalho de Macaé para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial (DIPERPROV);

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1062/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DIANA KARLA MELO MOURÃO, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial (DIPERPROV);

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1063/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCO ANTONIO MELLO MIRANDA, da Seção de Arquivo 3 para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial (DIPERPROV);

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1064/2016 ? SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, TANY MARY SOUZA DE ANDRADE, da Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1066/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, EDUARDO BRASIL MENDIVIL PELAES, da Divisão de Protocolo de Primeira Instância (SJU-1) para lotá-lo na Divisão de Material Permanente (SAM);

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1067/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ELISANGELA SOARES ANASTACIO, para substituir o Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Gestão de Acervos Arquivísticos (SGC), nos afastamentos e impedimentos do Titular que ocorrerem nas férias do substituto antes designado, a partir da publicação até 25/8/2016.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despachos da Presidência****DESPACHO DA PRESIDENTE****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO**

Despacho exarado pelo Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, em 28.07.2016, no Processo 0003007-96.2016.5.01.1000 (SGP), de Jaime Mariano de Souza. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: 1 - Considerando as manifestações da SGP (fls.17, 18 e 19) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento de VALÉRIA VIEIRA FERREIRA a título de companheira do servidor Jaime Mariano de Souza, para fins de seu registro nos assentamentos funcionais do requerente, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei nº 10.406, de 10 janeiro de 2002 e os arts. 7º ao 10 do Ato nº 54/2008 deste Regional. 2 - À SGP, para as providências cabíveis." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS, Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, em 26.07.2016, no Processo 03940-2003-000-01-00-6, de Lavinia Machado Pimentel Oliveira. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da SGP (fls.27 e 28) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento de MARCIO PEREIRA PIMENTEL a título de companheiro da servidora Lavinia Machado Pimentel, para fins de seu registro nos assentamentos funcionais da requerente, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e os artigos 7º ao 10 do Ato nº 54/2008 deste Regional. 2 - À SGP, para as providências cabíveis." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	2
Ato	2
Atos da SOF	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2
Despacho	3
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	3
Despachos da Presidência	3
Portaria	4
Portaria da Presidência	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despachos da Presidência	7

ATO Nº 378, DE 3 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Artigo 1º - Dispensar, a pedido, a servidora ANGELA CARNEIRO COSTA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, Nível FC-01, da 139ª Zona Eleitoral/Japeri do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora MARIA GISELE SAMPAIO FARIAS, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, Nível FC-01, ficando, consequentemente, dispensada da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-01, ambas da 139ª Zona Eleitoral/Japeri do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ANTÔNIO JAYME BOENTE

RETIFICAÇÃO

No Ato de 2 de agosto de 2016, publicado no DOU de 3/8/2016, Seção 2, página 62, onde se lê: ATO Nº 37, DE 2 DE AGOSTO DE 2016, Leia-se: ATO Nº 373, DE 2 DE AGOSTO DE 2016.

p/Coejo

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1009, de 13 de julho, de 2016, publicada no DOU de 3/8/2016, Seção 2, página 62, onde se lê: III-Esta portaria entra em vi Rio de Janeiro, Leia-se: III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

p/ Coejo

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 373, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o PROAD 2817/2016, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria Nº 786 de 16 de outubro de 2016, divulgada no DEJT de 17.10.2014, publicada no DOU de 20.10.2014, que concedeu a remoção a pedido, em caráter provisório, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, DENISE QUERINO SILVA DAMASCENO, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito, a contar de 03.08.2016, lotando-a na Vara do Trabalho de Crateús;

Remover, a contar de 13.08.2016, a Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente deste Tribunal, DENISE QUERINO SILVA DAMASCENO, da Vara do Trabalho de Crateús para a 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

MARIA JOSÉ GIRÃO

RETIFICAÇÃO

Errata nº 27/2016

No Ato PRESI nº 333/2016, de 5 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 18 de julho de 2016, onde se lê: "(...) vaga em decorrência da dispensa do servidor Elton José Leal, (...)", leia-se: vaga em decorrência da dispensa da servidora Bianca Marvão Monteiro, (...).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 162, DE 20 DE JULHO DE 2016

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno e do contido no PRP nº 66/2016, resolve:

Remover, a pedido do servidor, com fundamento no art. 36, parágrafo único, III, b, da Lei nº 8.112/1990, c/c arts. 2º, III, b e 7º, ambos do Ato nº 172/2010 desta Corte, JOÃO LUIZ LIRA LEMOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe A, padrão 3, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, a partir da data da publicação.

ARNOR LIMA NETO

ATO Nº 177, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto nos arts. 25 e 26 do regimento interno e do contido na "Exoneração De Cargo Efetivo Gabinete De Desembargador 27 001/2016", resolve:

Art 1º Exonerar, a pedido, RICARDO STRAPASSON TORQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, nos termos do caput do art. 34, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 27/07/2016; Art 2º Declarar vago o cargo acima mencionado, criado pela Lei nº 10.770/2003, nos termos dos arts. 33, I, e 34, da Lei nº 8.112/1990.

MARLENE TERESINHA FUVERKI SUGUIMATSU

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 222, DE 2 DE AGOSTO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 16.0.00006154-2, resolve:

Designar o servidor ANDRE FERREIRA MACHADO ROCHA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 3, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Técnico Especializado, Código FC-3, da Coordenadoria de Controle Interno.

PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de nomeação de candidatos habilitados em Concurso Público publicada no DOU nº 146, de 1º-8-2016, Seção 2, pág. 84, na identificação, onde se lê: "Portaria nº 2.206, de 27 de julho de 2016", leia-se: "Portaria nº 220, de 27 de julho de 2016".

(p/ Coejo)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 805, DE 2 DE AGOSTO DE 2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR Maria Eliane Alves Cavalcanti, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Requisitado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da função comissionada de Assistente - FC-02, do Gabinete da Presidência, a partir de 15/07/2016.

JOSÉ CARLOS RIZK

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO Nº 92, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no PROAD nº 34079/2016, resolve:

Reconhecer que a Bacharela em Direito LUIZA DE MARIAC AMAZONAS CABRAL DE ANDRADE, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, substituiu MÔNICA OLIVEIRA BARRETO no cargo em comissão de ASSESSOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA (CJ-2), no dia 25/7/2016, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular e férias do substituto legal, observando os termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

ATOS Nº 93, DE 3 DE AGOSTO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo Administrativo Eletrônico Nº 34125/2016, resolve:

Designar o Técnico em Processamento de Dados MARIO JOSÉ CUNHA NEVES DA ROCHA, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir MARCOS XAVIER DE ALMEIDA BARRETO no cargo em comissão de Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação (CJ-3), no dia 4/8/2016, em virtude do afastamento do titular e do substituto legal para participarem, respectivamente, da Reunião de Secretários de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (objeto da PORTARIA DG.PR Nº 279/2016) e do 4º Fórum de TIC no Judiciário (conforme a PORTARIA DG.PR Nº 292/2016), observando os termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 278, DE 29 DE JULHO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando, ainda, os termos do Ofício Gab-JT nº 08/2016 - VT Ceará-Mirim (Protocolo TRT nº 017.526/2016), resolve:

Dispensar o servidor JÚLIO OLIVEIRA MARANHÃO, matrícula 308.21.1200, da Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (FC-04, nº 1093) da Vara do Trabalho de Ceará-Mirim, com efeitos a contar de 21/07/2016.

Desa. JOSEANE DANTAS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 279, DE 29 DE JULHO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando, ainda, os termos do Ofício Gab-JT nº 08/2016 - VT Ceará-Mirim (Protocolo TRT nº 017.526/2016), resolve:

Designar o servidor JOÃO MARIA MACHADO PEREIRA, matrícula 308.21.1247, para ocupar a Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (FC-04, nº 1093) da Vara do Trabalho de Ceará-Mirim, com efeitos a contar da publicação da presente portaria.

Desa. JOSEANE DANTAS DOS SANTOS

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBAEDITAL Nº 14, DE 3 DE AGOSTO DE 2016
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DA PARAÍBA - Substituto, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo item XXIV, do artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, resolve:

Art 1º - Tornar pública a restabelecimento de pagamento da pensionista, aniversariante do mês de abril de 2016, suspenso no mês de julho de 2016, conforme determinação contida no art. 9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 8, de 7 e janeiro de 2013 e Orientação Normativa SEGEP nº 1, publicado no DOU de 14 de janeiro de 2013, tendo em vista a atualização cadastral, na seguinte ordem: nome, CPF, matrícula e tipo /benefício, cadastral.

Nome	CPF	Matricula	Tipo/benefício
Josefa Travassos Donato	435.448.194-49	721280	Pensionista

ANTONIO HYBERNON DA SILVA

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVAEDITAL Nº 80, DE 2 DE AGOSTO DE 2016
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O SUBSTITUTO DO CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria nº 1.804/SA/SE/MS de 01.10.2013, publicada no DOU n. 192, de 03.10.2013, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 01, SEGEP/MP de 10 de janeiro de 2013, resolve:



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2037/2016

Data da disponibilização: Sexta-feira, 05 de Agosto de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	
DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA	
DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	
	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 02.08.2016:

Processo nº: 0004591-04.2016.5.01.1000 - (SEP), de MARCOS ROBERTO BARRADAS MEDEIROS. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 1.932 dias de tempo de serviço/contribuição público estadual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação, após, à DANDD para prosseguimento". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 0005026-75.2016.5.01.1000, de ANTONIO DA CONCEIÇÃO. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, indefiro o abono de permanência uma vez que, não sendo utilizados os meses de licença-prêmio, como requerido, o interessado não preenche os requisitos necessários a sua concessão, pelas regras previstas no Ordenamento Jurídico vigente. À CAPE para publicação. Após, encerre-se o presente processo". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo Administrativo nº: 04974-79.2016.5.01.1000, de ROBSON BARRETO ARAUJO. Assunto: Abono de Permanência: "De acordo. Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 133/2011, indefiro o abono de permanência, uma vez que o interessado não preencheu os requisitos necessários a sua concessão, na forma do art. 40, §19 da Constituição Federal. À CAPE para publicação. Após, à SECARQ-GP para arquivamento". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 02.08.2016:

TRT-PA 14984-2011-000-01-00-1 e TRT-PA 14985-2011-000-01-00-6, de EDSON BASÍLIO GOMES e ARAMIS FRANCO BASÍLIO GOMES. Assunto: Revisão de pensão: "DESPACHO- 1. Acolho o parecer da Assessoria Jurídica que, em procedimento de Revisão de Pensão post mortem decorrente do falecimento da servidora Rosa Maria Franco Basillo Gomes, em 12/10/2011, não vislumbrou irregularidade quanto à sugestão da SEP visando à reposição ao erário de parcelas recebidas indevidamente a título de adicional por tempo de serviço. 2. À SEP, para as providências cabíveis". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, nos processos a seguir:

Em, 02.08.2016

Processo nº: 0007402-68.2015.5.01.1000 (SEP), de CARLOS BENEDITO OLIVEIRA SOUSA E LUCIANNE DA SILVA DANTAS. Assunto: Redistribuição: "Tendo em vista o interesse do E.TRT da 2ª Região na redistribuição pretendida, bem como o preenchimento dos requisitos constantes nos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pelo servidor deste Tribunal CARLOS BENEDITO OLIVEIRA SOUSA, com o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região ocupado pela servidora LUCIANNE DA SILVA DANTAS. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após, à Divisão de Controle de Pessoal, para providências cabíveis". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT-PA-30649-1998-000-01-00-2, de VERA LUCIA PINHEIRO DOS SANTOS. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: "Converta-se em pecúnia 1 (um) mês de licença-prêmio, não fruído pela servidora inativa VERA LUCIA PINHEIRO DOS SANTOS, e não computado em dobro para a concessão da aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2016, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional, e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 481/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LENILCE MARQUES PEREIRA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói-RJ;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 482/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar, para substituir o Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Gestão de Memorial (SGC), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:

LOTAÇÃO – CARGO – SUBSTITUTO

SECMEI - Chefe de Seção - Marcelo Barros Leite Ferreira

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1071/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, PEDRO HENRIQUE MATRANGOLO GONÇALVES, na Sétima Vara do Trabalho de Duque de Caxias-RJ;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2016.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1072/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, JULIO CESAR FERNANDES DE CARVALHO, da Divisão de Precatórios (SJU-2) para lotá-lo na Divisão de Monitoramento (SCR);

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1073/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, MONICA CRISTINA SANTANA DE JESUS, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Correição e Inspeção (SCR);

II-Removê-lo, de ofício, da Coordenadoria de Correição e Inspeção (SCR) para lotá-lo na Divisão de Autuação, Distribuição e Protocolo de 2ª Instância (SJU-2);

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1074/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Apoio ao Usuário de 2ª Instância (SJU-2), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, o servidor:

LOTAÇÃO – CARGO – SUBSTITUTO

DIAPU-2 - Chefe de Divisão - Leonardo Augusto Duarte do Nascimento

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1075/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MAURICIO BUENO SUSSEKIND, da Divisão de Atendimento Pericial–DIPERPROV (SGP) para lotá-lo na Coordenadoria de Feitos de 2ª Instância–SJU-2;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2016.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1076/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RENNAN BARBOSA DINIZ, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quarta Vara do Trabalho de Niterói-RJ;
II-Removê-lo, de ofício, da Quarta Vara do Trabalho de Niterói-RJ para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), cuja vaga ocorreu em 1º de abril de 2016;
IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Simone Bemfica Borges;
V-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1077/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FERNANDA MEDINA DE GODOY SILVA, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói-RJ;
II-Removê-lo, de ofício, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói-RJ para lotá-lo na Quarta Vara do Trabalho de Niterói-RJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quarta Vara do Trabalho de Niterói-RJ, cuja vacância ocorre na publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1078/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, AMANDA KUMMEL MAGALHÃES, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Quarta Vara do Trabalho de Niterói-RJ;
II-Removê-lo, de ofício, da Quarta Vara do Trabalho de Niterói-RJ para lotá-lo na Sétima Vara do Trabalho de Niterói-RJ;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói-RJ, cuja vacância ocorre na publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1079/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Manter o Técnico Judiciário – Área Administrativa, INGRID CONTI DE ALMEIDA, na função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), disponibilizada pelas Resoluções nº 59/2014 e nº 3/2015;
II- O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Maira Automare;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.069/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0004665-58.2016.5.01.1000 - (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora CYNTHIA GUIMARAES TOSTES MALTA, no cargo de Analista Judiciário

- Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no art. 6º, da EC nº 41/03, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, com aplicação do art. 2º, da EC nº 47/05.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1070/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 0004579-87.2016.5.01.1000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora EDNA MARIA DA COSTA, no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1
Despacho	1
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	1
Despachos da Presidência	1
Portaria	2
Portaria Administração Pessoal - SEP	2
Portaria da Presidência	3



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2038/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 08 de Agosto de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	
DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010
DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA	Telefone(s) : 2380-6150
DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato
Atos da Presidência
ATO Nº 86/2016

ATO Nº 86/2016

Prorroga a suspensão dos prazos dos processos que tramitam no sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, nas 1ª e 2ª Instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, até o dia 03 de agosto de 2016.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a disponibilização do Ato Nº 85/2016, de 02 de agosto de 2016, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 03 de agosto de 2016, que suspendeu os prazos dos processos que tramitam no sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, nas 1ª e 2ª Instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos dias 1º e 02 de agosto de 2016; e

CONSIDERANDO que persistem os problemas de lentidão e intermitência no acesso ao sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, em face da instalação da versão 1.12.1.5,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a suspensão dos prazos dos processos que tramitam no sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, no âmbito dos 1º e 2º graus de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, até o dia 03 de agosto de 2016.

Art. 2º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 03 de agosto de 2016.
Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria da Presidência
PORTARIA Nº 130/2016

PORTARIA Nº 130/2016

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 2, de 3 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 6 de agosto de 2009, alterado pelo Ato Conjunto nº 2, de 2 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 4 de julho de 2012, que regulamenta o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE:

I - PUBLICAR a escala de plantão judiciário de Segundo Grau para SETEMBRO DE 2016, nos termos do artigo 5º do Ato Conjunto nº 2, de 3 de agosto de 2009, alterado pelo Ato Conjunto nº 2, de 2 de julho de 2012:

Semana de 5 a 12 de setembro de 2016 – Desembargador do Trabalho PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO;

Semana de 12 a 19 de setembro de 2016 – Desembargadora do Trabalho MARCIA LEITE NERY;

Semana de 19 a 26 de setembro de 2016 - Desembargador do Trabalho RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO;

Semana de 26 de setembro a 3 de outubro de 2016 – Desembargador do Trabalho ROQUE LUCARELLI DATTOLI;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Telefones: (21) 98875-8817 e (21) 2380-6868.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 131/2016

PORTARIA Nº 131/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Nº 42, de 15 de abril de 2011 (DOERJ - 26.04.2011), alterado pelo Ato Nº 43, de 28 de abril de 2011 (DOERJ - 02.05.2011), que dispõe sobre a estrutura do Conselho de Gestão Estratégica – CGE do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e define as suas atribuições;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 111, de 24 de maio de 2011, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 26 de maio de 2011, alterada pelas Portarias Nº 28, de 05 de fevereiro de 2014 (D.O.E.R.J. - 07.02.2014), Nº 223, de 19 de novembro de 2014 (D.O.E.R.J. - 24.11.2014) e Nº 83, de 04 de maio de 2016 (D.O.E.R.J. - 05.05.2016), que atende ao disposto no inciso IV, do artigo 2º do Ato Nº 43, de 28 de abril de 2011, designando membros para complementar a composição do Conselho de Gestão Estratégica – CGE; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício ASJTRIO Nº 013/2016, de 02 de agosto de 2016, por meio do qual a Presidente da Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho da 1ª Região – ASJTRio indica os servidores Alexandre Fernandes Serpa, como titular, e Marcos José França Ribeiro, como suplente, para representar a referida instituição no Conselho de Gestão Estratégica – CGE do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:

I - ALTERAR a composição do Conselho de Gestão Estratégica – CGE estabelecida no item II da Portaria Nº 111, de 24 de maio de 2011 (D.O.E.R.J. - 26.5.2011), para designar o servidor ALEXANDRE FERNANDES SERPA para integrar o Conselho de Gestão Estratégica – CGE, como representante da Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho da 1ª Região – ASJT, e o servidor MARCOS JOSÉ FRANÇA RIBEIRO, como seu suplente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo nº: TRT-PA 67/91. Interessada: REGINA KATIA DA SILVA FERRARI. Assunto: Desaverbação de Tempo de Serviço e Afastamentos. "De acordo. Em observância ao art. 2º, da Portaria – TRT nº 69/2013, proceda-se à desaverbação de 655 dias de tempo de serviço público privado, conforme requerimento apresentado pela interessada REGINA KATIA DA SILVA FERRARI. Em 3 /8/2016." (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto.

Processo Administrativo Eletrônico nº 0005032-82.2016.5.01.1000 (SEP). Interessado(a): THIAGO RAONI MARQUES TIEPPO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância ao art. 2º, III da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 295 dias para fins de férias, integrando o período aquisitivo do interessado neste Tribunal, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90, e do art. 7º, caput do Ato nº 182/2013 deste TRT da 1ª Região, sendo certo que o servidor já usufruiu 20 (vinte) dias de férias referentes ao exercício de 2016. Outrossim, proceda-se ao envio de e-mail corporativo ao servidor, conforme sugerido, nos termos do Ato nº 31/2008 deste Tribunal. Em 3/8/2016." (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto.

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, no processo abaixo:

Processo nº TRT-PA 14984-2011-000-01-00-2 e TRT-PA 14985-2011-000-01-00-6. Interessado: EDSON BASÍLIO GOMES e ARAMIS FRANCO BASÍLIO GOMES. Assunto: Revisão de pensão. "1. Acolho o parecer da Assessoria Jurídica que, em procedimento de Revisão de Pensão post mortem decorrente do falecimento da servidora Rosa Maria Franco Basílio Gomes, em 12/10/2011, não vislumbrou irregularidade quanto à sugestão da SEP visando à reposição ao erário de parcelas recebidas indevidamente a título de adicional por tempo de serviço. 2. À SEP, para as providências cabíveis. Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2016."

(a) ANA MARIA SOARES DE MORAES.

Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 484/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCO ANTONIO SALEM DINIZ, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vara do Trabalho de Barra Mansa-RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2016

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA.
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 483/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FABIO FIOROTTI DE SOUZA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vara do Trabalho de Barra Mansa-RJ;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2016

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 488/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOSÉ VITOR SOARES DA SILVA, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Segunda Vara do Trabalho de Macaé, cuja vacância ocorrerá na data de publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2016

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 487/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DENISE SARMENTO TORRES, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Segunda Vara do Trabalho de Macaé;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Segunda Vara do Trabalho de Macaé, cuja vacância ocorreu em 4 de julho de 2016;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2016

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1080/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Alterar em parte a Portaria nº 1064/2016 - SEP, publicada no DEJT de 3/8/2016, referente à remoção do Técnico Judiciário – Área Administrativa, TANY MARY SOUZA DE ANDRADE, para no item II, onde se lê: “a partir da publicação”, leia-se: “a partir de 1º de agosto de 2016”.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1081/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, TANY MARY SOUZA DE ANDRADE, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Antonio Cesar Coutinho Daiha;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, no Gabinete do Desembargador Antonio Cesar Coutinho Daiha, cuja vacância ocorre na data da publicação;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1082/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, JORGE DE ALMEIDA ATAIDE, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Antonio Cesar Coutinho Daiha;

II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Antonio Cesar Coutinho Daiha para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Jorge Fernando Gonçalves da Fonte;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Jorge Fernando Gonçalves da Fonte, cuja vacância ocorreu em 26 de julho de 2016;

IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
Portaria	2
Portaria da Presidência	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3
Despacho	3
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	3
Despachos da Presidência	3
Portaria	3
Portaria Administração Pessoal - SEP	3
Portaria da Presidência	4



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2039/2016

Data da disponibilização: Terça-feira, 09 de Agosto de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato
Atos da Presidência
ATO Nº 87/2016

ATO Nº 87/2016

Altera, em parte, o Ato Nº 05, de 07 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o regime do expediente nas unidades judiciárias e administrativas de 1ª e 2ª Instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região localizadas na Capital e Região Metropolitana do Rio de Janeiro, nos dias 05 a 21 de agosto de 2016, período em que serão realizados os Jogos Olímpicos Rio 2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar a redação do Ato Nº 05/2016, de 07 de janeiro de 2016, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o regime do expediente nas unidades judiciárias e administrativas de 1ª e 2ª Instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região localizadas na Capital e Região Metropolitana do Rio de Janeiro, nos dias 05 a 21 de agosto de 2016, período em que serão realizados os Jogos Olímpicos Rio 2016, de modo a esclarecer os advogados e jurisdicionados acerca das dúvidas surgidas acerca da suspensão dos prazos processuais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 5º do Ato Nº 05, de 07 de janeiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Ficam suspensos os prazos relativos aos processos em trâmite nas unidades judiciárias e administrativas de 1ª e 2ª Instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região localizadas na Capital e Região Metropolitana do Rio de Janeiro, no período de 05 a 22 de agosto de 2016.” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

Plantão Judicial

PORTARIA Nº 518-SCR/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 02/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 06 de agosto de 2009, que dispõe sobre o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE publicar a escala de plantão judiciário do primeiro grau de jurisdição para o mês de SETEMBRO, nos termos do Art. 8º do Ato Conjunto supramencionado:

Semana de 05 a 12 de setembro - 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 12 a 19 de setembro - 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 19 a 26 de setembro - 45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 26 de setembro a 03 de outubro - 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Desembargadora Corregedora

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria nº 192/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS ANTONIO COELHO DE AMORIM FILHO, código funcional nº 8997-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0007-88.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa SAAE/VR - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, CNPJ nº 32.504.706/0001-87, que tem por objeto a prestação serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto de Volta Redonda.

Parágrafo único. Designar a servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º o servidor ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2016.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 196

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS ANTONIO COELHO DE AMORIM FILHO, código funcional nº 8997-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0009-58.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, CNPJ nº 28.576.080/0001-47, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto de Barra do Piraí.

Parágrafo único. Designar a servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-A4, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4 para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2016.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 195

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JUNIOR código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, CARLOS FERNANDO GONÇALVES, código funcional nº 4794-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-LG, ANTÔNIO FERNANDO MAUÉS DE SOUZA, código funcional nº 5864-5, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, nível CJ-01, lotado na DMANP-A1,

ÉRICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3 e ANTÔNIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, para atuarem como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 4355-23-2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa KROLL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.822.025/0001-70, que tem por objeto a prestação de serviços de operação, instalação e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças, dos equipamentos de som e vídeo nos prédios do TRT da 1ª Região – Interior e Capital.

Parágrafo único. Designar os servidores MÁRIO CÉSAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1. Ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, MARCELO DA SILVA DIAS, código funcional nº 7498-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7. Ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3 e MARCOS ANTÔNIO COELHO DE AMORIM FILHO, código funcional nº 8997-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor IVAN LUIZ DA SILVA PRATES, código funcional nº 8009-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na SMI-GAB, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor FRANKLIN ROLIM SILVA, código funcional nº 6463-7, ocupante do cargo em comissão de Especialista de Manutenção e Infraestrutura, Nível CJ-01, lotado na SMI-GAB, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos

afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2016.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 197/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS ANTONIO COELHO DE AMORIM FILHO, código funcional nº 8997-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível, FC-05, lotada na DMANP-A4, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 00013-95.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa ÁGUA DAS AGULHAS NEGRAS, CNPJ nº 09.195.493/0001-37, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto de Resende.

Parágrafo único. Designar a servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-A4, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4 para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2016.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria nº 193/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIO CESAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 67415-2, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 38407, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, e MARCOS ANTONIO COELHO DE AMORIM FILHO, código funcional nº 8997-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0000161-77.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS LTDA, CNPJ nº 34.028.316/0001-94, que tem por objeto fornecimento de produtos e a prestação dos serviços postais através de Contrato Múltiplo.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORRÊA GOLÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, CESAR TADEU LOPES, código funcional nº 7312-1, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECEXP-L/G, EDUARDO DE ARAUJO SANTOS, código funcional nº 200883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, JOAO BATISTA GEROLIMICH, código funcional nº 1523-7, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A2, VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, e ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ-01, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura (SMI), para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-5, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura (SMI), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2016.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 198/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ RICARDO BULLÉ REGO, código funcional nº 3837-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, FABIANA SOUZA MOURA, código funcional nº 9730-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-LG e MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, para atuarem como fiscal do contrato relativo ao Processo nº 0000222-35.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa NOVA RIO SERVICOS GERAIS LTDA CNPJ nº 29.212.545/0001-43 que tem por objeto a prestação de serviço de mensageria nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar JOSÉ EDIVAR CORRÊA GOLÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-LG e ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-A4, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ-1, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura (SMI), para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-5, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura – SMI, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 53/2016, de 25 de fevereiro de 2016.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 194/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, ERICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotada na DMANP-A2, ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 5077-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, e MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0000169-54.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a UNIS PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA EPP, CNPJ nº 31.547.896/0001-57, que tem por objeto a prestação do serviço de manutenção dos jardins, incluindo o fornecimento dos insumos necessários, de capinação e limpeza dos terrenos do TRT 1ª Região.

Parágrafo único. Designar os servidores JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-LG, EDUARDO DE ARAUJO SANTOS, código funcional nº 200883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, e ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4,

para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-5, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura (SMI), para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS, código funcional nº 7798-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ1, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura (SMI) para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2016.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira

Ato Atos da SOF - DIÁRIAS Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ATOS DA DIRETORA DA SOF DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Carolina Corrêa Tunas	Diretor de Secretaria CJ-03	Vassouras	Rio de Janeiro	30/06/2016	02/07/2016	Participação no curso "PJ-e 1º Grau - Execução	2,5
Carolina Corrêa Tunas	Diretor de Secretaria CJ-03	Vassouras	Rio de Janeiro	07/07/2016	09/07/2016	Participação no curso "PJ-e 1º Grau - Execução	2,5

Rio de Janeiro, 09 de Agosto de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ATOS DA DIRETORA DA SOF DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Luciano Bonfim da Silva	Técnico Judiciário	Rio das Ostras	Rio de Janeiro	17/05/2016	17/05/2016	Atendimento a convocação para perícia médica.	0,5

Rio de Janeiro, 09 de Agosto de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos processos a seguir:

Processo TRT-PA nº: 7285-2011-000-01-00-5. Interessado: ALISSON VIEIRA DE ALBUQUERQUE. Assunto: Licença-paternidade. "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão de 5 (cinco) dias de licença-paternidade ao interessado ALISSON VIEIRA DE ALBUQUERQUE pelo período de 29/7/2016 a 2/8/2016, com a respectiva prorrogação no período de 3/8/2016 a 17/8/2016, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea "b", do Ato nº 13/2013 desta Corte, alterado pelo Ato nº 73/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis. Em 8/8/2016."(a) Lucio de Paula de Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Processo nº 000272-61.2014.5.01.1000 (SEP). Interessado: WALDIR PETTMANT PINTO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos. "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro ao interessado a licença para atividade política com vencimentos a partir de 16/08/2016, pelo prazo máximo de três meses, limitado até o 10º dia seguinte ao pleito, com fundamento no art. 86, § 2º, da Lei 8.112/90, condicionada à comprovação do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, exigência inferida do disposto nos art. 86, § 2º, da Lei 8.112/90, c/c art. 1º da Lei Complementar nº 64/90. Ressalte-se que a não concessão do registro da candidatura implicará a conversão da licença supra deferida em licença sem remuneração, na forma do art. 86, caput, da Lei 8.112/90, com restituição ao Erário dos valores auferidos, na forma do art. 46, caput, da Lei nº 8.112/90. Caso deferido o registro da candidatura, também serão convertidos em dias de licença sem vencimentos aqueles que porventura antecederem o marco inicial daquele registro, na hipótese de tal marco ser diverso da data inicial da licença aqui tratada, devendo, da mesma maneira, serem os valores eventualmente percebidos em razão desses dias devolvidos ao Erário. Expeça-se e-mail corporativo ao interessado, nos termos do Ato nº 31/2008 desta Corte, encaminhando cópia da presente informação para que tenha ciência da necessidade de apresentar documento do TRE comprobatório do registro de sua candidatura até 15 (quinze) dias após o prazo definido no art. 11, da Lei nº 9.504/97, ressaltando-se que a não concessão do registro da candidatura ou a não apresentação do documento respectivo, implicará na conversão da licença deferida em licença sem remuneração. Em 09/08/2016." Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0003785-66.2016.5.01.1000 (SEP). Interessada: LUCIANA EUGENIA MARTINS DA COSTA. Assunto: Aposentadoria. "Converta-se em pecúnia o período de 1 (um) mês de licença-prêmio não fruído pela interessada e não computado em dobro para concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011 deste E. TRT, alterado pelo Ato nº 51/2012, c/c art. 6º, caput, do Ato nº 89/2011. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2016."(a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Portaria

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1085/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Alterar em parte a Portaria nº1059/2016-SEP, publicada no caderno administrativo do DEJT de 3/8/2016 para, onde se lê "na Divisão de Apoio ao Usuário de 1ª Instância", leia-se "na Seção de Atendimento ao Usuário do Pje - Lavradio".
Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1086/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Lotar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MORAES, na Quadragésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de agosto de 2016
Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1088/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCIA CRISTINA RICCIARDI, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Pesquisa e Publicação (SGC), nos afastamentos e impedimentos do Titular que ocorrerem nas férias do substituto antes designado, no período de 22/8/2016 a 26/8/2016.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1089/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, JESSICA XAVIER DE OLIVEIRA, da Sétima Vara do Trabalho de Duque de Caxias para lotá-lo na Terceira Vara do Trabalho de Duque de Caxias;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho de Duque de Caxias, cuja vacância ocorreu em 7 de julho de 2016;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1091/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I?Exonerar CYNTHIA GUIMARÃES TOSTES MALTA do Cargo em Comissão de Assessor, CJ?3, do Gabinete da Desembargadora Dalva Amélia de Oliveira, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em virtude desua aposentadoria;

II?Esta portaria entra em vigor a partir de 8 de agosto de 2016.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1.087/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0005042-29.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

Conceder pensão vitalícia a FLORINDO AUGUSTO RABELO, na condição de viúvo da ex-servidora inativa Marlene Monte Palma Rabelo, com duração vitalícia, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor do benefício, com efeitos a contar de 10 de julho de 2016, nos termos dos arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se os arts. 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/04. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.090/2016 -SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0003785-66.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez em virtude de doença não especificada em lei, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculadas na base de 23/30 (vinte e três, trinta avos), à servidora LUCIANA EUGENIA MARTINS DA COSTA, no cargo de Técnico Judiciário -

Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com fundamento no artigo 186, inciso I, in fine, da Lei nº 8112/90 e artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 6º-A e parágrafo único da EC nº 41/03, incluídos pela EC nº 70/2012.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portarias da Presidência

PORTARIA Nº 133/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Retificar, parcialmente, a Portaria nº 136/2015-SGP, de 07/07/2015, publicada no D.O.E.R.J. em 13/07/2015, da seguinte forma:

Onde se lê:

TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03

Data da Progressão: 04/07/2015

91316 Heloisa Helena da Silva Clasen

Leia-se:

TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03

Data da Progressão: 27/07/2015

91316 Heloisa Helena da Silva Clasen

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 134/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pela Resolução Administrativa nº 02/2008;

CONSIDERANDO a avaliação especial de desempenho efetuada pela Comissão de Avaliação de Desempenho;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo 16754-2013-000-01-00-9,

R E S O L V E:

I – Considerar, para fins de estabilidade no serviço público, a servidora abaixo mencionada, aprovada no estágio probatório, nos termos dos artigos 20 e 21 da Lei nº 8.112/90.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TECNICO JUD - AREA ADMINISTRATIVA

91243 Helena Zani Morgado

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 135/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora que implementou os requisitos legais no mês de agosto de 2016, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.

TECNICO JUD - AREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-04

Data de progressão: 05/08/2016

91243 Helena Zani Morgado

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria da Corregedoria	2
DIRETORIA-GERAL	2
Portaria	2
Portaria - Diretoria Geral	2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira	6
Ato	6
Atos da SOF - DIÁRIAS	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	6
Despacho	7
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	7
Despachos da Presidência	7
Portaria	7
Portaria da Presidência	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
Portaria	9
Portaria da Presidência	9



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2041/2016

Data da disponibilização: Quinta-feira, 11 de Agosto de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	
DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010
DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA	Telefone(s) : 2380-6150
DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 14480-2012-000-01-00-2

Interessado(a): EZEQUIEL CARDOSO RANGEL. Assunto: Tempo de serviço e afastamentos." Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a licença-paternidade no período de 31/07/2016 a 04/08/2016, com a respectiva prorrogação no período de 05/08/2016 a 19/08/2016, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea "b", do Ato nº 13/2013 deste Tribunal, alterado pelo Ato nº 73/2016.À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis. Em 09/08/2016."(a) Lucio de Paula de Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, no processo a seguir:

Processo nº: 0003848-91.2016.5.01.1000. Interessada: MARIA JOSE CARDOSO DE BARROS LEITE. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição. Em observância ao art. 2º, da Portaria – TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 8.176 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01, à interessada MARIA JOSE CARDOSO DE BARROS LEITE. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito." (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, no Processo a seguir:

Processo nº: 04304-2009-000-01-00-7

Interessada: SIMONE MANTA DANTAS SOARES. Assunto: Licença para capacitação. "Considerando que, embora a servidora esteja removida para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, cabe a esta Corte a decisão acerca da conveniência e oportunidade na concessão da licença para capacitação, após anuência do Tribunal de exercício, conforme o disposto no art. 16 da Resolução CSJT nº 147/2015; Considerando, ainda, que o dispositivo não subtraiu o poder de decisão do Tribunal de origem sobre seu próprio servidor, pelo contrário, deixou claro que a licença deve ser requerida junto a este, porém acrescentou a necessidade de manifestação favorável do Tribunal de exercício, que será diretamente afetado pela indisponibilidade da mão-de-obra; Mantenho a decisão de fl. 42, tendo em vista a ausência de interesse desta Administração, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 2º, caput da Resolução CSJT nº 147/2015 e art. 2º, caput do Ato nº 119/2015 deste TRT-1ª Região, acolhendo como razões de decidir a informação de fls. 61/62. Autue-se como Recurso em Processo Administrativo. Após, à CFEI-2 para distribuição. Em 10/08/2016." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no Processo a seguir:

Processo: TRT-PA-880/91. Interessada: MARIA SOLANGE PEREZ. Assunto: Conversão de Licença-prêmio em pecúnia. "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, proceda-se à revisão ex officio, averbando-se os 02 (dois) períodos de 05 (cinco) anos de tempo de serviço prestados ininterruptamente na esfera municipal e adquiridos na vigência da Lei nº 1.711/52 - quais sejam, de 01/01/1964 a 29/12/1968 e de 30/12/1968 a 28/12/1973 - para fins de licença-prêmio, totalizando 06 (seis) meses de licença especial, com fulcro nos critérios estabelecidos para a averbação de tempo de serviço constantes no TRT-PA-01943-2009-000-01-00-0 e no Acórdão nº 44/2006-Plenário TCU. Ademais, converta-se em pecúnia o período de 8 (oito) meses de licença-prêmio não fruídos pela servidora inativa MARIA SOLANGE PEREZ e não necessários para o cômputo em dobro para fins de concessão aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato 89/2011, alterado pelo Ato nº 51/2012 e do art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 86/2013 deste E. TRT da 1ª Região. As verbas relativas ao período precedente a 01/01/2016 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. À DANDD para cadastro da averbação. Após, expeça-se ofício para ciência e encaminhem-se os autos à CPPE, para as providências cabíveis. Em 31 /5 /2016". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEPNº 479/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar o Analista Judiciário – Área Judiciária, DANIEL BATISTA VALLE DA ROCHA, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEPNº 480/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARCELO MONTEIRO MESQUITA, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 29 de julho de 2016;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 485/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso

de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Técnico de Pagamento, FC-3, da Divisão de Preparo de Pagamento de Ativos (SEP) ocupada pelo servidor GILBERTO PINHEIRO VEIGA, em virtude de sua aposentadoria;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 2 de agosto de 2016.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2016

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 486/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas no Gabinete de Juiz Convocado nº 2, os servidores:

CLAUDIA MONCLAR ARAUJO ALMEIDA – Chefe de Gabinete, FC-5, cuja vacância ocorreu em 12 de julho de 2016, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente de Gabinete, FC-5;

DELLY DE OLIVEIRA CARDOZO – Assistente de Gabinete, FC-5, cuja vacância ocorre na publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente Administrativo, FC-3;

MARIA SOLANGE SILVA DE LIMA – Assistente Administrativo, FC-3, cuja vacância ocorre na publicação;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEPNº 489/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, RAPHAEL JUNQUEIRA RIZZO, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Trigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Trigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 1º de agosto de 2016;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 490/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FABIOLA ALVES NUNES, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Trigésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 11 de julho de 2016;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1093/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Remover, de ofício, o servidor, MARCOS ANDRE FINK, da Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (SEP) para lotá-lo na Divisão de Preparo de Pagamentos de Ativos (SEP);

II- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Pagamento, FC-3, da Divisão de Preparo de Pagamentos de Ativos, cuja vacância ocorreu em 2 de agosto de 2016;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1
Despacho	1
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	1
Despachos da Presidência	1
Portaria	2
Portaria Administração Pessoal - SEP	2
Portaria da Presidência	3



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2043/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 15 de Agosto de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO

Errata/Retificação

Errata/Retificação Escola Judicial - EJ1

Errata nº 02 ao Edital de Convocação Pública nº 01-2016

Escola Judicial do TRT da 1ª Região

ERRATA Nº 2 AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 01/2016

ONDE SE LÊ:

"6.1 Serão selecionadas até 3 (três) propostas, utilizando-se os seguintes critérios para avaliação:

(...)

Item A

(...)

- titulação de doutorado em ciências jurídicas ou sociais por cada membro da equipe de pesquisa – exceto o(a) coordenador – 2 pontos, totalizando no máximo 5 pontos

(...)

TOTAL

Até 120 pontos"

LEIA-SE:

"6.1 Serão selecionadas até 3 (três) propostas, utilizando-se os seguintes critérios para avaliação:

(...)

Item A

(...)

- titulação de doutorado em ciências jurídicas ou sociais por cada membro da equipe de pesquisa – exceto o(a) coordenador – 2 pontos, totalizando no máximo 4 pontos

(...)

TOTAL

Até 119 pontos"

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2016.

EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES
Diretor da Escola Judicial do TRT da 1ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato Atos da SOF Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte	Desembargador do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	17/08/16	17/08/16	Conferência PJE No Conselho Nacional de Justiça	0,5
Vinicius Velleda Pacheco	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Brasília	17/08/16	17/08/16	Conferência PJE No Conselho Nacional de Justiça	0,5

Rio de Janeiro, 15 de Agosto de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Portaria Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 496/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar o Analista Judiciário – Área Judiciária, ALZIANE ALCHORNE DE SOUZA, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói/RJ, cuja vacância ocorreu em 8 de agosto de 2016;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho Despachos da Presidência TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, em 08.08.2016, no Processo 0003170-76.2016.5.01.1000 (SGP), de Marcelo Barboza Baptista. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da SGP (fls.41,42 e 43) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento da senhora MARIA ALEXSANDRA VALENÇA a título de companheira do servidor Marcelo Barboza Baptista, para fins de seu registro nos assentamentos funcionais do requerente, objetivando incluí-la para fins de eventual percepção de pensão post mortem, nos termos do art. 217, inciso III, da Lei nº 8.112/90, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e os artigos 7º ao 10 do Ato Nº 54/2008 deste Regional. 2 - À SGP, para as providências cabíveis." (a) DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO	1
Errata/Retificação	1
Errata/Retificação Escola Judicial - EJ1	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	2
Ato	2
Atos da SOF	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2
Portaria	2
Portaria Administração Pessoal - SEP	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
Despacho	2
Despachos da Presidência	2



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2043/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 15 de Agosto de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO

Errata/Retificação

Errata/Retificação Escola Judicial - EJ1

Errata nº 02 ao Edital de Convocação Pública nº 01-2016

Escola Judicial do TRT da 1ª Região

ERRATA Nº 2 AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 01/2016

ONDE SE LÊ:

"6.1 Serão selecionadas até 3 (três) propostas, utilizando-se os seguintes critérios para avaliação:

(...)

Item A

(...)

- titulação de doutorado em ciências jurídicas ou sociais por cada membro da equipe de pesquisa – exceto o(a) coordenador – 2 pontos, totalizando no máximo 5 pontos

(...)

TOTAL

Até 120 pontos"

LEIA-SE:

"6.1 Serão selecionadas até 3 (três) propostas, utilizando-se os seguintes critérios para avaliação:

(...)

Item A

(...)

- titulação de doutorado em ciências jurídicas ou sociais por cada membro da equipe de pesquisa – exceto o(a) coordenador – 2 pontos, totalizando no máximo 4 pontos

(...)

TOTAL

Até 119 pontos"

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2016.

EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES
Diretor da Escola Judicial do TRT da 1ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato Atos da SOF Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Jorge Fernando Gonçalves da Fonte	Desembargador do Trabalho	Rio de Janeiro	Brasília	17/08/16	17/08/16	Conferência PJE No Conselho Nacional de Justiça	0,5
Vinicius Velleda Pacheco	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Brasília	17/08/16	17/08/16	Conferência PJE No Conselho Nacional de Justiça	0,5

Rio de Janeiro, 15 de Agosto de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Portaria Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 496/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar o Analista Judiciário – Área Judiciária, ALZIANE ALCHORNE DE SOUZA, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Sétima Vara do Trabalho de Niterói/RJ, cuja vacância ocorreu em 8 de agosto de 2016;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho Despachos da Presidência TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, em 08.08.2016, no Processo 0003170-76.2016.5.01.1000 (SGP), de Marcelo Barboza Baptista. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da SGP (fls.41,42 e 43) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento da senhora MARIA ALEXSANDRA VALENÇA a título de companheira do servidor Marcelo Barboza Baptista, para fins de seu registro nos assentamentos funcionais do requerente, objetivando incluí-la para fins de eventual percepção de pensão post mortem, nos termos do art. 217, inciso III, da Lei nº 8.112/90, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e os artigos 7º ao 10 do Ato Nº 54/2008 deste Regional. 2 - À SGP, para as providências cabíveis." (a) DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO	1
Errata/Retificação	1
Errata/Retificação Escola Judicial - EJ1	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	2
Ato	2
Atos da SOF	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2
Portaria	2
Portaria Administração Pessoal - SEP	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
Despacho	2
Despachos da Presidência	2



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2044/2016

Data da disponibilização: Terça-feira, 16 de Agosto de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	
DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA	
DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	
	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato
Atos da SOF
Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Admar Lino da Silva	Juiz Substituto	Petrópolis	Maricá	07/06/16	07/06/16	Substituição	0,5
Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito	Juiza Substituta	Petrópolis	São Gonçalo	31/05/16	02/06/16	Substituição	2,5
Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito	Juiza Substituta	Petrópolis	São Gonçalo	07/06/16	09/06/16	Substituição	2,5
Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva	Juiz Substituto	Volta Redonda	Rio de Janeiro	19/04/16	20/04/16	Substituição	1,5
Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva	Juiz Substituto	Volta Redonda	Rio de Janeiro	26/04/16	28/04/16	Substituição	2,5
Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva	Juiz Substituto	Volta Redonda	Rio de Janeiro	02/05/16	05/05/16	Substituição	3,5

Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva	Juiz Substituto	Volta Redonda	Rio de Janeiro	10/05/16	12/05/16	Substituição	2,5
Luis Guilherme Bueno Bonin	Juiz Substituto	Petrópolis	Cantagalo	07/06/16	08/06/16	Substituição	1,5
Maria Candida Rosmaninho Soares	Juiza Substituta	Campos dos Goytacazes	Santo Antonio de Pádua	28/06/16	30/06/16	Substituição	2,5
Maria Candida Rosmaninho Soares	Juiza Substituta	Campos dos Goytacazes	Rio das Ostras	13/04/16	14/04/16	Substituição	1,5

Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 08.08.2016:

Processo nº: 0005050-06.2016.5.01.1000 (SEP), de TANIA MARIA GONZAGA FERRAILOLO. Assunto: Abono de Permanência: "Concedo o abono de permanência à servidora, em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, a contar de 17/07/2016, tendo em vista o preenchimento dos requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e, ainda, o previsto no § 19 do mesmo artigo, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II do mesmo diploma legal. À CAPE, para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, nos processos a seguir:

Em, 15.08.2016:

Processo Eletrônico nº: 0004975-35.2014.5.01.1000, de LEONARDO ALMEIDA CAVALCANTI. Assunto: Licença-gala: "Defiro a concessão de 08 (oito) dias de afastamento, no período de 27/07/2016 a 03/08/2016, na forma do art. 72, inciso I, da Lei Complementar nº 35 de 14/03/1979". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1104/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa JACQUELINE PORTELA LAGE para substituir o Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Gestão de Processos, na ausência do titular e nas férias do substituto que ocorrerem no período de 23/8/2016 a 1º/9/2016.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1109/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o servidor KATIA REGINA ROSA da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo no Gabinete de Juiz Convocado nº 2;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete de Juiz Convocado nº 2, cuja vacância ocorreu em 15 de julho de 2016;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1110/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, JULIO CESAR FERNANDES DE CARVALHO, da Divisão de Monitoramento (SCR) para lotá-lo na Coordenadoria de Correição e Inspeção (SCR);

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Coordenadoria de Correição e Inspeção (SCR), cuja vacância ocorreu em 8 de agosto de 2016;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1112/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, CARLOS HENRIQUE FONTES DIAS, da Seção de Segurança e Vigilância-Sede para lotá-lo na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho-Cabo Frio/RJ;

II- Conceder-lhe licença trânsito de 10 (dez) dias, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/90;

III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 140/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato KLAYTON DAVID BEZERRA, RG nº 12.602.398-5 – RJ, aprovado na 462ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 138/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata RENATA DE FREITAS OLIVEIRA, RG nº 11.090.961 – MG, aprovada na 619ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 139/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato THIAGO STHÉFANO MONTENEGRO BARROS JOSÉ JORGE, RG nº 2.402.653 - DF, aprovado na 179ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	1
Ato	1
Atos da SOF	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2
Despacho	2
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	2
Despachos da Presidência	2
Portaria	2
Portaria da Presidência	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Portaria	3
Portaria da Presidência	3



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2046/2016

Data da disponibilização: Quinta-feira, 18 de Agosto de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 10.08.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº 0005096-92.2016.5.01.1000 (SEP), de SILVIA REGINA FONTES SPITZ. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, concedo o abono de permanência, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003 c/c §5º do mesmo artigo, com efeitos a contar de 24/06/2016, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória prevista no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, mantendo-se incólume os 3 (três) meses de licença-prêmio a que faz jus a interessada. À CAPE, para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 16.08.2016:

Processo Eletrônico nº: 0004962-65.2016.5.01.1000 (SEP), de ANITA NATAL. Assunto: AJUDA DE CUSTO: "Em atendimento ao disposto no art. 2º, IV, "a", da Portaria nº 69/2013, desta Corte, defiro a concessão da ajuda de custo pleiteada, no valor de 1 (um) subsídio, referente ao mês de março de 2016, em conformidade com o art. 65, I da LC nº 35/79, arts. 53 e 54 da Lei nº 8.112/90, os arts. 3º inciso I, 5º e 7º inciso I e §2º, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte, e, ainda, com o arts. 2º, bem como 5º e § 1º, da Resolução nº 112/2012, do CSJT. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para providências cabíveis". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo Eletrônico nº: 4896-85.2016.5.01.1000 - (SEP), de SANDRA REGINA PIRES VICTAL DOS SANTOS. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora SANDRA REGINA PIRES VICTAL DOS SANTOS, com efeitos a contar de 13/08/2016, tendo em vista o preenchimento dos requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003, bem como do previsto no § 5º do mesmo artigo, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para as providências cabíveis". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo Eletrônico nº: 0003850-32.2014.5.01.1000 (SEP), de SOLANGE MARINHO DE SOUZA. Assunto: Abono de Permanência: “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro o abono de permanência, tendo em vista que a servidora preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e, ainda, o previsto no §19 do mesmo artigo, com efeitos a contar de 20/05/2014 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II do mesmo diploma legal. Tendo em vista se tratar, em parte, de verbas relativas a período precedente a 1/1/2016, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT.À CAPE, para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis”. (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 15.08.2016:

Processo nº: 2157-42.2016.5.01.1000 – (SEP), de MARIA CRISTINA MONTEIRO FERREIRA. Assunto: Tempo de serviço e afastamentos: “Proceda-se à revisão do percentual de anuênios da servidora inativa MARIA CRISTINA MONTEIRO FERREIRA passando a computar 6% (seis por cento) a contar de 8/3/1999, com efeitos financeiros limitados à incidência da prescrição quinquenal insculpida no art. 1º do Decreto nº 20.910/1932, a partir de 22/6/2010, data da vigência da Lei nº 12.269/2010, sendo certo que os valores referentes a períodos anteriores a 1º/1/2016 serão creditados por meio de exercícios anteriores, conforme previsão do art.37 da Lei nº 4.320/64 c/c Resolução nº 137/2014-CSJT. Expeça-se apostila”. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 497/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ELISETE PALMARES HERCULANO, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Quadragésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quadragésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 498/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, NIVIA ALVARENGA GONÇALO MENEZES, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quadragésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quadragésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;

III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 499/2015

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 4544-30.2016.5.01.1000 (SEP), resolve: DECLARAR vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C" - Padrão 12, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor RAPHAEL DE VASCONCELLOS CARVALHO, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 22/07/2016.
Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2016.

Ricardo Sidney Nascimento Silva
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1115/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0003194-07.2016.5.01.1000 - (SEP), resolve: Alterar em parte a portaria nº 853/2016-SEP, publicada em 16 de junho de 2016 no DEJT, que concedeu pensão a SONIA REGINA DA SILVA BARBALHO, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do benefício, com duração vitalícia, e alterou a cota parte da pensão concedida a ALESSANDRA COUTINHO CABRAL CARVALHO, por meio da Portaria nº 526/2016-SEP, reduzindo-a de 100% (cem por cento) para 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício, para onde se lê: "a contar de 9 de maio de 2016.", leia-se: "a contar de 8 de junho de 2016".
Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência
do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1114/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, JOSIVAL GONZAGA ALVES JUNIOR, da Seção de Segurança de Tecnologia da Informação-STI para lotá-lo no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação; II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1
Despacho	1
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	1
Despachos da Presidência	2
Portaria	2
Portaria Administração Pessoal - SEP	2
Portaria da Presidência	3



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2048/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 22 de Agosto de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	
DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010
DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA	Telefone(s) : 2380-6150
DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 17.08.2016:

Processo nº 000272-61.2014.5.01.1000 (SEP), de WALDIR PETTMANT PINTO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Torno sem efeito o despacho de fls. 81. À CAPE para publicação. Após, encerre-se o feito". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 15.08.2016:

PROCESSO: 0003826-33.2016.5.01.1000 (SEP). ASSUNTO: SINDICÂNCIA - APURAÇÃO DE FATOS RELATADOS NO OFÍCIO Nº 95/2016 DA 48ª VTRJ: "1) Designo os Diretores de Secretaria, LUCIA HELENA SAMPAIO TICOM, da Décima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, LUIZ FERNANDO ONOFRE TEIXEIRA, da Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e o Chefe da Divisão de Inspeção, EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA, para, sob a presidência da primeira, constituírem a nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0003826-33.2016.5.01.1000 (SEP). 2) À SEP para lavratura da Portaria. 3) Publique-se". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, nos processos a seguir:

Em, 28.07.2016:

Processo nº: 0001027-17.2016.5.01.1000 (SEP), de ALICE DA SILVA GONÇALVES. Assunto: Pensão Post Mortem relativa ao servidor GELÁSIO GONÇALVES: "DESPACHO. Trata-se de procedimento relativo à pensão post mortem decorrente do falecimento do servidor Gelásio Gonçalves em 21 de janeiro de 2016. Alice da Silva Gonçalves, cônjuge, e Arlenise Marques dos Santos, na condição de companheira, requereram o benefício administrativamente. Com fundamento no disposto no art. 53, da Lei nº 9.784/99, no sentido de que a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e na súmula nº 473 do STF, DECIDO tornar sem efeito a portaria nº 314/2016 – SEP, e, conseqüentemente, conceder integralmente o benefício da pensão post mortem deixada pelo instituidor GELÁSIO GONÇALVES à sua esposa e dependente ALICE DA SILVA GONÇALVES. À SCI e à SEP, para as providências cabíveis. Dê-se ciência às interessadas". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, no Processo a seguir:

PROCESSO: 0002213-75.2016.5.01.1000. ASSUNTO: RITO SUMÁRIO - FALTAS INJUSTIFICADAS DE SERVIDOR."1)Designo os Diretores de Secretaria, CARLOS ALBERTO PEIXOTO DE ARAUJO, da 45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, FABIO FREITAS DE AGUIAR, da 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e o Coordenador de Gestão de Precatórios, MARCIO BAPTISTA DO CARMO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário relativa ao Processo nº 0002213-75.2016.5.01.1000 (SEP). 2) À SEP para lavratura da Portaria. 3) Publique-se.Em 9/8/2016." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Portaria**Portaria Administração Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 500/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Analista Judiciário – Área Administrativa, MATEUS BORGES LEITE, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, do Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI), cuja vacância ocorre na data da publicação;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1108/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Designar os Diretores de Secretaria, LUCIA HELENA SAMPAIO TICOM, da Décima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, LUIZ FERNANDO ONOFRE TEIXEIRA, da Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e o Chefe da Divisão de Inspeção, EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA, para, sob a presidência da primeira, constituírem a nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0003826-33.2016.5.01.1000 (SEP). Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1096/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Designar os Diretores de Secretaria, CARLOS ALBERTO PEIXOTO DE ARAUJO, da 45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, FABIO FREITAS DE AGUIAR, da 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e o Coordenador de Gestão de Precatórios, MARCIO BAPTISTA DO CARMO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário relativa ao Processo nº 0002213-75.2016.5.01.1000 (SEP).

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1116/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Lotar o servidor, JOÃO GUSTAVO SANTOS MARÇAL, na Trigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; II-Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de agosto de 2016.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2016.

EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1117/2016 ? SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I?Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, GABRIELA BINS GOMES DA SILVA, da Divisão de Arrecadação Judicial – SJU-1 para lotá?lo na Coordenadoria de Controle e Distribuição de Mandados; II- Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de agosto de 2016.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2016.

EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1101/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Exonerar MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS do Cargo em Comissão de Supervisor, CJ-1, do Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1102/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, do Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI), a partir da publicação; II-Nomear o Técnico Judiciário – Área Administrativa, STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor, CJ-1, do Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI), cuja vacância ocorre na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1113/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, LUIZ HENRIQUE SICILIANO, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Dalva Amélia de Oliveira, a partir da publicação;

II-Nomear o Analista Judiciário – Área Judiciária, LUIZ HENRIQUE SICILIANO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Dalva Amélia de Oliveira, cuja vacância ocorreu em 8 de agosto 2016, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1
Despacho	1
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	1
Despachos da Presidência	1
Portaria	2
Portaria Administração Pessoal - SEP	2
Portaria da Presidência	2



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2048/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 22 de Agosto de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 17.08.2016:

Processo nº 000272-61.2014.5.01.1000 (SEP), de WALDIR PETTMANT PINTO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Torno sem efeito o despacho de fls. 81. À CAPE para publicação. Após, encerre-se o feito". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 15.08.2016:

PROCESSO: 0003826-33.2016.5.01.1000 (SEP). ASSUNTO: SINDICÂNCIA - APURAÇÃO DE FATOS RELATADOS NO OFÍCIO Nº 95/2016 DA 48ª VTRJ: "1) Designo os Diretores de Secretaria, LUCIA HELENA SAMPAIO TICOM, da Décima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, LUIZ FERNANDO ONOFRE TEIXEIRA, da Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e o Chefe da Divisão de Inspeção, EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA, para, sob a presidência da primeira, constituírem a nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0003826-33.2016.5.01.1000 (SEP). 2) À SEP para lavratura da Portaria. 3) Publique-se". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, nos processos a seguir:

Em, 28.07.2016:

Processo nº: 0001027-17.2016.5.01.1000 (SEP), de ALICE DA SILVA GONÇALVES. Assunto: Pensão Post Mortem relativa ao servidor GELÁSIO GONÇALVES: "DESPACHO. Trata-se de procedimento relativo à pensão post mortem decorrente do falecimento do servidor Gelásio Gonçalves em 21 de janeiro de 2016. Alice da Silva Gonçalves, cônjuge, e Arlenise Marques dos Santos, na condição de companheira, requereram o benefício administrativamente. Com fundamento no disposto no art. 53, da Lei nº 9.784/99, no sentido de que a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e na súmula nº 473 do STF, DECIDO tornar sem efeito a portaria nº 314/2016 – SEP, e, conseqüentemente, conceder integralmente o benefício da pensão post mortem deixada pelo instituidor GELÁSIO GONÇALVES à sua esposa e dependente ALICE DA SILVA GONÇALVES. À SCI e à SEP, para as providências cabíveis. Dê-se ciência às interessadas". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, no Processo a seguir:

PROCESSO: 0002213-75.2016.5.01.1000. ASSUNTO: RITO SUMÁRIO - FALTAS INJUSTIFICADAS DE SERVIDOR."1)Designo os Diretores de Secretaria, CARLOS ALBERTO PEIXOTO DE ARAUJO, da 45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, FABIO FREITAS DE AGUIAR, da 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e o Coordenador de Gestão de Precatórios, MARCIO BAPTISTA DO CARMO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário relativa ao Processo nº 0002213-75.2016.5.01.1000 (SEP). 2) À SEP para lavratura da Portaria. 3) Publique-se.Em 9/8/2016." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Portaria**Portaria Administração Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 500/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I-Designar o Analista Judiciário – Área Administrativa, MATEUS BORGES LEITE, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, do Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI), cuja vacância ocorre na data da publicação;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1108/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Designar os Diretores de Secretaria, LUCIA HELENA SAMPAIO TICOM, da Décima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, LUIZ FERNANDO ONOFRE TEIXEIRA, da Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e o Chefe da Divisão de Inspeção, EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA, para, sob a presidência da primeira, constituírem a nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0003826-33.2016.5.01.1000 (SEP). Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1096/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Designar os Diretores de Secretaria, CARLOS ALBERTO PEIXOTO DE ARAUJO, da 45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, FABIO FREITAS DE AGUIAR, da 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e o Coordenador de Gestão de Precatórios, MARCIO BAPTISTA DO CARMO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário relativa ao Processo nº 0002213-75.2016.5.01.1000 (SEP).

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1116/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Lotar o servidor, JOÃO GUSTAVO SANTOS MARÇAL, na Trigésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de agosto de 2016.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2016.

EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1117/2016 ? SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I?Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, GABRIELA BINS GOMES DA SILVA, da Divisão de Arrecadação Judicial – SJU-1 para lotá?lo na Coordenadoria de Controle e Distribuição de Mandados;

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de agosto de 2016.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2016.

EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1101/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Exonerar MILENE FERNANDES MACHADO VASCONCELOS do Cargo em Comissão de Supervisor, CJ-1, do Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI), do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1102/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, do Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI), a partir da publicação; II-Nomear o Técnico Judiciário – Área Administrativa, STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor, CJ-1, do Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI), cuja vacância ocorre na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1113/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, LUIZ HENRIQUE SICILIANO, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Dalva Amélia de Oliveira, a partir da publicação;

II-Nomear o Analista Judiciário – Área Judiciária, LUIZ HENRIQUE SICILIANO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete da Desembargadora Dalva Amélia de Oliveira, cuja vacância ocorreu em 8 de agosto 2016, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1
Despacho	1
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	1
Despachos da Presidência	1
Portaria	2
Portaria Administração Pessoal - SEP	2
Portaria da Presidência	2



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2049/2016

Data da disponibilização: Terça-feira, 23 de Agosto de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	
DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010
DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA	Telefone(s) : 2380-6150
DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	

CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despachos da Corregedoria

RESULTADO DAS OPÇÕES PARA O 6º PERÍODO DA CIRCUNSCRIÇÃO

Ref.: Resultado das opções de circunscrição para o 6º período de circunscrição, 8 de fevereiro de 2017 a 6 de fevereiro de 2018

À conclusão da Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Regional.
Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2016.

Vanessa Fernandes Lins Albuquerque

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 6, de 5 de julho de 2016 que estabelece e disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a divisão territorial em 7 (sete) circunscrições, para fins de designação e fixação dos Juizes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho,

CONSIDERANDO os benefícios gerados pela escolha, pelos próprios magistrados, das Varas do Trabalho em que ficarão associados, promovida pelo Ato Conjunto nº 6, de 5 de julho de 2016,

CONSIDERANDO o Anexo I deste Edital, que define as associações entre as Varas do Trabalho,

CONSIDERANDO por fim, o Anexo II deste Edital, que estabelece as Varas que contarão com auxílios exclusivos e compartilhados para opção pelos juizes substitutos, dentro das circunscrições a que pertencem,

Dê-se ciência a todos os magistrados do TRT da 1ª Região do resultado das opções de circunscrição apresentadas pelos juizes do trabalho substitutos, observada rigorosamente a ordem de antiguidade na carreira, para o período 8 de fevereiro de 2017 a 6 de fevereiro de 2018, na forma disponibilizada no mapa das designações do Anexo II do Ato Conjunto nº 6/2016.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Corregedora-Regional

1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Antiguidade na circunscrição	Nome	Código	Opções	
1	Raquel Pereira de Farias Moreira	1 A 44	Auxílio compartilhado das 51ª e 53ª VTs/RJ	
2	Gustavo Farah Correa	1V	Volante	
3	Astrid Silva Britto	1V	Volante	
4	Ana Beatriz de Melo Santos	1 A 4	Auxílio exclusivo da 15ª VT/RJ	
5	Elisabeth Manhaes Nascimento Borges	1 A 18	Auxílio exclusivo da 74ª VT/RJ	
6	Juliana Pinheiro de Toledo Piza	1 A 30	Auxílio compartilhado das 19ª e 50ª VTs/RJ	
7	Neila Costa de Mendonça	1V	Volante	
8	Marco Antonio Mattos de Lemos	1 A 41	Auxílio compartilhado das 38ª e 54ª VTs/RJ	
9	Debora Blachman Bassan	1 A 27	Auxílio compartilhado das 11ª e 62ª VTs/RJ	
10	Paula Cristina Netto Gonçalves Guerra Gama	1 A 50	Auxílio compartilhado das 76ª e 77ª VTs/RJ	
11	Leonardo Saggese Fonseca	1 A 32	Auxílio compartilhado das 22ª e 68ª VTs/RJ	
12	Glauca Alves Gomes	1 A 16	Auxílio exclusivo da 71ª VT/RJ	
13	Helen Marques Peixoto	1 A 37	Auxílio compartilhado das 30ª e 40ª VTs/RJ	
14	Rossana Tinoco Novaes	1V	Volante	
15	Maria Gabriela Nuti	1 A 12	Auxílio exclusivo da 57ª VT/RJ	
16	Roberta Torres da Rocha Guimarães	1 A 29	Auxílio compartilhado das 18ª e 81ª VTs/RJ	
17	Denise Mendonça Vieites	1 A 20	Auxílio exclusivo da 80ª VT/RJ	
18	Raquel Fernandes Martins	1 A 39	Auxílio compartilhado das 34ª e 52ª VTs/RJ	
19	Diane Rocha Trocoli Ahlert	1 A 51	Auxílio compartilhado das 79ª e 82ª VTs/RJ	
20	Marly Costa da Silveira	1V	Volante	
21	Anelise Haase de Miranda	1 A 45	Auxílio compartilhado das 56ª e 67ª VTs/RJ	
22	Marcela de Miranda Jordão	1 A 22	Auxílio compartilhado das 2ª e 9ª VTs/RJ	
23	Michael Pinheiro McCloghrie	1 A 40	Auxílio compartilhado das 37ª e 64ª VTs/RJ	
24	Luciana Muniz Vanoni	1 A 47	Auxílio compartilhado das 60ª e 61ª VTs/RJ	
25	Patrícia Lampert Gomes	1 A 5	Auxílio exclusivo da 16ª VT/RJ	
26	Delano de Barros Guaicurus	1 A 38	Auxílio compartilhado das 33ª e 35ª VTs/RJ	
27	Elisa Torres Sanvicente	1 A 6	Auxílio exclusivo da 17ª VT/RJ	
28	Ana Paula Almeida Ferreira	1 A 15	Auxílio exclusivo da 70ª VT/RJ	
29	Adriana Leandro de Sousa Freitas	1 A 17	Auxílio exclusivo da 72ª VT/RJ	
30	Camila Leal Lima	1 A 48	Auxílio compartilhado das 63ª e 66ª VTs/RJ	
31	Paulo Cesar Moreira Santos Junior	1 A 46	Auxílio compartilhado das 58ª e 69ª VTs/RJ	
32	Francisco Montenegro Neto	1V	Volante	
33	Bruno Andrade de Macedo	1 A 1	Auxílio exclusivo da 3ª VT/RJ	
34	Elen Cristina Barbosa Senem	1 A 13	Auxílio exclusivo da 59ª VT/RJ	
35	Letícia Primavera Marinho Cavalcanti	1 A 24	Auxílio compartilhado das 7ª e 26ª VTs/RJ	
36	Taciela Cordeiro Cylleno	1 A 34	Auxílio compartilhado das 27ª e 45ª VTs/RJ	
37	Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva	1 A 28	Auxílio compartilhado das 12ª e 31ª VTs/RJ	
38	Letícia BevilacquaZahar	1 A 26	Auxílio compartilhado das 10ª e 36ª VTs/RJ	

39	Renata Andrino Ança de Sant'Anna Reis	1 A 43	Auxílio compartilhado das 48ª e 55ª VTs/RJ	
40	Victor Pedroti Moraes	1 A 9	Auxílio exclusivo da 43ª VT/RJ	
41	José Dantas Diniz Neto	1 A 8	Auxílio exclusivo da 39ª VT/RJ	
42	Leonardo Campos Mutti	1 A 33	Auxílio compartilhado das 23ª e 41ª VTs/RJ	
43	Luciano Moraes Silva	1V	Volante	
44	Ronaldo Santos Resende	1 A 19	Auxílio exclusivo da 78ª VT/RJ	
45	José Alexandre Cid Pinto Filho	1 A 36	Auxílio compartilhado das 29ª e 42ª VTs/RJ	
46	Marcela Aied	1 A 7	Auxílio exclusivo da 25ª VT/RJ	
47	Munif Saliba Achoche	1 A 42	Auxílio compartilhado das 46ª e 49ª VTs/RJ	
48	Leonardo Almeida Cavalcanti	1 A 25	Auxílio compartilhado das 8ª e 20ª VTs/RJ	
49	Livia Fanaia Furtado Siciliano	1 A 3	Auxílio exclusivo da 14ª VT/RJ	
50	Fabio Correia Luiz Soares	1 A 14	Auxílio exclusivo da 65ª VT/RJ	
51	Joana de Mattos Colares	1 A 10	Auxílio exclusivo da 44ª VT/RJ	
52	Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins	1V	Volante	
53	Amanda Diniz Silveira	1 A 31	Auxílio compartilhado das 21ª e 24ª VTs/RJ	
54	Mônica do Rêgo Barros Cardoso	1V	Volante	
55	Pedro Figueiredo Waib	1 A 2	Auxílio exclusivo da 6ª VT/RJ	
56	Livia dos Santos Vardiero	1 A 21	Auxílio compartilhado das 1ª e 5ª VTs/RJ	
57	Viviana Gama de Sales	1 A 49	Auxílio compartilhado das 73ª e 75ª VTs/RJ	
58	Claudia Tejeda Costa	1V	Volante	
59	Igor Fonseca Rodrigues	1 A 23	Auxílio compartilhado das 4ª e 13ª VTs/RJ	
60	Flavia Nobrega Cozzolino	1V	Volante	
61	Hernani Fleury Chaves Ribeiro	1V	Volante	
62	Felipe Rölleberg Lopes Lemos da Silva	1 A 35	Auxílio compartilhado das 28ª e 32ª VTs/RJ	
63	Máira Automare	1 A 11	Auxílio exclusivo da 47ª VT/RJ	
64	Sarah Bonaccorsi Golgher	1V	Volante	
65	Ana Larissa Lopes Caraciki	1V	Volante	
66	Natalia dos Santos Medeiros	1V	Volante	
67	Clarissa Souza Polizeli	1V	Volante	
68	Thiago Mafra da Silva	1V	Volante	
69	Giselle Bringel de Oliveira Lima David	1V	Volante	
70	Isabela Parelli Haddad Flaïtt	1V	Volante	

2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Antiguidade na circunscrição	Nome	Código	Designação
1	Cláudia Siqueira da Silva Lopes	2 A 8	Auxílio compartilhado das 5ª e 6ª Varas de São Gonçalo
2	Fernando Resende Guimarães	2 A 7	Auxílio compartilhado das 2ª e 4ª Varas de São Gonçalo
3	Filipe Ribeiro Alves Passos	2V	Volante
4	Roberta Lima Carvalho	2 A 3	Auxílio compartilhado das 2ª e 5ª Varas de Niterói
5	Glauccio Guagliariello	2 A 1	Auxílio exclusivo da 1ª Vara de Itaboraí
6	Eduardo Almeida Jeronimo	2 A 5	Auxílio compartilhado das 4ª e 7ª Varas de Niterói

7	Fabiano de Lima Caetano	2 A 4	Auxílio compartilhado das 3ª e 8ª Varas de Niterói
8	Veronica Ribeiro Saraiva	2 A 2	Auxílio compartilhado das 1ª e 6ª Varas de Niterói
9	Simone Bemfica Borges	2 A 6	Auxílio compartilhado das 1ª e 3ª Varas de São Gonçalo
10	Fabiano Fernandes Luzes	2V	Volante
11	Elisabete Natividade de Avila Parente	2V	Volante
12	Alexsandro de Oliveira Valerio	2V	Volante
13	André Luiz Serrão Tavares	2V	Volante

3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Antiguidade na circunscrição	Nome	Código	Designação
1	Adriana Maia de Lima	3 A 9	Auxílio exclusivo da 1ª Vara de Nilópolis
2	Renata Orvita Leconte de Souza	3 A 8	Auxílio exclusivo da 7ª Vara de Nova Iguaçu
3	Elisangela Figueiredo da Silva	3 A 10	Auxílio exclusivo da 1ª Vara de Queimados
4	Raphael Viga Castro	3 A 6	Auxílio exclusivo da 6ª Vara de Duque de Caxias
5	Renato Alves Vasco Pereira	3 A 12	Auxílio exclusivo da 2ª Vara de Itaguaí
6	Felipe Bernardes Rodrigues	3 A 11	Auxílio exclusivo da 1ª Vara de Itaguaí
7	Lucas Furiati Camargo	3 A 7	Auxílio exclusivo da 7ª Vara de Duque de Caxias
8	João Renda Leal Fernandes	3 A 1	Auxílio exclusivo da 1ª Vara de Duque de Caxias
9	Rebeca Cruz Queiroz	3 A 5	Auxílio exclusivo da 5ª Vara de Duque de Caxias
10	Bruna Pellegrino Barbosa da Silva	3 A 3	Auxílio exclusivo da 3ª Vara de Duque de Caxias
11	Paulo Pereira Muzell Junior	3 A 14	Auxílio compartilhado das 2ª e 3ª Varas de Nova Iguaçu
12	Layse Gonçalves Lajtman Malafaia	3 A 13	Auxílio compartilhado das 1ª e 4ª Varas de Nova Iguaçu
13	Maria Zilda dos Santos Neta	3 A 15	Auxílio compartilhado das 5ª e 6ª Varas de Nova Iguaçu
14	Priscilla Azevedo Heine	3 A 4	Auxílio exclusivo da 4ª Vara de Duque de Caxias
15	Bruno Magliari	3V	Volante
16	Eduardo Mussi Dietrich Filho	3V	Volante
17	Adriana Meireles Melonio	3 A 2	Auxílio exclusivo da 2ª Vara de Duque de Caxias
18	Christiane Zanin	3V	Volante
19	Andressa Campana Tedesco Valentim	3V	Volante

4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Antiguidade na circunscrição	Nome	Código	Designação
1	Admar Lino da Silva	4V	Volante
2	Filipe Bernardo da Silva	4A1	Auxílio exclusivo da 1ª Vara de Magé
3	Luís Guilherme Bueno Bonin	4V	Volante
4	Fabricia Aurelia Lima Rezende Gutierrez	4V	Volante

5ª CIRCUNSCRIÇÃO

Antiguidade na circunscrição	Nome	Código	Designação
1	Samantha Iansen dos Santos	5A1	Auxílio exclusivo da 1ª Vara de Cabo Frio

2	Aluisio Teodoro Falleiros	5A2	Auxílio exclusivo da 2ª Varas de Cabo Frio
3	Vinícius Teixeira do Carmo	5A3	Auxílio exclusivo da 1ª Vara de Macaé
4	Cláudio Victor de Castro Freitas	5A4	Auxílio exclusivo da 2ª Vara de Macaé
5	Johnny Gonçalves Vieira	5A5	Auxílio exclusivo da 3ª Vara de Macaé
6	Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito	5V	Volante
7	Roberta Salles de Oliveira	5V	Volante
8	Erika Cristina Ferreira Gomes	5V	Volante

6ª CIRCUNSCRIÇÃO

Antiguidade na circunscrição	Nome	Código	Designação
1	Robson Gomes Ramos	6 A 5	Auxílio exclusivo das 1ª Vara de Barra do Pirai
2	Leandro Nascimento Soares	6 A 1	Auxílio exclusivo da 1ª Vara de Volta Redonda
3	Thiago Rabelo da Costa	6 A 2	Auxílio exclusivo da 2ª Vara de Volta Redonda
4	Ivi Martins Caron	6 A 3	Auxílio exclusivo da 3ª Vara de Volta Redonda
5	Ana Regina Figueroa de Barros	6 A 7	Auxílio compartilhado das 1ª e 2ª Varas de Resende
6	Flávia Buaes Rodrigues	6 A 4	Auxílio exclusivo da 1ª Vara de Angra dos Reis e PAJT Paraty
7	Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes	6 A 6	Auxílio exclusivo da 1ª Vara de Barra Mansa
8	Najla Rodrigues Abbude	6V	Volante

7ª CIRCUNSCRIÇÃO

Antiguidade na circunscrição	Nome	Código	Designação
1	Aline Souza Tinoco Gomes de Melo	7A1	Auxílio exclusivo da 1ª Vara de Campos dos Goytacazes
2	Maria Candida Rosmaninho Soares	7A3	Auxílio exclusivo da 3ª Vara de Campos dos Goytacazes
3	Carlos Medeiros da Fonseca	7A4	Auxílio exclusivo da 4ª Vara de Campos dos Goytacazes
4	Luana Lobosco Folly Pirazzo	7A5	Auxílio exclusivo da 1ª Vara de Itaperuna e PAJT de Santo Antônio de Pádua
5	Sther Schettino	7A2	Auxílio exclusivo da 2ª Vara de Campos dos Goytacazes

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ**Aviso/Comunicado****Avisos/Comunicados da ESACS****COMUNICADO SOBRE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO**

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores (ESACS/RJ) torna público que o Exm^a. Sra. PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, após análise do(s) parecer(es) fundamentado(s) da ESACS/RJ, observados os dispositivos da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 44/2015, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007, da Lei nº 11.416/2006, emitiu a decisão do(s) Pedido(s) de Reconsideração do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), referente(s) ao Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de Cursos de PÓS-GRADUAÇÃO.

AUREA ROCHA TRES - Código Funcional nº 43451 – Processo nº 0004949-66.2016.5.01.000 - Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em PLANEJAMENTO E TECNICAS DE ENSINO (UNIGRANRIO) - Em análise aos documentos apresentados, o Exmª. Sra. Presidente do TRT/RJ manifestou-se pelo deferimento do pedido, conforme abaixo:

“Pelo exposto, observada a legislação específica, e verificando-se que a documentação apresentada contém a informação necessária ao deferimento do Adicional de Qualificação, acolho a manifestação da Escola de Administração e Capacitação de Servidores – ESACS, às fls. 18/22, nos termos do Artigo 50, §1º, da Lei nº 9.784/99, para deferir a concessão do AQ à servidora AURÉA ROCHA TRÊS, decorrente do curso de pós-graduação lato sensu em Planejamento e Técnicas de Ensino, cursado na Universidade UNIGRANRIO, a partir de 10/06/2016. À ESACS para publicação e demais providências. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2016. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região”

Desta decisão referente à concessão do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação cabe Recurso Administrativo ao Órgão Especial do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação, conforme art.21 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 44/2015.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2016.

Sandra Maria Rechinho Pena

Diretora da ESACS/RJ

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato Atos da SOF Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Vivalmir Ferreira Soares	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Magé, Teresópolis, N.Friburgo e Cantagalo	29/08/16	31/08/16	Entrega de Material e Retirada de Processos	2,5
Vivalmir Ferreira Soares	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Nilópolis, Itaguaí e Angra dos Reis	01/09/16	02/09/16	Entrega de Material e Retirada de Processos	1,5
Vivalmir Ferreira Soares	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	B.Piraí, Valença, V. Redonda, B.Mansa e Resende	24/08/16	26/08/16	Entrega de Material e Retirada de Processos	2,5
Antônio da Silva Paulucci	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé, Campos, Itaperuna e S.A. Pádua	24/08/16	26/08/16	Entrega de Material e Retirada de Processos	2,5
Antônio da Silva Paulucci	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Maricá, Araruama, C.Frio e R. das Ostras	01/09/16	02/09/16	Entrega de Material e Retirada de Processos	1,5

Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 15.08.2016:

Processo eletrônico 0004162-71.2015.5.01.1000 - (SEP), de JORGE SOUZA DE ANDRADE. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao artigo 2º, II da Portaria do TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013-TRT, defiro a averbação de 297 dias de tempo de serviço/contribuição estadual para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, I da Lei nº 8.112/90. Proceda-se ao envio de e-mail corporativo ao servidor, a fim de cientificá-lo dos termos da informação de fls.25/27. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 23.08.2016:

Processo nº: TRT-PA-03496-2004-000-01-00-0, de DENISE DUARTE FERREIRA DE MORAES. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 796 dias de tempo de serviço/contribuição público estadual, bem como de 2340 dias de tempo de contribuição privado vinculado ao RGPS, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, I e V, da Lei nº 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação, após, à DANDD para prosseguimento". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: TRT-PA-575/98, de HILDA BAIÃO RAMIREZ. Assunto: Horário Especial: "Em observância à Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, torno sem efeito o despacho de fls. 33, publicado no DEJT nº 2006/2016 em 24/06/2016, que concedeu horário especial à interessada no período de 06 a 08/07/2016, tendo em vista a perda do objeto. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT/PA nº: 14376-2012-000-01-00-8, de FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, concedo o abono de permanência ao servidor, a contar de 23/04/2016, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005 c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, mantendo-se incólumes os 6 (seis) meses de licença-prêmio a que faz jus o interessado. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 15.8.2016:

Processo: TRT-PA 4602-2012-000-01-00-2, de VERA LUCIA DE SANT'ANNA. Assunto: Revisão de Aposentadoria: "Tendo em vista os entendimentos exarados pela Secretaria de Administração de Pessoal às fls. 225/226 e Secretaria de Controle Interno à fl. 227, proceda-se à revisão da decisão de fl. 168, para que passe a constar como marco inicial dos efeitos financeiros da revisão de quintos 11/2/2014, data da Sessão que prolatou o Acórdão nº 385/2014-TCU-2ª Câmara, cujo entendimento foi integralmente ratificado pelo Acórdão nº 4.703/2015-TCU-2ª Câmara. Proceda-se à devolução ao Erário, na forma prevista no art. 46 da lei nº 8.112/90, do valor correspondente à diferença entre 4/10 de FC-05 e 4/10 de FC-03 atinentes ao período compreendido entre 12/2/2014 e 27/7/2015, véspera da data da Sessão que prolatou o Acórdão nº 4.703/2015-TCU-2ª Câmara. Torno sem efeito a Apostila de fl. 204. Expeça-se nova apostila. Dê-se ciência à servidora inativa; Após, remetam-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências decorrentes quanto à devolução ao erário". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 501/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 4544-30.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

Retificar o erro material da Portaria nº 499/2015, publicada no DEJT em 19/08/2016, para que, onde se lê: "PORTARIA DSEP Nº 499/2015", leia-se: "PORTARIA DSEP Nº 499/2016".

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2016.

Ricardo Sidney Nascimento Silva
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1118/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DIELLY DE FRANCA FORTINI, da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, do Gabinete da Diretoria-Geral;

II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Diretoria-Geral para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional;

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional, cuja vacância ocorreu em 26 de abril de 2016;

IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2016.

EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL**Despacho****Despacho Diretoria Geral****PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Despacho do Senhor Ordenador de Despesas deste Tribunal, exarado em 23/08/2016 no Processo a seguir: 0000024-27.2016.5.01.1000 [SEP] – Assunto: Exercícios Anteriores – Beneficiários: Magistrada "Considerando a previsão do Art. 12º e parágrafos da Resolução CSJT Nº 137/2014, que autoriza o pagamento, a qualquer tempo, de despesas de exercícios anteriores reconhecidas até o limite o valor fixado para o vencimento do analista judiciário, padrão 13, classe C, por beneficiário, limitado até 1% (um por cento) do valor mensal da folha de pagamento deste TRT e respeitando-se os procedimentos previstos no Art. 2º da mesma Resolução c/c Instrução Normativa nº 1, também do CSJT, que orientam os critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de despesas de exercícios anteriores no âmbito do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo grau, reconheço a dívida líquida e certa, no valor de R\$7.166,13(sete mil, cento e sessenta e seis reais e treze centavos), referente à Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ, dos meses novembro e dezembro de 2015, à magistrada que não foi contemplada nas folhas pagas nos meses de janeiro, março e junho deste ano e cuja regulamentação foi dada pela Resolução Administrativa do CSJT nº 149/2015, cuja validação de procedimentos de reconhecimento do direito e de apuração de valores foi procedida no Processo ADME 0004398-23.2015.5.01.1000 - (SEP) e autorizo o pagamento da referida verba. Remetam-se os autos à Secretaria de Administração de Pessoal para publicação e, após, à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para as providências cabíveis."

Flávio Pires Ferreira Clementino

Ordenador de Despesas

ÍNDICE

CORREGEDORIA REGIONAL
Despacho
Despachos da Corregedoria

1
1
1

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO

6

TRT/RJ	
Aviso/Comunicado	6
Avisos/Comunicados da ESACS	6
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	7
Ato	7
Atos da SOF	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	7
Despacho	7
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	7
Despachos da Presidência	8
Portaria	8
Portaria Administração Pessoal - SEP	8
Portaria da Presidência	9
COORDENADORIA DE PREPARO DE PAGAMENTO DE PESSOAL	9
Despacho	9
Despacho Diretoria Geral	9



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2050/2016

Data da disponibilização: Quarta-feira, 24 de Agosto de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ata
Atas da Presidência
ATO Nº 88/2016

ATO Nº 88/2016

Altera, em parte, o Ato Nº 19/2012, de 5 de março de 2012, que regulamenta a atividade de Oficial de Justiça Avaliador Federal no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Nº 19/2012, de 5 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 8 de março de 2012, e republicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 25 de setembro de 2012, que regulamenta a atividade de Oficial de Justiça Avaliador Federal no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

CONSIDERANDO o erro material ocorrido quando da redação final do Ato Nº 13/2015, que excluiu o parágrafo 3º do Ato Nº 19/2012, incluído pelo Ato Nº 52/2012;

CONSIDERANDO a necessidade se preservar a segurança dos Oficiais de Justiça quando do desempenho de suas atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de se criar meios que deem maior eficácia ao processo de execução; e

CONSIDERANDO a entrada em vigor do Código de Processo Civil, Lei Nº 13.105/2015, em 18 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o caput e os parágrafos 1º e 2º do artigo 2º do Ato Nº 19/2012, de 5 de março de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Salvo vedação legal, a citação inicial e demais atos de comunicação, inclusive oriundos do Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, serão efetivados preferencialmente pela via postal, a teor do artigo 841 e parágrafos da Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 1º Os mandados judiciais destinados ao cumprimento em caráter de urgência devem conter, em destaque, a expressão 'URGENTE' e, tratando-se de mandado em meio físico, deverá ser encaminhado separadamente; tratando-se de mandado oriundo do Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, deverá ser registrada tal condição, em campo próprio, quando de sua extração.

§ 2º Os mandados de citação, intimação ou notificação para comparecimento em audiência ou sessão, em caráter de urgência, expedidos pelos órgãos de 1ª e 2ª Instância, deverão ser encaminhados de modo a chegar às unidades de distribuição de mandados com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência da data em que se realizar a audiência ou sessão, nos casos em que a parte a ser citada, notificada ou intimada for pessoa física ou pessoa jurídica de direito privado, e com 30 (trinta) dias de antecedência, nos casos em que for pessoa jurídica de direito público.

§ 3º”
(NR)

Art. 2º ALTERAR o artigo 10 do Ato Nº 19/2012, de 5 de março de 2012, que, acrescido dos parágrafos 1º e 2º, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.”

§ 1º O Oficial de Justiça, ao proceder à avaliação e lavrar o auto de penhora, deverá fazer constar, em sua descrição, as características internas e externas do imóvel.

§ 2º Caso não consiga entrar no imóvel a ser penhorado, o Oficial de Justiça poderá proceder à avaliação do mesmo por estimativa, certificando tal circunstância ao Juízo emissor da ordem.” (NR)

Art. 3º ALTERAR o caput do artigo 16 do Ato Nº 19/2012, de 5 de março de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. Os mandados judiciais de citação, intimação, notificação, penhora e quaisquer outros atos executivos expedidos no 1º e 2º graus deste Tribunal deverão ser remetidos, de forma eletrônica, quando se tratar de processo do Sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT e, em relação aos processos físicos cujo local da diligência estiver situado em outra Comarca, a remessa será feita, preferencialmente, por malote digital, sendo desnecessária, em ambos os casos, a expedição de Carta Precatória.” (NR)

Art. 4º ALTERAR o caput e os parágrafos 1º e 2º do artigo 18 do Ato Nº 19/2012, de 5 de março de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. O cumprimento de mandado de penhora em renda ou faturamento mensal deverá seguir as regras estabelecidas no artigo 866, caput, parágrafos 1º e 2º do Código de Processo Civil, lavrando-se o respectivo auto de penhora.

§ 1º Se a penhora em renda ou faturamento mensal ocorrer na Comarca da Capital, a prestação de contas dar-se-á junto ao Oficial de Justiça lotado na Divisão de Arrecadação Judicial.

§ 2º Frustrado o cumprimento na forma estipulada no caput, a arrecadação de valores em situação de risco ou fora do horário de expediente fica condicionada ao acompanhamento, mediante prévia autorização judicial, da parte que requereu a diligência ou seu patrono, que tornar-se-á depositário da quantia arrecadada, responsabilizando-se pelo depósito e comprovação em juízo da mesma, no primeiro dia útil seguinte à arrecadação.

§ 3º”
§ 4º”
(NR)

Art. 5º O Ato Nº 19/2012, de 5 de março de 2012, acrescido do artigo 20-A, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20-A. Deverá o Oficial de Justiça certificar a proposta de autocomposição apresentada por qualquer das partes na ocasião de realização de ato de comunicação ou executivo que lhe couber, sem prejuízo deste.” (NR)

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Despacho
Despachos da Presidência

Processo Nº 0004868-20.2016.5.01.1000 (PA)

Despacho exarado pela Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Presidente, em 24 de agosto de 2016, nos autos do Processo Nº 0004868-20.2016.5.01.1000 (PA), em que é interessado TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO. Assunto: PREENCHIMENTO DA TITULARIDADE DA 3ª VARA DO TRABALHO DE MACAÉ (VAGA: REMOÇÃO DO JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO ROBERTO ALONSO BARROS RODRIGUES GAGO): "I - Considerando o decurso do prazo estabelecido no Edital disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 27 de julho de 2016, considerado publicado em 28 de julho de 2016, nos termos da Lei nº 11.419/2006, sem qualquer manifestação de Juizes Titulares de Vara do Trabalho interessados na remoção para a 3ª Vara do Trabalho de Macaé, ACAUTELEM-SE os autos do Processo Nº 0004868-20.2016.5.01.1000 (PA) na Secretaria-Geral da Presidência para oportuna designação de Juiz do Trabalho Substituto recém-promovido a Titular, nos moldes do artigo 1º, inciso II, do Ato nº 63, de 13 de julho de 2011 (D.O.E.R.J. – 18/7/2011). II - Publique-se. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região".

Portaria
Portaria da Presidência
PORTARIA Nº 133/2016

PORTARIA Nº 133/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se a inviolabilidade do direito à igualdade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, Decreto nº 3.298, de 21 de dezembro de 1999, Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias, espaços e serviços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação, com prazos determinados para seu cumprimento e implementação;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao determinado pelo Conselho Nacional de Justiça no artigo 10, caput, da Resolução Nº 230, de 22 de junho de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 23 de junho de 2016, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência por meio – entre outras medidas – da convalidação em resolução a Recomendação CNJ 27, de 16/12/2009, bem como da instituição de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão; e

CONSIDERANDO o expressivo corte no orçamento de custeio do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região para o exercício de 2016, promovido pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e pelo Plenário do Congresso Nacional, sucessivamente materializado com a publicação da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016,

RESOLVE:

I - CRIAR, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO, conforme estabelecido no artigo 10, caput, da Resolução Nº 230, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 23 de junho de 2016, designando os seguintes membros integrantes:

- a) Desembargador do Trabalho ANTONIO CESAR COUTINHO DAIHA, que presidirá a Comissão;
- b) Juíza do Trabalho Substituta ANELISE HAASE DE MIRANDA;
- c) SÔNIA REGINA DE FREITAS ANDRADE, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP;
- d) SANDRA CRISTINA DE FREITAS ALVES TODESCO, Diretora da Secretaria de Obras e Projetos - SOP;
- e) FABIO PETERSEN BITTENCOURT, Diretor da Secretaria-Geral Judiciária – SGJ;
- f) SANDRA MARIA RECHINHO PENA, Diretora da Secretaria da Escola de Administração e Capacitação de Servidores

- ESACS;

g) JORGE RIBAS LINHARES DE SOUZA, Coordenador da Coordenadoria de Disseminação da Segurança no Trabalho e de Responsabilidade Socioambiental – CDIS; e

h) MARIA VILLELA DE SOUZA FERREIRA, servidora lotada na Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Individuais – SEDI-GAB.

II – A Coordenadoria de Disseminação da Segurança no Trabalho e de Responsabilidade Socioambiental – CDIS ficará responsável

pela implementação das ações da Comissão, nos termos do artigo 11 da Resolução Nº 230, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça.

- III - A administração do Tribunal disponibilizará todos os meios necessários para o funcionamento da Comissão.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 132/2016

PORTARIA Nº 132/2016

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 152/2012, de 15 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 20 de agosto de 2012, que designou os integrantes do Conselho da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE:

- I - REVOGAR a Portaria Nº 152/2012, de 15 de agosto de 2012 (D.O.E.R.J. - 20.08.2012).
- II - DESIGNAR como integrantes do Conselho da Revista do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, os seguintes membros:
- a) Desembargadora do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS, que presidirá o Conselho;
- b) Desembargador do Trabalho IVAN DA COSTA ALEMÃO FERREIRA;
- c) Juiz do Trabalho EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH, Titular da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro; e
- d) servidor CARLOS JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, Assessor da Presidência.
- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2016.

ANA MARIA SOARES DE MORAES

Desembargadora Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

Correições Ordinárias

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 520-SCR/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER

A quantos a presente virem ou dela tiverem conhecimento, a alteração no calendário anual das Correições Ordinárias nesta Primeira Região, conforme o cronograma anexo.

Para tanto, informa que estará à disposição para atendimento às partes e aos advogados.

DETERMINA, outrossim, que a presente Portaria seja afixada ao quadro de avisos das respectivas Varas do Trabalho e demais unidades, para ciência dos interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Desembargadora Corregedora

ANEXO

CRONOGRAMA DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS

Setembro - 51ª, 52ª, 53ª, 54ª, 55ª, 56ª, 57ª, 58ª, 59ª e 60ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, Vara do Trabalho de Angra dos Reis, 01ª e 02ª Varas do Trabalho de Itaguaí e Vara do Trabalho de Rio Bonito.

Outubro - 61ª, 62ª, 63ª, 64ª, 65ª, 66ª, 67ª e 68ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, Vara do Trabalho de Magé, Vara do Trabalho de Nilópolis, 01ª e 02ª Varas do Trabalho de Petrópolis, Vara do Trabalho de Teresópolis e Vara do Trabalho de Três Rios.

Novembro - 69ª, 70ª, 71ª, 72ª, 73ª e 74ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, Vara do Trabalho de Barra Mansa, Vara do Trabalho de Barra do Piraí, 01ª e 02ª Varas do Trabalho de Resende, 01ª, 02ª e 03ª Varas do Trabalho de Volta Redonda e PAV de Valença.

Dezembro - 75ª, 76ª, 77ª, 78ª, 79ª, 80ª, 81ª e 82ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro.

Correições Ordinárias

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 521-SCR/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER

A quantos a presente virem ou dela tiverem conhecimento, que as Correições Ordinárias Anuais, no mês de setembro, serão realizadas nos seguintes dias:

- Dia 05: Vara do Trabalho de Angra dos Reis;
- Dia 06: 01ª e 02ª Varas do Trabalho de Itaguaí;
- Dia 09: 51ª e 52ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 14: 53ª e 54ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 16: 55ª e 56ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 19: 57ª e 58ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 20: 59ª e 60ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 26: Vara do Trabalho de Rio Bonito.

Para tanto, informa que estará à disposição para atendimento às partes e aos advogados.

DETERMINA, outrossim, que a presente Portaria seja afixada ao quadro de avisos das respectivas Varas do Trabalho e demais unidades, para ciência dos interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Desembargadora Corregedora

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 24.08.2016:

Processo nº: 1331/93, de LEONARDO DIAS BORGES. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/contribuição: "De acordo. Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013 desta Corte, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 3.295 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 23.08.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0004740-97.2016.5.01.1000 (SEP), de KATIA GRECOVS QUINTANILHA. Assunto: Indenização de Férias: "Proceda-se ao pagamento à servidora inativa KATIA GRECOVS QUINTANILHA de indenização do saldo proporcional a 142 dias ou 4 meses e 22 dias de férias, correspondente a 5/12 avos, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, nos termos dos arts. 23, § 1º, e 27 do Ato nº 182/2013, deste Regional. À Secretaria de Administração de Pessoal para providências". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.124/2016– SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 0005715-56.2015.5.01.1000 (SEP), resolve:

Reverter a cota parte correspondente a 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária de LUIZA DE GIÁCOMO RODRIGUES, pela perda da qualidade de beneficiário da pensão post mortem, tendo em vista ter completado 21 anos em 27/8/2016, para JOSÉ RICARDO DE SOUZA RODRIGUES, beneficiário vitalício, nos termos do art. 222, inciso IV c/c o art. 223 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 13.135/2015, que passa a receber o total de 100% (cem por cento) do benefício, com efeitos a contar de 27/8/2016.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1119/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, SÔNIA DA SILVEIRA da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Preparo de Pagamento de Inativos e Pensionistas (SEP);

II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Preparo de Pagamento de Inativos e Pensionistas (SEP) para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), disponibilizada pelas Resoluções nº 59/2014 e nº 3/2015;

IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto a Juíza do Trabalho Substituta Viviana Gama de Sales;

V- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1120/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MAXWELL SA DOS SANTOS da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Divisão de Material Permanente (SAM);

II-Removê-lo, de ofício, da Divisão de Material Permanente (SAM) para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), disponibilizada pelas Resoluções nº 59/2014 e nº 3/2015;

IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Igor Fonseca Rodrigues;

V- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1121/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, THIAGO FERNANDO DE FREITAS da função comissionada de Assistente Secretário GRACO, FC-5, da Coordenadoria de Apoio Judiciário (SGJ);

II-Removê-lo, de ofício, da Coordenadoria de Apoio Judiciário (SGJ) para lotá-lo no Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR);

III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional (SCR), disponibilizada pelas Resoluções nº 59/2014 e nº 3/2015;

IV-O servidor designado desempenhará suas atividades junto ao Juiz do Trabalho Substituto Paulo Pereira Muzell Junior;

V- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA

Relatório

Relatório Estatístico - SJU-1

BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SJU1
RETIFICAÇÃO BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS LOTADOS NA COMARCA DA CAPITAL RELATIVO AO MÊS DE JUNHO/2016

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS	RECEBIDOS NO MÊS	DEVOLVIDOS NO MÊS	RESÍDUO NO MÊS	COM MAIS DE 30 DIAS
Osiris de Paiva Josephson	206	179	63	0

(*) Férias

(**) Licença Médica

(***) Licença Maternidade

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SJU1
BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS LOTADOS NA COMARCA DA CAPITAL RELATIVO AO MÊS DE JULHO/2016

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS	RECEBIDOS NO MÊS	DEVOLVIDOS NO MÊS	RESÍDUO NO MÊS	COM MAIS DE 30 DIAS
Adriana Lahud Nassaro	49	38	24	0
Adriano Ferreira Ennes *	176	130	68	0
Alda de Araújo Nunes	125	120	59	15
Alessandra da Silva G .Dantas	97	106	96	55
Alexandre Marcos A. Coutinho *	28	20	12	0
Aline Menezes Correa ***	0	0	0	0
Américo Celso Romero Barbosa	177	190	62	0
Ana Lucia de A.da S.Santos	133	89	89	5

Ana Lucia Martins de Castro	89	84	21	3
Angela Doris D.Armando **	0	0	0	0
Anselmo Pires Fagundes *	392	302	241	0
Arthur de Castro Neves Filho	209	87	136	29
Arthur José Esteves	64	73	44	0
Auristela Martins Silva	349	349	3	0
Beatriz Araújo M. da Silva *	309	177	180	2
Bernardo Sahid Bahouth	81	125	17	6
Carlos Araújo Braz de Oliveira	82	88	3	0
Caroline Lopes dos Santos	111	120	19	2
Célia Santos Lopes Amorim *	51	112	36	45
Christiane Batista Filpi *	83	93	82	8
Cínara Miranda Correadeira	71	60	28	2
Cláudia Lúcia Saraiva Carvalho	51	49	4	0
Cláudia Maia G. da Silva	309	287	119	25
Cláudia Regina L. da Fonseca	59	54	29	8
Cláudio da Costa Rodrigues Dias	106	104	2	0
Cléia de Gusmão **	166	166	0	0
Cris Silvia Brito Ferreira Sandim	81	92	17	4
Daniela Melucci Maron	87	65	26	0
Danielle Soeiro Motta	173	158	56	8
Denis Lopes de Souza	78	111	4	2
Denise da Ascensão do Nascimento	129	100	69	1
Diego Pereira de Oliveira	84	43	72	9
Eduardo de Abreu T. da Silva *	98	64	67	19
Eduardo Pereira da Costa	124	92	96	7
Elcy Teixeira Rios	103	85	80	15
Eliane Jesus de O. Nascimento *	40	36	21	99
Elizabeth Lourenço Gomes	179	170	54	7
Ernesto Antônio de Andrade	148	142	20	0
Fany Lerner **	46	46	0	0
Fátima Cristina Tavares Belém	241	248	17	0
Felipe de Souza Silva	70	82	28	6
Fernanda Gomes Quintans *	134	110	29	0
Flávio Villela Vieira da Costa *	141	138	55	3
Francisca Xavier Alves	146	150	2	0
Francisco Paulo dos Santos	78	64	45	24
Francismara P. Ribeiro Fiuza	112	122	22	15
Giselda Romano Leite Pinto	114	102	73	4
Guilherme Medeiros da Silveira ***	793	398	585	1
Guilhermina Mª L. Delmas	154	131	107	17
Gustavo de Carvalho Lopes *	124	119	5	0
Isabel Adriana Silveiras Azevedo *	18	33	11	6
Janete Mundstein	273	264	92	1
Jaqueline Suhett Vilar **	107	120	7	0
João de Souza	153	229	135	80

João Henrique de Souza Jund	100	74	79	28
João Paulo L.Pestana Gomes	109	75	73	53
Jorge Costa de Oliveira *	78	39	49	3
Jorge Maurício C. de Castro	85	92	62	10
José Carlos Giglio Linhares	119	92	96	11
José da Conceição Costa Neto	53	97	41	44
José Luiz Fernandes *	37	50	26	14
José Mauro Guimarães S .Cavalcanti	158	113	72	8
José Renato Soares Bandeira	80	55	47	0
Juliana de S.P.Siqueira	142	71	116	52
Juliana dos Santos Fonseca	49	50	25	3
Juliana Nery Lopes	24	34	16	0
Júlio A.Aprigio de Carvalho	91	115	0	0
Júlio César Ribeiro Siqueira	71	62	26	0
Karen Louback da Silva Carvalho *	98	85	81	16
Kátia Gervásio de Oliveira **	105	122	11	0
Lauro de Almeida Flores Filho	46	40	25	0
Leandro Carlos Devesa Saade	1231	1243	75	0
Leila Silva Marques	220	73	182	4
Leonardo Pereira Marzullo	134	139	123	146
Livia Marques dos Santos Leite *	0	0	0	0
Luana Sanches Reis Nogueira **	44	54	0	0
Luciana Fiori Merçon	98	78	55	10
Luciane Celestino Torrão	50	31	29	0
Lúcio Miranda de Souza	1021	920	120	6
Luzimar Portal de Almeida *	85	41	63	0
Marcelo de Azevedo Cunha	229	90	206	47
Marcelo Egypto Rosa	72	53	49	19
Marcelo Moura Sobrinho *	36	23	24	2
Marcelo Navarro de Oliveira	113	121	5	0
Marcos Antônio F.de Almeida *	218	252	0	1
Marcos Augusto Rodrigues Amorim *	57	76	3	0
Marcus Vinicius Lima Côrtes	65	51	17	0
Maria Cláudia Guimarães Cunha **	65	89	2	0
Maria Cristina S. da Costa Pécora	63	68	8	0
Maria da Conceição S. Lins **	0	0	0	0
Maria Leopoldina Salgado Soares	63	84	0	0
Maria Luíza de Mattos Cruz	119	127	31	5
Marina Rodrigues Pinheiro Correa	49	77	34	1
Marlene Castro Gonzalez *	82	83	63	16
Maurício de Moura Pinheiro	81	128	53	3
Maurício Torres Barboza	105	84	53	0
Nádia Resende Gontijo Couto *	169	62	128	3
Narcilde Ferreira *	29	70	28	47
Natália Feltrin Barbosa	96	108	3	0
Nilton Oliveira Machado	57	65	44	22

Orlando Santos da Silva *	42	76	35	33
Osiris de Paiva Josephson *	13	24	9	43
Paula Ferrez Milanez	63	58	25	4
Paulo César Ribeiro	106	114	49	14
Paulo Eugênio Leite Rodrigues **	172	148	24	0
Pietro Coelho Barbosa Valério	121	83	76	2
Ramon Fiori Fernandes Sobreira **	0	0	0	0
Raquel Mariano dos Santos	67	78	0	0
Regina Helena Almeida de Jesus ***	92	88	86	22
Regina Paula Cardoso P. Silva	86	56	32	5
Renata Cristina Ferreira de Oliveira	110	87	34	4
Ricardo Ferreira Jame *	38	54	12	0
Roberta Matos M. de Moraes	182	255	4	9
Roberta Vaz de Mello	74	129	5	0
Roberto Affonso de Farias *	80	108	2	2
Rogério Rangel Salgado Filho *	78	59	62	19
Romulo Rodrigues	178	198	60	20
Rosa Massumi de Oliveira	79	69	23	0
Roseli dos Santos França	74	76	5	0
Sabrina Marques Barbosa Batista *	58	26	39	1
Sandra Regina Villar de Macedo	33	35	21	0
Saul Mello Vilas Boas	151	103	88	4
Selma de Souza Oliveira	124	184	62	12
Sérgio da Cunha Pinto	120	112	46	1
Sérgio Gonçalves Ferreira **	115	157	1	0
Sidnei Aparecida F.Kettle	38	42	12	0
Sidney Baptista Ribeiro	620	803	350	1
Silene E.de Souza Azevedo	47	45	29	8
Silvana Gomes de Oliveira *	50	105	45	16
Simone de Oliveira Xavier	52	107	33	26
Simone Gheventer	81	67	26	1
Solange do Carmo Canabrava	125	122	59	5
Tânia Mara Gonçalves de Souza	60	42	33	0
Tatiana Gonçalves Veiga *	38	16	22	0
Thiago Raoni Marques Tieppo	161	155	6	0
Túlio Antônio da Fonseca Lessa	100	92	34	0
Vanda Cristina da Costa Nascimento	48	46	2	0
Vanessa de Sá P. Lorenzon *	7	15	3	2
Vitor Pitanga da Silva	89	89	6	0
Viviane Alves da Silva	89	73	39	6
Vivianne Pedreira Romaguera	124	116	19	1
Webster Santos de Oliveira *	57	83	6	4

ARRECADADORES JUDICIAIS LOTADOS NA SJU-1/RJ

Oficiais de Justiça	Recebidos	Devolvidos	Resíduo	C.+ 30 dias	N.ARRE
Ana Teresa Pacheco Miggiati	24	29	12	1	73
Bruna Moreira de São Thiago	17	9	13	0	43
Edileuza Almeida dos Santos	19	21	14	2	59
Gabriela Bins Gomes da Silva	35	28	17	0	55
Hélio Santos de Sá	31	31	18	0	63
Jorge José da Fonseca Filho	17	20	10	0	79
Natalia Vaz de Melo Sencier ***	0	0	0	0	0
Renata Fernandes Rocha Manzini ***	0	0	0	0	0
Renato dos Santos Rubert *	26	30	10	1	94

(*) Férias

(**) Licença Médica

(***) Licença Maternidade

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SJU1
BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS LOTADOS NAS COMARCAS FORA DA CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2016.

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS	RECEBIDOS NO MÊS	DEVOLVIDOS NO MÊS	RESÍDUO NO MÊS	COM MAIS DE 30 DIAS
--	------------------	-------------------	----------------	---------------------

ANGRA DOS REIS

Nancy Soraya dos Santos Leal	112	121	53	11
Marcelo Azevedo de Oliveira	96	219	50	00
Neusa Suely de Paula Lopes de Abreu **	00	00	00	00

A R A R U A M A

Cristóvão José Martins Amaral	84	62	132	55
Rosana Maria Potter de Carvalho	138	136	173	94

BARRA MANSA

Taciana Santos Lustosa	58	107	28	00
Paulino Ferreira Lima Filho *	309	319	16	00

BARRA DO PIRAI

Tania Oliveira Evangelista da Silva *	93	40	54	00
Cristina Giudice B. Henriques	60	58	21	00
Leonardo Cardoso F. Cordeiro	68	62	15	00

CABO FRIO

Emanuel Tavares de Souza	150	153	58	03
Paulo Roberto Viana de Souza	168	169	121	12
Maria Cristina Barbosa Mendes	103	132	28	05
Gabriela Ribeiro Altoé	124	110	91	08

CAMPOS DOS GOYTACAZES

Ivana Soares Pessanha	106	138	60	26
Luciano Passos de Souza	202	272	134	32
Valéria Beja Moreira	18	117	00	00
Bruno do Nascimento Chagas	217	254	18	06
Newton José de Oliveira	463	457	173	29
José Fernando Mércio Oliveira **	00	00	00	00
Fernanda Lobosco Lima	127	129	43	07
Hugo Leonardo Ribeiro de Abreu	60	76	47	28

DUQUE DE CAXIAS

Célia Suely Patusco	121	111	32	00
Janine da Silva Barbosa Galvão ***	00	00	00	00
José Ricardo do Socorro Lima	163	149	25	00
Karen da Cunha Nassim	147	123	39	00
Luiz Gustavo Amorim Melo Alvim	81	98	43	00
Marcela de Azevedo Limeira	93	135	11	00
Maria Regina da Costa e Silva	97	101	24	00
Nair Izidio da Silva Pereira	65	42	39	00
Patrícia Fernandes França	151	163	14	00
Patrícia Nazareth Marques Tapajós Bentes *	80	69	32	00
Sergio Mauro de Oliveira Junior	127	159	53	00
Simone Coutinho Clemente	111	118	40	00
Simoni Silveira Dutra Andrade *	117	86	39	00

I T A B O R A Í

Raphael de Oliveira Almeida *	134	171	85	01
Marco Antonio Dung Laginestra	71	106	42	00

I T A G U A Í

João Evaristo Romejko	91	76	32	00
Sarita Algebaile Bondim	199	154	57	00

I T A P E R U N A

Maria das Graças Badaró Alves *	194	246	00	00
Alice de Souza Tinoco Dias	131	140	60	14
Gutemberg Salles de Souza **	95	132	62	05

M A C A É

Deise Cristina Médice *	77	128	51	01
-------------------------	----	-----	----	----

Juliana Pessoa Mulatinho	216	325	57	09
Silmara Pires Lemes	213	183	120	11
Rosângela Oliveira de Souza Argolo *	126	163	36	04
Fabrizio Borela Pena *	61	28	48	05
Pablo Sá Domingues	268	237	165	24

M A G É

Fabrcia Prado Simões	161	128	60	00
Fernanda Terças Marques da Costa	70	65	41	00

M A R I C Á

Livia Maria Reis Salgado	171	200	90	01
Jeane de Castro Moreira	75	125	39	00

N I L Ó P O L I S

Ana Suely Ferro	68	67	35	00
Viviane Adahil Ramalho	95	76	61	00

N I T E R Ó I

Andréa Souza de Almeida Rocha	65	87	35	00
Constance Eloah Nocoly Cardoso	116	137	70	03
Dione Viana Scoralick De Almeida	135	194	64	15
Dora Maria Silva Ribeiro Coelho **	64	78	19	06
Fabio Alves Vargas	200	241	61	00
Francisco José P. Figueiredo	155	163	11	03
Jordinei de Oliveira Magalhães	75	88	37	00
Marcela Silva Lisboa	117	117	44	00
Marcelo de Souza Cruz	103	101	29	00
Michele Oliveira Castro de Brito	85	92	07	00
Raquel Viana Lima Marques	70	75	32	00
Rodrigo Otávio Arruda Monteiro	88	67	61	02
Sonia Luzia Souza de Andrade	115	107	72	00
Thaiz Loureiro Rocha *	92	66	65	03
Vânia Aparecida Rodrigues Garcia	92	107	44	00
Yuri Ferreira Nunes	170	121	71	17

NOVA FRIBURGO

Fabio Pires Bento **	00	00	00	00
Felipe Cordeiro de Oliveira	164	172	88	28
Raniere Rezende de Faria	107	94	108	27
Dioni Leandro Gomes de Almeida	57	107	54	17

NOVA IGUAÇU

Claudia Mattos Ferreira Pasquale Martins	84	105	15	03
Cristiane da Costa Casagrande *	35	54	05	01
Dainara Souza Barbosa	131	126	44	05
Hugo Garcia Pinto Coelho */**	70	64	93	22
João Henrique Gonçalves Queiroz	99	111	35	02
Julia Pestana Manso de Castro	203	227	41	00
Luisa Lopes Villani	51	45	22	00
Luiza Bragança Neves *	63	45	58	08
Luther King Araújo de Oliveira	187	170	58	12
Marcos Augusto Lopes de Castro	122	127	21	00
Maria Luiza Cerqueira Paranhos Castiglia	130	135	12	00
Pedro Henrique Alves Santana	106	93	63	04
Roberto Benayon *	76	62	30	02

PETRÓPOLIS

Cristina Vieira Braga Espíndola **	129	82	105	5
Orivaldo Costa Xavier Filho *	73	140	30	00
Fernando de Souza Fernandes	186	232	24	01
Valter da Silva Pinto *	103	102	58	27

QUEIMADOS

Cynthia Lumy Komatsu	136	103	73	00
Bruna Guerreiro Brum *	138	176	11	00

RESENDE

Audrey Batista Sperle	74	87	32	04
Fernanda Gil Silva	81	88	27	00
João Paulo Setta Moritz	193	165	68	00

RIO BONITO

Daniel de Araujo Malafaia	117	146	16	00
Luiz Antonio de Miranda	125	139	29	00

SÃO GONÇALO

Adnir dos Santos Cavalcanti	99	118	47	06
Claudia Yone Barboza Moreira *	138	99	157	63
Edylaine Barbosa Camanho da Silveira *	139	83	137	2
Felipe Bridi	64	102	29	00
Gabriel Callado de Andrade Gomes	72	90	54	04

Loren Moraes Povil	103	130	60	01
Maria Christina Alvim de Proença Franco	105	110	99	04
Maria Olinda da Costa Freitas	87	70	61	04
Vance Antunes de Andrade *	194	144	140	37

SÃO JOÃO DE MERITI

Eduardo Ferreira Arbes	139	203	07	00
Rodrigo Ferreira da Costa	111	136	24	00
Roberto Setta Moritz *	92	47	55	00
Fernando de Azevedo Assumpção ***	00	00	00	00
Ludmila Pereira Alves **	00	00	00	00
Roberta Soares Pinto Fajardo	104	81	65	00

T E R E S Ó P O L I S

Luiz Gustavo da Silva Saião	148	121	46	00
Marco Aurélio dos Reis Rocha *	102	80	42	00

TRÊS RIOS

Humberto Ribeiro Fontes *	57	63	12	00
Isaías Salgado Soares	106	104	27	00

VOLTA REDONDA

Antônio Elias dos Santos	174	200	07	00
Carlos Eduardo Régis Feitosa	128	118	34	00
Carlos Marques da Silva	82	71	38	00
Hildefonso da Silva *	12	32	02	00
Mario Matos Badó	62	67	27	00
Wagner Buters Chaves	100	91	28	00

(*) Férias

(**) Licença Médica

(***) Licença Maternidade

(****) Licença Paternidade

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1		
Ata	1		
Atas da Presidência	1		
Despacho	2		
Despachos da Presidência	2		
Portaria	3		
Portaria da Presidência	3		
		CORREGEDORIA REGIONAL	4
		Portaria	4
		Portaria da Corregedoria	4
		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	5

Despacho	5
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	5
Despachos da Presidência	6
Portaria	6
Portaria da Presidência	6
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA	7
Relatório	7
Relatório Estatístico - SJU-1	7



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2051/2016

Data da disponibilização: Quinta-feira, 25 de Agosto de 2016.

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região	
DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE	
DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA	
DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	
	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato
Atos da SOF
Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Luís Fabiano de Assis	Procurador do Trabalho - MPT	Goiânia	Rio de Janeiro	01/09/16	02/09/16	Ministrar Palestra "Os Desafios da Justiça do Trabalho Frente às Mudanças No Mundo do Trabalho"	1,5

Rio de Janeiro, 25 de Agosto de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho
Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 24.08.2016:

Processo: TRT-PA-4581-91.2015.5.01.1000, de ISABEL CRISTINA DE MOURA PALHA POSSAS (Representada por Sueli de Moura Palha

Possas). Assunto: Pensão por morte relativa à ex-servidora inativa Julieta de Moura Palha: "Nada a reconsiderar. Mantenho a decisão de fls. 214 e acolho como razões de decidir as informações de fls. 232/238, em observância ao artigo 50, § 1º da Lei nº 9.784/99. À CAPE, para publicação e expedição de ofício à interessada para ciência; após, autue-se como Recurso em Processo Administrativo e encaminhe-se à CFEI-2 para distribuição". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 24.08.2016:

Processo nº 0001219-47.2016.5.01.1000 (SEP), de YURI FERREIRA NUNES. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Averbem-se 9463 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90. Proceda-se ao cadastro das parcelas de quintos/décimos incorporados pelo servidor Yuri Ferreira Nunes no TRT da 5ª Região, totalizando 06/10 de FC-03 e 04/10 de FC-05, a contar de 11/11/2015, data da redistribuição do cargo para este Regional, sendo certo que as verbas relativas ao período precedente a 1º/1/2016, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.131/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0005120-23.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

Conceder Pensão a OLINDA BITTENCOURT RATTES, na condição de viúva, com duração vitalícia, referente ao servidor inativo PETRONIO RATTES, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício, com efeitos a contar de 11 de julho de 2016, nos termos dos artigos 215, 217 inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria Portaria da Presidência PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 143/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata THAYSSA PIERGENTILE DE SEQUEIRA, RG nº 20.481.748-0 - RJ, aprovada na 556ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 142/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato FELIPE FIGUEIREDO DE ANDRADE QUEIROZ, RG nº 20.918.889-5 - RJ, aprovado na 520ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 146/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata VIVIANE RAMALHO E SOUZA GOUDARD, RG nº 11.341.201-9 - RJ, aprovada na 547ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 145/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata MARIA FERNANDA GOMES MOTTA BARRETO, RG nº 24600218-2 - RJ, aprovada na 187ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 144/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata LESLY NOTTER DOS ANJOS, RG nº 318754561 - RJ, aprovada na 562ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	1
Ato	1
Atos da SOF	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1
Despacho	1
Despachos da Presidência	1
Portaria	2
Portaria da Presidência	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
Portaria	2
Portaria da Presidência	2



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2052/2016

Data da disponibilização: Sexta-feira, 26 de Agosto de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 222/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORRÊA GOLÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, e FABIANA SOUZA MOURA, código funcional nº 9730-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-LG, para atuarem como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0000246-63.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa MEGACARD EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME, CNPJ nº 09.052.021/0001-25 que tem por objeto a concessão de uso de espaço público para a exploração comercial de serviços de reprografia e digitalização de documentos, a título oneroso, nos prédios do tribunal regional do trabalho da 1ª região.

Parágrafo único. Designar os servidores MARIA ANGELINA FERRARI, código funcional nº 3717-6, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-AC, e JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-LG, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art 2º Designar o servidor MATEUS BORGES LEITE, código funcional nº 8088-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ-01, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2016.

Flávio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 223/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ RICARDO BULLÉ REGO, código funcional nº 3837-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, FABIANA SOUZA MOURA, código funcional nº 9730-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-LG, e MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, para atuarem como Fiscais do contrato relativo ao Processo nº 0000222-35.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa NOVA RIO SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 29.212.545/0001-43 que tem por objeto a prestação de serviço de mensageria nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar JOSÉ EDIVAR CORRÊA GOLÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-LG, e ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MATEUS BORGES LEITE, código funcional nº 8088-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ-01, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI), para gerir, como suplente, a execução do contrato nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2016.

Flávio Pires Ferreira Clementino

Diretor-Geral

Portaria 218/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLÁUDIO FERNANDO PEIXOTO SINÉSIO E SILVA, código funcional nº 4660-4, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DSEG-INTERIOR, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo TRT nº 0001567-02.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa C.M. COUTO SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA, CNPJ nº 34.115.188/0001-35, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção de segundo e terceiro níveis em extintores de incêndio dos imóveis do TRT da 1ª Região, e de primeiro nível em extintores de CO2, com fornecimento de peças, bem como ensaio hidrostático em mangueiras de incêndio, com fornecimento de novas mangueiras quando ocorrer reprovação no ensaio.

Parágrafo único. Designar o servidor LUCIANO PEREIRA SOUSA, código funcional nº 5346-5, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DISEG-CAPITAL, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º. Designar a servidora VANESSA LORETO RIBEIRO, código funcional nº 7385-7, ocupante do cargo em comissão de Supervisor CJ-1, lotada na Coordenadoria de Segurança, para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MARCELO COSTA BURGOS, código funcional nº 7534-5, ocupante do cargo em comissão de Assistente Secretário FC_05, lotado na Coordenadoria de Segurança, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar os servidores ocupantes dos cargos de Chefes das Seções de Segurança, onde houver, e nas demais unidades do interior, os ocupantes dos cargos de Chefes da DIVAP's e Diretores de Secretaria das Varas únicas, lotados nos respectivos Fóruns e Vt's, os ocupantes dos cargos de Chefe da DIMAP e DCMAT para as unidades onde funcionam os respectivos depósitos, o ocupante do cargo de Chefe da Seção de Manutenção de Veículos para a(s) unidade (s) onde funciona(m) a(s) Oficina (s), os ocupantes dos cargos de Chefes das Seções de Depósitos/Arquivos Judiciais E O SERVIDOR Hércio Sant'Anna, código funcional 3886-5, lotado na Coordenadoria de Segurança, para atuarem como Assistentes de Fiscalização .

Parágrafo único. Designar os servidores substitutos dos cargos mencionados no presente artigo para fiscalizarem, como suplentes de Assistente de Fiscalização, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2016.

Flávio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 219/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIO CESAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 67415-2, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 38407, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, e MARCOS ANTONIO COELHO DE AMORIM FILHO, código funcional nº 8997-4, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A4, para atuarem como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0000161-77.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS LTDA, CNPJ nº 34.028.316/0001-94, que tem por objeto fornecimento de produtos e a prestação dos serviços postais, através de Contrato Múltiplo.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORRÊA GOLÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, CESAR TADEU LOPES, código funcional nº 7312-1, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECEXP-L/G, EDUARDO DE ARAUJO SANTOS, código funcional nº 200883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, JOAO BATISTA GEROLIMICH, código funcional nº 1523-7, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A2, VITOR CESAR E SOUZA MENDES, código funcional nº 6025-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, e ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ1, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI), para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MATEUS BORGES LEITE, código funcional nº 8088-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2016.

Flávio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 221/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIA ANGELINA FERRARI, código funcional nº 3717-6, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-AC, FABIANA SOUZA MOURA, código funcional nº 9730-6, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-05, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A1, ERICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-01, lotada na DMANP-A2, ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 50776, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0001743-15.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa HOPE RECURSOS HUMANOS S.A, CNPJ nº 31.880.164/0001-84, que tem por objeto a prestação de serviços de operação de elevadores das dependências do contratante.

Parágrafo único. Designar os servidores MARIO CESAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 67415-2, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-LG, EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 200883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-A1, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 38407, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-01, lotado na DMANP-A3, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ1, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI), para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MATEUS BORGES LEITE, código funcional nº 8088-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2016.

Flávio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria nº 225/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ EDIVAR CORRÊA GOLÇALVES JÚNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 200.883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, lotado na DMANP-A1, ERICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotada na DMANP-A2, ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 50776, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 203270, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 1233-02.2014.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a BIOVET SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.138.264/0001-79, que tem por objeto a prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas nas instalações do TRT da 1ª região.

Parágrafo único. Designar os servidores MARIO CESAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 67415-2, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, JOAO BATISTA GEROLIMICH, código funcional nº 15237, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, ANTONIO

CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 87505, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MATEUS BORGES LEITE, código funcional nº 8088-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ-01, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2016.

Flávio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 226/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, ERICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotada na DMANP-A2, ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 5077-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, e MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0000169-54.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a UNIS PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA EPP, CNPJ nº 31.547.896/0001-57, que tem por objeto a prestação do serviço de manutenção dos jardins, incluindo o fornecimento dos insumos necessários, de capinação e limpeza dos terrenos do TRT 1ª Região.

Parágrafo único. Designar os servidores JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-LG, EDUARDO DE ARAUJO SANTOS, código funcional nº 200883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 3840-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, e ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ-01, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI), para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MATEUS BORGES LEITE, código funcional nº 8088-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2016.

Flávio Pires Ferreira Clementino

Diretor-Geral

Portaria 224/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIA ANGELINA FERRARI, código funcional nº 3717-6, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DMANP-AC, FABIANA SOUZA MOURA, código funcional nº 9730-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-LG, e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 203270, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0000434-15.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 30.090.575/0001-03, que tem por objeto a prestação do serviço de coleta, transporte e

destinação final de resíduos sólidos especiais do tipo extraordinário e infectante, bem como alocação de caçamba para retirada de resíduos sólidos urbanos gerados pelos prédios do TRT da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSÉ RICARDO BULLÉ REGO, código funcional nº 3837-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-LG, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5 ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ1, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI), para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MATEUS BORGES LEITE, código funcional nº 8088-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2016.

Flávio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 220/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIA ANGELINA FERRARI, código funcional nº 3717-6, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-AC, FABIANA SOUZA MOURA, código funcional nº 9730-6, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-05, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A1, ERICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-01, lotada na DMANP-A2, ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 50776, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A3, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0001743-15.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa HOPE RECURSOS HUMANOS S.A, CNPJ nº 31.880.164/0001-84, que tem por objeto a prestação de serviços de operação de elevadores das dependências do contratante.

Parágrafo único. Designar os servidores MARIO CESAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 67415-2, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, JERONIMO PIRES DE ASSIS JUNIOR, código funcional nº 4985-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-LG, EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 200883, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-03, lotado na DMANP-A1, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 38407, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, FC-05, lotado na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-01, lotado na DMANP-A3, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ1, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI), para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MATEUS BORGES LEITE, código funcional nº 8088-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2016.

Flávio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria 227/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução nº 182/2013 do CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento e Contratação, relativo ao Processo nº 0004158-97.2016.5.01.1000 - (SOF), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de internet móvel banda larga:

I - Giovanni Antonio Santos Flammia, código funcional nº 67202, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Gerência de Ativos de Rede – DIGAR, nível CJ-1, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, como integrante demandante e integrante técnico.

II – Ricardo Antônio de Araújo Beltrão, código funcional 80152, ocupante da função comissionada Analista Especializado, nível FC-05, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2016.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria 221/2016 (Republicação)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIO CESAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 67415-2, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, lotado na DMANP-AC, FABIANA SOUZA MOURA, código funcional nº 9730-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-LG, EDUARDO DE ARAÚJO SANTOS, código funcional nº 20088-3, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DMANP-A1, ERICA DE OLIVEIRA RAMOS, código funcional nº 7590-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A2, CARLOS HENRIQUE DE BRITO RIBEIRO, código funcional nº 5502-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A3, ANTONIO CARLOS GENTILE MUGLIA, código funcional nº 5564-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-A4 e VALTER GONÇALVES ALVES, código funcional nº 20327-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECAMP-AD, para atuarem como Fiscais do Contrato relativo ao Processo nº 0003756-50.2015.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.482.840/0001-38, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação.

Parágrafo único. Designar os servidores JOSÉ RICARDO BULLÉ REGO, código funcional nº 3837-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-AC, JOÃO LUIZ GRACELI, código funcional nº 6774-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-01, lotado na DMANP-LG, JAMES PEDRO LASMAR, código funcional nº 6436-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A1, SILVIO LUIS DA SILVEIRA, código funcional nº 38407, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A2, ARMINDO TANCREDI RODRIGUES, código funcional nº 5077-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DMANP-A3, MARIA HELENA DE OLIVEIRA, código funcional nº 5620-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DMANP-A4, e KARLA QUINELATO DA PENHA, código funcional nº 8750-5, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECAMP-AD, para fiscalizarem, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora STEFHANE JOANNA MARCIN CENTENA GOULART DE OLIVEIRA, código funcional nº 8238-4, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ1, lotada na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI), para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor MATEUS BORGES LEITE, código funcional nº 8088-8, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar os servidores ALEXANDRE SIMAS PALHA, código funcional nº 5415-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de Cabo Frio, MARCIA APARECIDA CAMPOLINO MOUSSALLEM, código funcional nº 4312-5, ocupante do cargo

em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Campos dos Goytacazes, MARIA TEREZA PEREIRA, código funcional nº 5630-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Duque de Caxias, REGINA CELIA FONSECA FARIA DA SILVA, código funcional nº 3262-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Itaguaí, VALERIA CARVALHO FARIA, código funcional nº 3071-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Macaé, ANA CRISTINA MOREIRA DE MAGALHAES, código funcional nº 3516-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Niterói, PAULO CESAR LISBOA DA SILVA, código funcional nº 4735-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Nova Iguaçu, CRISTIANE CAMPOS LATINI, código funcional nº 4196-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Nova Friburgo, FELIPE JOSE GONÇALVES, código funcional nº 7873-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Petrópolis, MAURO TOSTES VIEIRA, código funcional nº 5545-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de Resende, LUZIA GAGLIANO, código funcional nº 5467-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotada na DIVAP de São Gonçalo, ROBERTO FREIRE BLOISE, código funcional nº 5492-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de São João de Meriti, JULIO CESAR DA SILVA PENICHE, código funcional nº 4741-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIVAP de Volta Redonda, ROSA MAIA, código funcional nº 5299-0, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Nilópolis, JOSÉ CARLOS DINIZ DE LEMOS, código funcional nº 8431-0, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Queimados, ELISÂNGELA DE SOUZA GADELHA, código funcional nº 7195-1, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Itaboraí, CAMILLI PINTO NOGUEIRA, código funcional nº 5890-3, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Magé, VERA NEIDE FERRO DE OLIVEIRA DA PAZ, código funcional nº 20333-5, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Teresópolis, ANTÔNIO VIERA SAMPAIO NETO, código funcional nº 4349-4, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Três Rios, LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA, código funcional nº 7065-3, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Araruama, ANDRÉ DE FREITAS MARREIROS, código funcional nº 8378-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Itaperuna, ELISÂNGELA CABRAL GOMES, código funcional nº 6152-2, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Maricá, MARIA DE FÁTIMA ARAUJO FRANÇA SOARES, código funcional nº 2879-7, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na 1ª VT de Rio Bonito, FERNANDO GONÇALVES BRAZ, código funcional nº 8339-9, ocupante da função comissionada de Chefe do Posto Avançado de Rio das Ostras, Nível FC-5, PAULO DE TARSO RANGEL FAEZ, código funcional nº 7206-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DIMAP, ROBERTO PIRES FERREIRA CLEMENTINO, código funcional nº 20291-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na DDEF, ANA CRISTINA DE MATTOS VIEIRA FAQUIM, código funcional nº 7897-2, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotado na SECTAR-3 (Niterói), RODRIGO MAGALHÃES DE MELO COSTA, código funcional nº 7904-9, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotado na SECTAR-2, GIL DE ALMEIDA RIOS FILHO, código funcional nº 20113-8, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotado na SECTAR-1, FÁBIO LUCIANO MACIAL RÊLLO, código funcional nº 8560-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotado na SECTAR-4, para atuarem como Assistentes de Fiscalização.

Parágrafo único. Designar os servidores SILVIA LOPES, código funcional nº 6216-2, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de Cabo Frio, SONIA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, código funcional nº 7305-9, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de Campos dos Goytacazes, DEISE FERNANDES, código funcional nº 5878-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de Duque de Caxias, NAZARENO LOBAO DE OLIVEIRA, código funcional nº 3161-5, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Itaguaí, MANOEL FRANCISCO DE PAULA FILHO, código funcional nº 5272-8, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Macaé, DAISY MARIA TOSTES MARINI, código funcional nº 5824-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP Niterói, ANTONIO RODRIGUES GONZAGA, código funcional nº 20030-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotado na DIVAP de Nova Iguaçu, MARLOS SIAS FRATTANI, código funcional nº 7523-0, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Nova Friburgo, ESMERALDA REIS LOPES, código funcional nº 20375-0, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de Petrópolis, JOSÉ REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, código funcional nº 8398-4, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotado na DIVAP de Resende, GIOVANA CORDEIRO ROCHA MOTTA, código funcional nº 7519-1, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-05, lotada na DIVAP de São Gonçalo, ADRIANA SILVA DE SOUSA, código funcional nº 8082-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de São João de Meriti, ALEXANDRA ARAUJO TAME DA CUNHA, código funcional nº 6316-9, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-03, lotada na DIVAP de Volta Redonda, ALINE NOVAES DE SANTANA, código funcional nº 8870-6, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Nilópolis, BRUNA LARISSA BARRETO LEITE, código funcional nº 8485-9, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Queimados, CINTIA FERREIRA DOS SANTOS CAITANO, código funcional nº 7168-4, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Itaboraí, EDUARDO RIBEIRO GONÇALVES, código funcional nº 6363-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Magé, LETÍCIA DELGADO VIDAL, código funcional nº 7583-3, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Teresópolis, DIMAS APARECIDO MATTOS, código funcional nº 3963-2, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Três Rios, MÁRIO NILIO BARROSO DE OLIVEIRA, código funcional nº 7301-6, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotado na 1ª VT de Araruama, RUBENS VIEIRA DE SOUZA, código funcional nº 4607-8, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotado na 1ª VT de Itaperuna, PATRÍCIA FARIA DE FIGUEIREDO ALFRADIQUE, código funcional nº 5911-0, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Maricá, ROSELY BORICHE DE CARVALHO LEMOS, código funcional nº 4584-5, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Nível FC-5, lotada na 1ª VT de Rio Bonito, GUILHERME JOGAIB JARDIM, código funcional nº 7482-9, ocupante da função comissionada de Assistente, Nível FC-2, lotado no Posto Avançado de Rio das Ostras, MAXWELL SÁ DOS SANTOS, código funcional nº 8229-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-5, lotado na DIMAP, CARLOS ROBERTO PORTO ALVES, código funcional nº 7167-6, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC-5, lotado na DDEF, CASSIO LUIZ DA SILVA DINIZ, código funcional: 8030-6, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECTAR-3 (Niterói), FERNANDA FIRMINA RODRIGUES, código funcional nº 7818-2, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na SECTAR-2, ALAIM PEREIRA DE FIGUEIREDO, código funcional nº 20505-2, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECTAR-1, FÁBIO DA SILVA FRANCISQUINI, código funcional nº 7406-3, ocupante,

de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotado na SECTAR-4, para fiscalizarem, como suplente de Assistente de Fiscalização, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2016.

Flávio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Flavio Pires Ferreira Clementino	Diretor-Geral- CJ4	Rio de Janeiro	Brasília	30/08/16	01/09/16	Participar da Reunião dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho	2,5
Fabio Petersen Bittencourt	Diretor da Secretaria-Geral Judiciária-CJ4	Rio de Janeiro	Brasília	30/08/16	31/08/16	Participar da Reunião dos Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho	1,5

Rio de Janeiro, 26 de Agosto de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 25.08.2016:

Processo Eletrônico nº: 0005383-55.2016.5.01.1000, de ANA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, concedo o abono de permanência à servidora, a contar de 12/8/2016, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU - Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, mantendo-se incólumes os 6 (seis) meses de licença-prêmio a que faz jus a interessada. À CAPE, para publicação. Em seguida, à CPPE para adoção das providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 25.08.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0005114-16.2016.5.01.1000 (SEP), de DOUGLAS NASCIMENTO DE VASCONCELOS. Assunto: Licença-paternidade: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão de licença-paternidade no período de 02/08/2016 a 06/08/2016, com a respectiva prorrogação no período de 07/08/2016 a 21/08/2016, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea "b", do Ato nº 13/2013 deste

Tribunal, alterado pelo Ato nº 73/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis". (a) Lucio de Paula de Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 25.08.2016:

Processo nº 0006195-68.2014.5.01.1000 (SEP), de ADRIANA DE SA VIANA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, do âmbito deste Regional, defiro a averbação de 675 dias de tempo de serviço/contribuição Público Estadual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 25.08.2016:

Processo eletrônico nº: 5347-13.2016.5.01.1000 (SEP), de MARIELA CUNHA DE OLIVEIRA. Assunto: Redistribuição: "Tendo em vista que não restaram preenchidos os requisitos objetivos elencados pelo art. 6º, I, da Resolução nº 146/12 do CNJ c/c Edital nº 54/2016 do TRT da 12ª Região, indefiro o pedido de redistribuição efetuado pela interessada MARIELA CUNHA DE OLIVEIRA com cargo vago oriundo do TRT da 12ª Região. Oficie-se o Egrégio Tribunal do Trabalho da 12ª Região para ciência da presente decisão. Após, proceda-se ao encerramento do processo no sistema ADM Eletrônico". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 25.08.2016:

Processo TRT/PA nº: 04011-2003-000-01-00-4, de VALESKA FACURE PEREIRA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Defiro a concessão de afastamento à Magistrada VALESKA FACURE PEREIRA, no período de 30/07/2016 a 06/08/2016, em virtude do falecimento de ascendente, com fulcro no art. 72, inciso II da Lei Complementar nº 35/79". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 505/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FABIO FIOROTTI DE SOUZA, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vara do Trabalho de Barra Mansa-RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 506/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:

I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCO ANTONIO SALEM DINIZ, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vara do Trabalho de Barra Mansa-RJ;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1132/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I- Exonerar CRISTIANE FONTES DA SILVA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE do cargo em comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Paulo Marcelo de Miranda Serrano, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1133/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Nomear ALINE ALVES MELLO PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Paulo Marcelo de Miranda Serrano, cuja vacância ocorrerá na data da publicação, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1135/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Autorizar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARCO ANTÔNIO SALEM DINIZ, lotado na Vara do Trabalho de Barra Mansa/RJ, a participar do regime de trabalho à distância, a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1125/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Lotar a servidora ROBERTA MARQUES DOS SANTOS na Quadragésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a partir de 23 de agosto de 2016.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1126/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, SUELI BARCELOS DE OLIVEIRA, da Divisão de Recurso de Agravo de Instrumento (SJU-2) para lotá-lo na Seção de Digitalização (SJU-2);

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1130/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ANA CAROLINA MENDES DE SOUZA SOBRAL, Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ, a participar do regime de trabalho à distância, a partir de 17 de agosto de 2016.
Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1134/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado – Especialidade: Medicina (Psiquiatria), Classe "A", Padrão 1, ERICK SOUTO MAIOR PETRY, na Coordenadoria de Saúde (SGP);

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de agosto de 2016.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, em 23.08.2016, no Processo 0004700-18.2016.5.01.1000 (SGP), de Sergio Gonçalves Ferreira. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da SGP (fls.26, 27 e 28) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento de SÔNIA FERREIRA PIRES a título de companheira do servidor Sergio Gonçalves Ferreira, para fins de seu registro nos assentamentos funcionais do requerente, objetivando incluí-la para fins de eventual percepção de pensão post mortem, nos termos do art. 217, inciso III, da Lei nº 8.112/90, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e os artigos 7º ao 10 do Ato Nº 54/2008 deste Regional." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 147/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata LAYDE BITTENCOURT MENDES, RG nº 07274371-9 - RJ, aprovada na 576ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

DIRETORIA-GERAL	1
Portaria	1
Portaria - Diretoria Geral	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	9
Ato	9
Atos da SOF	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	9
Despacho	9
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	9
Despachos da Presidência	10
Portaria	10
Portaria Administração Pessoal - SEP	10
Portaria da Presidência	11
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	12
Despacho	12
Despachos da Presidência	12
Portaria	12
Portaria da Presidência	12



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2053/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 29 de Agosto de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Edital

Edital da Presidência

EDITAL

ABERTURA DE PROCESSO DE REMOÇÃO PARA FINS DE APROVEITAMENTO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, proferida nos autos do Processo CSJT nº 315/2006- 000-90-00.0, no sentido de que se faz obrigatória a publicação do edital relativo ao preenchimento de vagas de Juiz do Trabalho Substituto pelo instituto da remoção;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 32, de 4 de agosto de 2011, deste Egrégio Tribunal Regional Trabalho, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte III, Seção II, de 9.8.2011, observadas as alterações conferidas pela Resolução Administrativa nº 29, de 7 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte III - F, de 12.08.2014, que regulamenta os critérios para os pedidos de permuta e remoção a pedido por Magistrados de Primeira Instância entre Tribunais Regionais do Trabalho;

CONSIDERANDO que, nos termos da Resolução acima referida, o direito de remoção tem por esteio a proteção à família (Constituição Federal, artigo 226);

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº. 1825 de 23 de maio de 2016, aprovada pelo Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, que instituiu o Concurso Nacional para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho;

CONSIDERANDO a existência de cadastro de reserva de candidatos aprovados para os cargos de Juiz do Trabalho Substituto em Tribunais Regionais do Trabalho que promoveram seus concursos antes da Resolução acima referida, cujos prazos se encontram em vigor na presente data e que, inclusive, expiram em breve;

CONSIDERANDO que, além da remoção, os Tribunais Regionais do Trabalho autorizam a permuta entre os seus magistrados,

CONSIDERANDO que a Justiça do Trabalho teve o seu orçamento drasticamente afetado no exercício de 2016 e que o cenário orçamentário ainda não se encontra decidido para o exercício de 2017, mormente no que tange à previsão de cargos para provimento,

CONSIDERANDO ser oportuno e conveniente que a Administração Pública, em atenção aos princípios da eficiência,

economicidade, razoabilidade e, especialmente da supremacia do interesse público, promova o aproveitamento de candidatos já aprovados em certames regionais para os cargos de Juiz do Trabalho Substituto antes da realização do Concurso Nacional para ingresso na carreira; e

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa nº 1843 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), de 22 de agosto de 2016, que dispõe sobre o instituto do aproveitamento de cadastro de reserva de candidatos aprovados para os cargos de Juiz do Trabalho Substituto em Tribunais Regionais do Trabalho que promoveram seus concursos antes da resolução referida,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE REMOÇÃO PARA FINS DE APROVEITAMENTO para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto, que observará as seguintes regras:

I - DA REMOÇÃO:

1. O processo de remoção obedecerá aos critérios preconizados na Resolução Administrativa nº 32, de 4 de agosto de 2011, observadas as alterações conferidas pela Resolução Administrativa nº 29, de 7 de agosto de 2014, ambas do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
2. O processo de remoção deverá observar a reserva de vagas para os candidatos que serão aprovados no certame em curso neste Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, que hoje conta com 4 (quatro) candidatos que farão a Prova Oral.
3. O processo de remoção destina-se ao provimento de 14 (QUATORZE) VAGAS para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto, bem como das que surgirem durante o curso do Processo de Remoção e Aproveitamento deste edital.
4. Será excepcionada a exigência mínima de 2 anos de exercício do magistrado na respectiva entrância, nos termos da Resolução Administrativa 1843, TST.
5. O requerimento de inscrição deverá ser formulado à Presidência deste Tribunal, situada na Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 251 - 8º andar, Centro/RJ, CEP 20020-010, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.
6. Para efeito da contagem do prazo referido no item anterior, será considerada a data do protocolo do requerimento neste Regional e, na falta do registro deste, até à data-limite, a da postagem, por SEDEX, dos Correios.
7. O requerimento de que trata o item 3 deverá ser instruído:
 - a) com certidão do Tribunal de origem, que comprove:
 - a.1) a formulação de pedido de remoção;
 - a.2) a inexistência de processo disciplinar em curso;
 - a.3) a inexistência de retenção injustificada de autos além do prazo legal;
 - a.4) a inexistência de descumprimento de prazo para prolação e publicação de sentenças ultrapassados;
 - a.5) a inexistência de ter sofrido penalidade disciplinar;
 - a.6) férias acumuladas não superior a 60 (dias);
 - b) com documentos que comprovem destinar-se o pedido de remoção ao atendimento da proteção de que cuida o artigo 226 da Constituição Federal; e
 - c) com declaração de ciência e concordância com todos os dispositivos da Resolução Administrativa Nº 32, de 4 de agosto de 2011, Resolução Administrativa nº 29, de 7 de agosto de 2014, ambas do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região e da Resolução Nº 65, de 28 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Justiça.
8. O não atendimento do contido nas alíneas a, b e c do item anterior acarretará o indeferimento da inscrição.
9. Aprovada a remoção pelo Tribunal de origem e, havendo anuência desta Corte quanto ao pleito de remoção, o Juiz do Trabalho removido será automaticamente incluído no final da lista de antiguidade de Juizes do Trabalho Substitutos deste Regional.
10. Na hipótese de haver dois ou mais Juizes do Trabalho Substitutos a serem removidos para este Tribunal, o posicionamento na lista de que trata o item anterior será feito com observância dos critérios previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 19 da Resolução Administrativa nº 32, de 2011, do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
11. Os cargos não preenchidos no processo de remoção ficam automaticamente disponíveis para fins de aproveitamento, conforme Resolução 1843, do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e item II a seguir.

II – DO APROVEITAMENTO:

1. O Processo de Aproveitamento será assegurado somente no caso de não preenchimento das vagas destinadas ao Processo de Remoção (tópico I).
2. Fica assegurado o direito ao aproveitamento do candidato que se inscrever, a partir da publicação deste edital, de forma concomitante ao Processo de Remoção, e desde que dentro da vigência do prazo do certame do Tribunal Regional do Trabalho de origem, observada a condição do item anterior.
3. O aproveitamento deve observar rigorosamente ao critério cronológico de homologação do certame, do mais antigo para o mais recente, e de classificação final do candidato no rol de origem.
4. O candidato que vier a ser nomeado para a vaga em aproveitamento poderá se recusar a tomar posse, mediante declaração por escrito, permanecendo no cadastro de reserva do Tribunal Regional originário na mesma posição constante da listagem final de classificação.
5. Na hipótese de haver mais de um Tribunal Regional do Trabalho interessado no cadastro de reserva do Tribunal cedente, o candidato aprovado poderá exercer o direito de opção à vaga existente em um dos referidos Tribunais.
6. O requerimento de inscrição deverá ser formulado à Presidência deste Tribunal, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 251 - 8º andar, Centro/RJ, CEP 20020-010, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.
7. Para efeito da contagem do prazo referido no item anterior, será considerada a data do protocolo do requerimento neste Regional e, na falta do registro deste, até à data-limite, a da postagem, por SEDEX, dos Correios.
8. O requerimento de que trata o item 3 deverá ser instruído com a cópia, do Diário Oficial, que comprove:
 - a) a aprovação do requerente no concurso da magistratura do trabalho no Tribunal Regional do Trabalho com cadastro de

reserva; b) a ordem de classificação do requerente;
c) a data de homologação do concurso ou da sua prorrogação.

III – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado final do presente processo será publicado no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilizado nas páginas eletrônicas do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, publicado no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

Aviso/Comunicado

Avisos/Comunicados da ESACS

Comunicado sobre Adicional de Qualificação

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que seu DIRETOR, após análise do(s) parecer(es) fundamentado(s), emitiu decisão sobre o(s) requerimento(s) referente(s) ao Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de Cursos de PÓS-GRADUAÇÃO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), observados os dispositivos da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 44/2015, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007, da Lei nº 11.416/2006.

Os eventos que não constam nesta publicação estão sob análise ou foram considerados válidos, observadas as disposições legais, devendo o servidor acessar as informações no sistema ERGON ON LINE.

Requerimento(s) DEFERIDO(S), no(s) percentual(is) abaixo indicado(s), incidente(s) sobre o(s) respectivo(s) vencimento(s) básico(s):

7,5% (sete vírgula cinco por cento), conforme art.15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006:

Nome do servidor - Código Funcional - Conta para o AQ a partir de

SILMARA PIRES LEMES - 89273 – 23/08/2016

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação, conforme art.21 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 44/2015. O Pedido de Reconsideração deverá ser encaminhado à ESACS/RJ.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração por malote digital, pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido ou inativo, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da ESACS/RJ – Av. Augusto Severo, 84 – 3º andar – Glória, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20021-040, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2016.

Sandra Maria Rechinho Pena
Diretora da ESACS/RJ

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 228/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ORLANDO DE AGUIAR CARDOSO FILHO, código funcional nº 49492, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na Divisão de Administração de Benefícios (SGP/DIBEN), para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo ADMe nº 0001526-98.2016.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa UNIMED SEGURO SAÚDE S/A, CNPJ nº 04.487.255/0001-81, que tem por objeto a prestação de serviços de assistência médica complementar a servidores, magistrados e respectivos dependentes e pensionistas.

Parágrafo primeiro - Designar a servidora LEILA ANDREA SILVA COUTINHO TRIGO, código funcional nº 49921, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotada na Seção de Assistência Complementar à Saúde (SGP/DIBEN/SECASS), para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Parágrafo segundo - Designar a servidora CLAUDIA MARIA JIQUIRIÇÁ RAMOS, código funcional 81744, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-3, lotada na Divisão de Administração de Benefícios (SGP/DIBEN), para atuar como Assistente de Fiscalização em conjunto e sob a orientação do Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Designar a servidora SÔNIA REGINA DE FREITAS ANDRADE, código funcional nº 37745, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), para atuar como Gestora do Contrato.

Parágrafo único - Designar a servidora ANDRÉA LÚCIA DE ARAÚJO CAVALCANTI ORMOND, código funcional nº 90247, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ-1, lotada no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP-GAB), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2016.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 229/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ORLANDO DE AGUIAR CARDOSO FILHO, código funcional nº 49492, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ-1, lotado na Divisão de Administração de Benefícios (SGP/DIBEN), para atuar como Fiscal do Convênio relativo ao Processo ADMe nº 0002493-46.2016.5.01.1000 (SGP), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - CABERJ, CNPJ nº 04.487.255/0001-81, que tem por objeto a consignação em folha do valor referente à mensalidade do plano de saúde da CABERJ contratado pela ASJTRIO e disponibilizado aos servidores e magistrados, ativos e inativos, seus dependentes legais e especiais e pensionistas deste Tribunal.

Parágrafo único - Designar a servidora LEILA ANDREA SILVA COUTINHO TRIGO, código funcional nº 49921, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-5, lotada na Seção de Assistência Complementar à Saúde (SGP/DIBEN/SECASS), para fiscalizar, como suplente, a execução do convênio, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º - Designar a servidora SÔNIA REGINA DE FREITAS ANDRADE, código funcional nº 37745, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Nível CJ-3, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), para atuar como Gestora do Convênio.

Parágrafo único - Designar a servidora ANDRÉA LÚCIA DE ARAÚJO CAVALCANTI ORMOND, código funcional nº 90247, ocupante do cargo em comissão de Supervisor, Nível CJ-1, lotada no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP-GAB), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2016.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato
Atos da SOF
Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Edith Maria Corrêa Tourinho	Desembargador a-Corregedora	Rio de Janeiro	Angra dos Reis	05/09/16	06/09/16	Correição Ordinária-Portaria Nº 521/2016	1,5
Eduardo Ferreira de Oliveira	Chefe de Divisão-CJ1	Rio de Janeiro	Angra dos Reis	05/09/16	06/09/16	Correição Ordinária-Portaria Nº 521/2016	1,5
Gisele Maria Capra Marinho	Chefe de Divisão-CJ1	Rio de Janeiro	Angra dos Reis	05/09/16	06/09/16	Correição Ordinária-Portaria Nº 521/2016	1,5
Elizabeth Nobrega Chame	Assist.Secretário -FC5	Rio de Janeiro	Angra dos Reis	05/09/16	06/09/16	Correição Ordinária-Portaria Nº 521/2016	1,5
Simone de Araújo Bittencourt Peixoto	Secretário Especializado de Juiz-FC5	Rio de Janeiro	Angra dos Reis	05/09/16	06/09/16	Correição Ordinária-Portaria Nº 521/2016	1,5
Marcelo Jose das Neves	Assistente Administrativo- FC3	Rio de Janeiro	Angra dos Reis	05/09/16	06/09/16	Correição Ordinária-Portaria Nº 521/2016	1,5

Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Claudia Marcia de Carvalho Soares	Juiza Titular	Itaperuna	Rio de Janeiro	23/08/16	24/08/16	Reunião do Comitê de Efetividade Na Prestação Jurisdicional e Conhecimento	1,5

Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
------	------------------	--------	---------	--	--	--------	----------------

Oswaldo Henrique Pereira Mesquita	Juiz Titular	Araruama	Rio de Janeiro	02/09/16	02/09/16	Palestra Sobre o Tema "Os Desafios da justiça do Trabalho Frente Às Mudanças No Mundo do Trabalho"	0,5
Maria Veronica Cançado Dias	Técnico Judiciário	Itaperuna	Rio de Janeiro	31/08/16	03/09/16	Módulo 3 - Ciclo de Estudos e Desenvolvimento De Rotina E Fluxos - Os Grandes Temas do Novo CPC E O Processo do Trabalho	3,5
Márcia Regina Mesitieri de Lemos	Assist.Secretário de Juiz-FC5	Petrópolis	Rio de Janeiro	01/09/16	02/09/16	Módulo 3 - Os Grandes Temas do Novo CPC E O Processo do Trabalho	1,5

Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 26.08.2016:

Processo eletrônico nº: 0005300-39.2016.5.01.1000 (SEP), de BRUNO ANDRADE DE MACEDO. Assunto: Licença Paternidade: "Nos termos da Portaria nº 69/2013-TRT, alterada pela Portaria nº 253/2013-TRT, defiro a concessão de 5 (cinco) dias de licença-paternidade ao I. Magistrado BRUNO ANDRADE DE MACEDO pelo período de 10/8/2016 a 14/8/2016, com a respectiva prorrogação no período de 15/8/2016 a 29/8/2016, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea "b", do Ato nº 13/2013 desta Corte, alterado pelo Ato nº 73/2016". (a) Lucio de Paula de Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 507/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, e considerando o Ato nº69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:

I-Designar, para substituir o Chefe de Seção, FC-5, da Seção de Segurança e Vigilância – Nova Iguaçu, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

LOTAÇÃO – CARGO – SUBSTITUTO

SECSEG-NI - Chefe de Seção - Daniel Alberto Lage Ferreira Junior

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.139/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0004897-70.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARLENE PANETTO, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como a vantagem do adicional de qualificação disposto no artigo 15, inciso III da Lei nº 11.416/2006.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.137/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0005424-22.2016.5.01.1000 - (SEP), resolve:

Conceder Pensão a JOSE MENNA CONDORELLI FILHO, na condição de viúvo, com duração vitalícia referente à ex-servidora inativa LEDA BERNARDES CONDORELLI, com efeitos a contar de 23 de julho de 2016, nos termos dos artigos 215; 217, caput, inciso I; e art. 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação dada Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observando-se o previsto no art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, com efeitos a contar de 14 de dezembro de 2015.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1		
Edital	1		
Edital da Presidência	1		
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ	3		
Aviso/Comunicado	3		
Avisos/Comunicados da ESACS	3		
DIRETORIA-GERAL	3		
Portaria	3		
Portaria - Diretoria Geral	3		
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	4		
Ato	5		
Atos da SOF	5		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	6		
Despacho	6		
		Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	6
		Portaria	6
		Portaria Administração Pessoal - SEP	6
		Portaria da Presidência	6



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2054/2016

Data da disponibilização: Terça-feira, 30 de Agosto de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE</p> <p>DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA</p> <p>DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR</p>	<p>Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010</p> <p>Telefone(s) : 2380-6150</p>
---	---

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato
Atos da Presidência
ATO Nº 89/2016

ATO Nº 89/2016

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos dos processos que tramitam no sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, nas 1ª e 2ª Instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no período de 29 a 31 de agosto de agosto de 2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o retorno da contagem dos prazos processuais, em 23 de agosto de 2016, após a realização dos Jogos Olímpicos Rio 2016, acarretando expressivo número de publicações;

CONSIDERANDO a interrupção do funcionamento do sistema PJe-JT no período de 26 de agosto, a partir das 18h, até 28 de agosto, às 23h59, para instalação da versão 1.12.1.7 do sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, impossibilitando aos advogados acesso ao sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de manifestação e de peticionamento no Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, com adoção de medidas visando a evitar o perecimento de direitos e possíveis prejuízos irreparáveis; e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR os prazos com início ou vencimento no período de 29 a 31 de agosto de 2016 para o primeiro dia útil subsequente, dos processos que tramitam no sistema do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, no âmbito dos 1º e 2º graus de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Parágrafo único. A prorrogação determinada no caput não alcança a eficácia dos atos já praticados.

Art. 2º Os efeitos deste Ato retroagem ao dia 29 de agosto de 2016.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Errata/Retificação
Errata/Retificação da Presidência
ERRATA

ERRATA
(

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RETIFICA o erro material existente no Edital, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, pág. 78, de 30 de agosto de 2016 e disponibilizado no Disponível no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Caderno Administrativo, pág. 1/3, em 29 de agosto de 2016, considerado publicado em 30 de agosto de 2016, nos termos da Lei Nº 11.419/2000, para que, onde se lê no item I - DA REMOÇÃO: "3. O processo de remoção destina-se ao provimento de 14 (QUATORZE) VAGAS para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto, bem como das que surgirem durante o curso do Processo de Remoção e Aproveitamento deste edital.", leia-se "O processo de remoção destina-se ao provimento de 17(DEZESSETE) VAGAS para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto, bem como das que surgirem durante o curso do Processo de Remoção e Aproveitamento deste edital, observando-se a reserva das vagas já mencionadas no item 2."

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL
Portaria
Portaria da Corregedoria
Correições Ordinárias

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 526-SCR/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER

A quantos a presente virem ou dela tiverem conhecimento, a alteração no calendário anual das Correições Ordinárias nesta Primeira Região, conforme o cronograma anexo.

Para tanto, informa que estará à disposição para atendimento às partes e aos advogados.

DETERMINA, outrossim, que a presente Portaria seja afixada ao quadro de avisos das respectivas Varas do Trabalho e demais unidades, para ciência dos interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Desembargadora Corregedora

ANEXO

CRONOGRAMA DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS

Setembro - 51ª, 52ª, 53ª, 54ª, 55ª, 56ª, 57ª, 58ª, 59ª, 60ª, 61ª e 62ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, Vara do Trabalho de Angra dos Reis, 01ª e 02ª Varas do Trabalho de Itaguaí e Vara do Trabalho de Rio Bonito.

Outubro - 63ª, 64ª, 65ª, 66ª, 67ª e 68ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, Vara do Trabalho de Magé, Vara do Trabalho de Nilópolis, 01ª e 02ª Varas do Trabalho de Petrópolis, Vara do Trabalho de Teresópolis e Vara do Trabalho de Três Rios.

Novembro - 69ª, 70ª, 71ª, 72ª, 73ª e 74ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro, Vara do Trabalho de Barra Mansa, Vara do Trabalho de Barra do Piraí, 01ª e 02ª Varas do Trabalho de Resende, 01ª, 02ª e 03ª Varas do Trabalho de Volta Redonda e PAV de Valença.

Dezembro - 75ª, 76ª, 77ª, 78ª, 79ª, 80ª, 81ª e 82ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro.

Correições Ordinárias

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 527-SCR/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER

A quantos a presente virem ou dela tiverem conhecimento, a alteração no calendário das Correições Ordinárias Anuais, no mês de setembro, que serão realizadas nos seguintes dias:

- Dia 05: Vara do Trabalho de Angra dos Reis;
- Dia 06: 01ª e 02ª Varas do Trabalho de Itaguaí;
- Dia 09: 51ª e 53ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 14: 52ª e 54ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 16: 56ª e 58ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 19: 55ª e 57ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 20: 59ª e 60ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 26: Vara do Trabalho de Rio Bonito;
- Dia 30: 61ª e 62ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro.

Para tanto, informa que estará à disposição para atendimento às partes e aos advogados.

DETERMINA, outrossim, que a presente Portaria seja afixada ao quadro de avisos das respectivas Varas do Trabalho e demais unidades, para ciência dos interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Desembargadora Corregedora

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos	Presidente do Tribunal	Rio de Janeiro	Brasília	31/08/16	01/09/16	Reunião Com O Secretário de Orçamento Federal	1,5

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 2016.

Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**Despacho****Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 25.08.2016:

Processo nº: 4891-63.2016.5.01.1000 – (SEP), de HEIDMAN MANÇANO XIMENES. Assunto: Isenção de desconto de imposto de renda na fonte: “Em observância ao art. 2º, XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, aplique-se aos proventos do servidor inativo HEIDMAN MANÇANO XIMENES a isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3000/99, bem como do cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, conforme Ata da Junta Médica acostada às fls. 07, a contar de 24/06/2016, com necessidade de nova reavaliação em 5 (cinco) anos a contar da referida data. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE/DIPPI para ciência e providências pertinentes e, por fim, proceda-se ao encerramento do processo no ADM Eletrônico”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 29.08.2016:

Processo nº: TRT-PA-06659-2010-000-01-00-4, de ADRIANA CARDOSO DE AQUINO. Assunto: Revisão da averbação de tempo de serviço/contribuição: “Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, proceda-se à revisão do tempo de serviço/contribuição prestado junto à Caixa Econômica Federal, para que seja alterado o tempo anteriormente averbado de 6.531 dias de tempo de serviço/contribuição privado para 6.531 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 100, da Lei nº 8.112/90, bem como nos acórdãos oriundos do C. Órgão Especial deste TRT, proferidos nos autos dos Processos nº RecAdm nº 10131-65.2012.5.01.0000, RecAdm nº 4906-30.2013.5.01.0000, RecAdm nº 5211-14.2013.5.01.0000 e RecAdm nº 18752.51.2012.5.01.0000. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 08258-2013-000-01-00-1, de LUCIANO MORAES SILVA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: “Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT Nº 69/2013, alterada pela Portaria - TRT nº 253/2013, defiro a averbação de 671 dias de tempo de contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, segundo o disposto no artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 0005214-68.2016.5.01.1000 (SEP), de VANIA DE FARIAS POTIGUARA. Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA – art. 3º da EC nº 47/05: “Concedo o abono de permanência à servidora, em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, a contar de 27/08/2016, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, resguardando-se os 3 (três) meses de licença-prêmio a que faz jus. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para providências cabíveis”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 30.08.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0001652-22.2014.5.01.1000 (SEP), de JORGE EDUARDO BORRALHO MACHADO. Assunto: Licença-paternidade: “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão de 5 (cinco) dias de licença-paternidade ao interessado JORGE EDUARDO BORRALHO MACHADO pelo período de 14/8/2016 a 18/8/2016, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90, bem como, defiro a respectiva prorrogação, pelo período de 19/8/2016 a 02/9/2016, com base no art. 2º do Decreto nº. 8.737/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis”. (a) Lucio de Paula de Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 26.08.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0005320-30.2016.5.01.1000 (SEP), de URSULA ZAMPIER PATRIOTA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, do âmbito deste Regional, defiro a averbação de 1.571 dias de tempo de serviço/contribuição Público Municipal, vinculados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em: 29.08.2016

Processo Administrativo Eletrônico nº 0006744-44.2015.5.01.1000 (SEP), de SERGIO COELHO JUNIOR. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 1.740 dias de tempo de serviço/contribuição público estadual, vinculado à Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo Eletrônico nº 0005362-79.2016.5.01.1000 (SEP), de ALVARO CARNEIRO PINTO NETO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 1.376 dias de tempo de serviço/contribuição público estadual, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo: 0005460-64.2016.5.01.1000 - (SEP), de BRUNO MAGLIARI [97209]. Assunto: Licença-paternidade: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão de 05 (cinco) dias de licença-paternidade ao interessado, pelo período de 4/8/2016 a 8/8/2016, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90, com a respectiva prorrogação, no período de 9/8/2016 a 23/8/2016, com base no art. 2º do Decreto nº. 8.737/2016 e art. 5º, II, do Ato nº 13/2013. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis". (a) Lucio de Paula de Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 0005032-82.2016.5.01.1000 - (SEP), de THIAGO RAONI MARQUES TIEPPO. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, proceda-se ao cadastramento no Sistema Ergon de 1.390 dias de tempo de serviço/contribuição público federal para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo Eletrônico nº: 6497-63.2015.5.01.1000 (SEP), de RODRIGO ROCHA BRIZZANTE. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 543 dias de tempo de serviço/contribuição público estadual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no artigo art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 153/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata PRISCILA NUNES CAMPELO, RG nº 23.820.535-5 - RJ, aprovada na 568ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria Nº 151/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROMOÇÃO aos servidores que implementaram os requisitos legais em AGOSTO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)

CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11

Data da Progressão: 4/8/2016

71382-Cris Sílvia Brito Ferreira Sandim

71374-Marcela Silva Lisboa

CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11

Data da Progressão: 21/8/2016

72087-Alice de Souza Tinoco Dias

72095-Leonardo Pereira Marzullo

71471-Maria Cláudia Guimarães Cunha Machado

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11

Data da Progressão: 4/8/2016

61786-Claudio Luis Simas Muti

68268-Rodrigo Moreno da Silva

71536-Vinícius de Oliveira Tolentino

ANALISTA JUD. - ÁREA AESP (ARQUIVOLOGIA)

CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06

Data da Progressão: 23/08/2016

85600-Fabio Luciano Maciel Rello

ANALISTA JUD. - ÁREA AESP (ESTATÍSTICA)

CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06

Data da Progressão: 23/08/2016

85626-Gustavo Galluzzi Nunes Santos ANALISTA JUD. - ÁREA AESP (MEDICINA)

CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06

Data da Progressão: 23/08/2016

85634-Andre Couto Berriel

ANALISTA JUD. - ÁREA AESP (MEDICINA - CARDIOLOGIA)

CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06

Data da Progressão: 23/08/2016

85642-Rafael Araújo Nascimento

CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06

Data da Progressão: 29/08/2016

85650-Fernando Godinho Tavares

ANALISTA JUD. - ÁREA AESP (PSICOLOGIA)

CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06

Data da Progressão: 23/08/2016

85669-Lia Naomi Asai

ANALISTA JUD. - ÁREA AESP (SERVIÇO SOCIAL)

CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06

Data da Progressão: 26/08/2016

85677-Fernanda Berriel Pereira da Silva Gomes

ANALISTA JUD. - ÁREA AESP (TECNO INFORMAÇÃO)

CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06

Data da Progressão: 23/08/2016

85901-Alana Bueno Otsuka

85693-Jackson Mello de Rezende

85898-José Carlos Oliveira Santos Júnior

85723-Regilaine Souza Leite Shiono

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA

CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11

Data da Progressão: 4/8/2016

71439-Alessandra Pachciarek Frajdenberg Wajnberg

70475-Aline Loureiro Gonzalez

71390-Ana Paula Wischansky Akyuz

66176-André Gustavo Teixeira Moraes

71501-Christiane Ribeiro Rodrigues Horta

71480-Letícia Fernandes Duarte Costa

71447-Lícia Resende Motta

71412-Márcio Tadeu Gonçalves da Silva

71463-Maria Cláudia Daflon Crivellari

67113-Norberto Miguel de Souza Júnior

71404-Paula Bacellar Moitinho

71498-Tatiana Jakubowicz de Miranda

CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11

Data da Progressão: 8/8/2016

70815-Cristiane Lopes Neves

CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11

Data da Progressão: 12/8/2016

51578-Simone Cristina Mello Gabra
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 4/8/2016
72028-Adriana Cardoso de Aquino
71889-Aline Lipi Laroca
71773-Ana Paula Alves Santos
71803-Andrea de Oliveira Rocha da Silva
71730-Ataul Tavares Filho
71676-Carlos Roberto Porto Alves
71552-Cristiane Pedro da Silveira
71609-Cristina Ferreira Lima Farroco
71560-Daniela Diniz Palhares
71765-Davidson Nora Lima
71994-Douglas Rangel dos Santos
71951-Elisângela de Souza Gadelha
72052-Fabiana Cardoso Rangel de Souza
71870-Flória Milato Pinheiro
71668-Francisco das Chagas Brito do Nascimento
71781-Gisele Schnneider de Pinho Silva
71706-Jacqueline Portela Lage
71633-Joroslave de Rezende Almeida
71900-Karla Campos da Silva
71749-Luiz Fernando Onofre Teixeira
71978-Marcelo de Queiroz Alves
71641-Maria do Perpétuo Socorro Milhomem de Carvalho
71544-Marianna Guimarães Bortoluzzi
71935-Natália Guimarães dos Santos
72060-Paulo de Tarso Rangel Faez
71820-Priscila Rodrigues Tavares
71960-Rafael Nobre Baptista de Leão
71897-Roberta Esteves de Oliveira Mattos
71862-Rômulo Nóbrega
71587-Sabrina Miranda Amaro
71722-Sidnei José de Almeida Júnior
71625-Tatiana Folly Macário de Araújo Costa
72044-Vítor Mozer Tabella
71790-Vitória Elisabeth Celebrini
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 5/8/2016
72036-Antônio Gonçalves Pereira
71714-Juliana Dorneles da Silva Santos
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 11/8/2016
71579-Cristiane Motta Ancaes
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 15/8/2016
71617-Simone de Oliveira Pires Barreto
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 16/8/2016
67415-Mário César Francisco Pego
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 20/8/2016
71986-Gisele Morandi Xavier de Azevedo
Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portarias de Presidência

PORTARIA Nº 148/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais em JULHO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)

CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08

Data da Progressão: 1/7/2016

81159-Paulino Ferreira Lima Filho
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 20/7/2016
80748-Maurício Contildes Vieira
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 1/7/2016
83399-Fernando Gonçalves Braz
83640-José Roberto Zoner Baptista
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 11/7/2016
83267-Ana Claudia Estrela de Los Santos
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 20/7/2016
81027-Mariana Silva Fernandes
Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº149 /2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012, e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROMOÇÃO aos servidores que implementaram os requisitos legais em JULHO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 1/7/2016
85502-Daphne Sophie Anastassakis
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 8/7/2016
85456-Rodrigo Nogueira Reis
Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº 152/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais no mês de agosto de 2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data de progressão: 29/08/2016
94218 Érica Bezerra de Quadros
ANALISTA JUD - ÁREA JUD - OF JUSTIÇA AVAL FEDERAL
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data de progressão: 29/08/2016
90875 Felipe Bridi
90867 Nathalia de Castro Becho
94234 Pablo Sá Domingues
ANALISTA JUD - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data de progressão: 29/08/2016
94307 Ana Claudia da Silva Frade
94277 Flavia Belinger Bittencourt
94293 Pedro Quintella Couto
83305 Raphael Junqueira Rizzo
94315 Victor Oliva Costa Cunha
TECNICO JUD - ÁREA ADM - (SEGURANÇA)
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data de progressão: 29/08/2016
94200 Alan Cardoso Fernandes

TECNICO JUD - AREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data de progressão: 29/08/2016
94366 Caio Almeida Vital
94447 Carlos Eduardo Gonçalves Carvalho
94510 Cassia Michele Barros da Silva de Melo
94358 Duana Carotenuto Fernandes
94498 Emanuelle Evelin D'Oliveira
94536 Fabricio Adami Leal Coutinho
94455 Gracielle Lara Machado
94420 Jessica Xavier de Oliveira
94340 João Luiz Correia Jurema
94390 Josy Rodrigues Faria
94528 Marcelo da Silva de Almeida
94501 Pedro Manuel Waddington Terêncio
94412 Priscila de Barros Félix Ferreira
94471 Raphaella de Lima Ferreira
94463 Renata Gomes Rossato
94382 Rodrigo Deoclecino Pedro dos Santos
94439 Silvana Leite Tavares Palitot
94404 Verônica Rodrigues de Castro
Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria Nº 150/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais em AGOSTO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)

CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05

Data da Progressão: 24/8/2016

88129-Fernanda Lobosco de Lima

88102-Fernanda Tercas Marques da Costa

88064-Loren Moraes Povill

82040-Luiz Gustavo da Silva Saião

88110-Marina Rodrigues Pinheiro Correa

67105-Rafael Gonçalves Barroso

69841-Roberta Soares Pinto Fajardo

CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05

Data da Progressão: 25/8/2016

88145-Daniel de Araújo Malafaia

CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07

Data da Progressão: 27/8/2016

82074-Nadia Resende Gontijo Couto

CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12

Data da Progressão: 16/8/2016

68519-Simone Gheventer

ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05

Data da Progressão: 24/8/2016

88030-Amaury da Gama Bentes

88005-Evandro Franca Dias

87971-Luiz Augusto Broad Acatauassu Nunes

87980-Marcello Brum da Costa

87963-Tatiana Machado Montenegro

88048-William Silva Dantas

CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05

Data da Progressão: 30/8/2016

63541-Alexandre da Silva Tiago

CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12

Data da Progressão: 19/8/2016

70084-Evandro Fernandes Torres

70092-Giselle Freitas de Paula Leite

CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13

Data da Progressão: 20/8/2016

68543-Eduardo Soares da Silva

ANALISTA JUD. - ÁREA AESP (TECNO INFORMAÇÃO)

CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA B-05

Data da Progressão: 25/08/2015

85863-Renato Eboli Torres

ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA

CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05

Data da Progressão: 24/8/2016

60470-Adriana Furtado de Vascencelos

88633-Alexandre Abdalla Guedes

88269-Ana Luiza Ramos Teixeira

77100-André Pacheco de Andrade

88358-Camila Gomes Lopes

88188-Camila Torreão Espinheira

88480-Carlos Benedito Oliveira Sousa

46531-Cláudia Cezareth Marinho Aquino

88226-Cláudia Farage da Costa

78387-Daltro Alberto Jana Marques de Oliveira

88382-Daniele Andrea Manao Cardoso

63630-Eduardo Ribeiro Gonçalves

88498-Fabiane Martins Silva

88560-Fernanda Godinho de Rezende Kurokawa

88277-João Luiz Oliveira da Rocha

88609-Juliana Dantas de Abreu

88420-Karen Leite Ribeiro

88200-Karima Hallack Sarkis

88579-Laila Alessandra Nogueira Gregório

86126-Luana Fernandes da Silva

80101-Marcelo Ferreira Castro

88528-Marcelo Uchoa Penido Fonseca

76597-Márcia Cristina Rodrigues Gonçalves

71293-Maria Carolina Amaral da Costa

88595-Marina Nogueira de Araújo Siqueira

78247-Michelle Taranto Couri

88471-Paola Amorim Simões

88447-Patricia de Mattos Galafassi

88250-Rafael Schettini Alvarez

88544-Raphael Antunes Guimarães

88331-Ricardo Fernandes Nogueira da Cruz

39870-Rogério Silva Carneiro

88285-Simone Nemer de Oliveira

88463-Thalita do Nascimento Vargas

88366-Thiago Alves da Fonseca Machado

88510-Vinicius Barcelos Moreira

CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05

Data da Progressão: 25/8/2016

88617-Danilo Badaró Mendonça

88218-Giliana Assad Lubanco Araújo

72427-Monique Quirino dos Santos Dias de Paiva

57509-Ney Ferracini de Luca

CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05

Data da Progressão: 26/8/2016

88234-Davi Alves Cavalcante

CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05

Data da Progressão: 27/8/2016

88625-Denise Ribeiro Franco Fonseca Santos

CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05

Data da Progressão: 29/8/2016

88340-Heloisa Inez de Jesus Lima

CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05

Data da Progressão: 31/8/2016

54666-Jacqueline Zanconato Moreira Ferraz

CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07

Data da Progressão: 5/8/2016

83720-Patricia Deslandes Maeckelburg de Araújo

CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07

Data da Progressão: 23/8/2016

85537-Liliana Luz Rodrigues

CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08

Data da Progressão: 11/8/2016

80713-Cristiane Figueiredo Cabral Lacerda

CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12

Data da Progressão: 1/8/2016

80152-Ricardo Antonio de Araújo Beltrão

CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12

Data da Progressão: 19/8/2016

70181-Andressa Manuela Cruz Medeiros

70157-Denise Rodrigues Almada
70122-Fabrcio Lopes Dias
70190-Fernanda de Mello Santos Martinez
70149-Joarez Carlos Messias Júnior
70165-Márcio Munhoz Barboza de Sá
70173-Marco Antônio Guerra da Silva
70203-Roberto da Silva Gomes
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 4/8/2016
57665-Fernanda Batista Abraçado
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 15/8/2016
48739-Carmem Cecília de Fraga
54577-Luiz Henrique Siciliano
66826-Maritza Tovar
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 20/8/2016
68535-Mariane Mello de Bonozo e Castro
TÉCNICO JUD. – ÁREA ADM. (SEGURANÇA)
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 22/8/2016
70378-Antonio Ricardo Miranda de Mello
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 24/8/2016
88641-Agnaldo Burgos Ferreira Silva
89176-Alexandre Machado Pereira
88838-Anderson Santos de Freitas
88749-Bárbara Agueda Dettmam
89087-Breno Blandy Silva
89125-Carlos Luiz do Nascimento Gomes
89079-Cátia Cristina de Araújo Quarterolli Bastos
88722-Dimas Paulo da Cunha Chaves
89141-Domingos de Santana Pereira Filho
89010-Fernanda Meireles Pereira Antunes
89133-Gustavo Campos Monerat
89060-Ilana Carqueja de Almeida
84514-Isabella Cristina Alves Varella Neves
88919-Jancir Pereira da Costa Júnior
88757-Karine Salles Cardoso
89095-Kely Cristina de Oliveira Souza
88781-Leandro da Silva Martinho
88773-Leandro Mattos de Almeida
88811-Lia Mara de Araújo Reis
89036-Lúcia Cristina de Almeida Costa
88935-Luciane Galvão Lafetá
89184-Lucinete Zucatelli
89150-Marcus Coelho Soares
88803-Michele Nogueira Rodrigues
88730-Natália Maria de Souza Correa de Silvio
88650-Pablo de Souza Ferreira
88714-Patrcia da Silva Gomes Decanio
89192-Patrick Pedrete Castello Branco
88854-Renata Alves Portela
88668-Renata de Cassia de Oliveira Bruns
88994-Ricardo da Rocha Ferreira
88986-Rodrigo Carvalho da Silva Barreto
89168-Silvana Eleotério Pereira
89109-Tiago da Costa Esposito
89001-Thawmedes da Silva Porciuncula
88900-Thiago de Souza Abreu
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 25/8/2016
88897-Ana Paula Calvão Teixeira
89044-Luciana Rodrigues da Rocha
88790-Priscila Seabra de Andrade Portilho
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 26/8/2016
88927-Erasmo Duque Valle
88846-Odette Gracine Tolledo
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 29/8/2016
88960-Fabiana de Simone e Souza Lira
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 30/8/2016

88706-Aline Novaes de Santana
 CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
 Data da Progressão: 31/8/2016
 88676-Simone Arruda de Farias
 CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
 Data da Progressão: 2/8/2016
 83755-Amaro Elias Gomes
 83780-André de Freitas Marreiros
 83747-Leonardo José Almeida Benedito
 83771-Marcelo Melo Viveiros
 83810-Ulysses Tenório Cavalcanti da Rocha Pires
 CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
 Data da Progressão: 10/8/2016
 83801-Anna Carolina Moreira Coelho Pinheiro
 CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
 Data da Progressão: 17/8/2016
 83798-Gabrielle Lara de Oliveira Fletcher
 CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
 Data da Progressão: 1/8/2016
 80896-Andrea Caravello Baggio de Castro
 CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
 Data da Progressão: 7/8/2016
 82767-Danielle Mondaini
 79979-Marcella Fernanda Alves Varella Neves
 CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
 Data da Progressão: 4/8/2016
 71854-Alexandre Rodrigues dos Santos
 71757-Maria Eugênia Gontijo Ernesto
 CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
 Data da Progressão: 12/8/2016
 72591-Renata Fangueiro Pedreira
 CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
 Data da Progressão: 20/8/2016
 79464-Morgana Galvão Ferreira
 CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
 Data da Progressão: 19/8/2016
 70262-Alessandra dos Santos Magalhães
 70351-Claudio Gilberto Monteiro Dau
 70327-Daniele Carvalho Mafra Ravaglia
 70335-Fabiane Ferreira Gama
 70360-Flávio Mauro de Almeida
 70238-Iole Machado Gonçalves Gil
 70246-Marcel Cosme da Rosa Tosi
 70220-Renata Fonseca Villar Brandão
 70343-Rogério Morett de Oliveira
 CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
 Data da Progressão: 20/8/2016
 70289-Patricia Falcão
 CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
 Data da Progressão: 15/8/2016
 67245-Ana Beatriz Cunha de Menezes
 CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
 Data da Progressão: 20/8/2016
 68551-Aline Santos Barros
 Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
 Desembargadora Presidente do
 Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1		
Ato	1		
Atos da Presidência	1		
Errata/Retificação	2		
Errata/Retificação da Presidência	2		
		CORREGEDORIA REGIONAL	2
		Portaria	2

Portaria da Corregedoria	2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	3
Ato	3
Atos da SOF	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4
Despacho	4
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Portaria	5
Portaria da Presidência	5